



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 23411.003756/2015-69

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal do Paraná – IFPR e este Pregoeiro (a), designado pela Portaria de n.º 183, de 10 de setembro de 2015, levam ao conhecimento dos interessados que farão realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por item, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 7.892/2013**, do **Decreto Federal n.º 7.746/2012**, do **Decreto n.º 5.450/2005**, **Decreto 3555/2000**, **Lei Complementar n.º 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar n.º 147/2014**, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a autorização contida no Processo n.º 23411.003756/2015-69.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 27 de outubro de 2015.

HORÁRIO: 09h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 158009

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais futuras aquisições de Núcleo Básico I – Física, Química e Biologia - Consumo, necessários a atender as demandas dos diversos Câmpus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência.
 - 1.1. A licitação **poderá** ser dividida em grupos de itens e/ou itens, conforme tabela constante no **Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos e/ou itens for de seu interesse.
 - 1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto contidas no Comprasnet e as descritas no presente edital e anexos, prevalecerão as do **EDITAL**.
 - 1.3. As entidades públicas interessadas em participar do certame, deverão manifestar a intenção de registro de preços, nos termos do Art. 4º, do Decreto n.º 7.892/2013.
 - 1.4. Os materiais e equipamentos descritos no Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos.
 - 1.5. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**
 - 1.6. **A SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS PODERÁ SER FEITA DE FORMA PARCELADA.**



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SEÇÃO II - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (se houver IRP) *

2. O órgão gerenciador será o Instituto Federal do Paraná.

SEÇÃO III - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do IFPR, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que **couber**, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO IV - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

4. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:
 - 4.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 4.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços
 - 4.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP)
 - 4.4. ANEXO IV - Declaração de Concordância com Minuta da Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO V - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5. A despesa total com a execução do objeto da presente licitação é estimada em R\$ **543.507,89. (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, conforme disposto no Termo de Referência anexo I.

29/2015

2



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- 5.1. As despesas referentes à execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados do Orçamento Geral da União, para o Exercício 2015 e os subsequentes a cargo do IFPR.

SEÇÃO VI - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar do Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto, e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

- 5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 5.3. O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFPR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
6. Não poderão participar deste **Pregão**:
- 6.1. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou impedido de contratar com a Administração Pública Federal ou com este órgão, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 6.2. Empresário impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
- 6.3. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 6.4. Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- 6.5. Servidores de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

SEÇÃO VII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **compras.telemaco@ifpr.edu.br**
- 7.1. O Pregoeiro(a), auxiliada pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.2. Acolhida a impugnação e, em razão disso, ocorra um comprometimento na formulação das propostas, realizar-se-á a modificação do edital, procedendo contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
8. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **compras.telemaco@ifpr.edu.br**

29/2015

3



9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

SEÇÃO VIII – DA VISTORIA

10. Não será exigido ao licitante que realize vistoria prévia do local de entrega dos bens.
11. A vistoria prévia é facultativa, devido ao fato de que a mesma é um direito do licitante e não sua obrigação, amparado pela razoabilidade, conforme se depreende do trecho do voto do Ministro Relator do Acórdão 409/2006 – Plenário, a saber:

"(...) as empresas que exercerem o direito de vistoria disporão de condições muito superiores para quantificação do valor do serviço, mas deve ficar à escolha da interessada decidir se prefere arcar com o ônus de tal operação ou assumir os riscos de uma avaliação menos acurada. Em todo caso, a empresa que decidir não realizar a vistoria e eventualmente, subestimar sua proposta estará incorrendo em risco típico do seu negócio, não podendo, futuramente, opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos do contrato que vier a firmar".

SEÇÃO IX – DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

12. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**

12.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

12.2. Não serão considerados em hipótese alguma os feriados estaduais ou municipais das licitantes para contagem dos prazos previstos neste edital. Serão apenas considerados os feriados em que não ocorra expediente no IFPR – CÂMPUS TELÊMACO BORBA.

12.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

12.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.5. Para formular e encaminhar a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (proposta de preço padrão do sistema), o licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas neste Edital, notadamente no Termo de Referência, o atendimento dos requisitos abaixo apresentados. Esclarecemos que, no início da sessão do Pregão, os campos do sistema eletrônico que o Pregoeiro tem acesso são os da Descrição Detalhada do Objeto, Quantidade e Preço. Os campos marca, fabricante e fornecedor são visualizados após concluída toda a fase de lances, garantindo o sigilo dos licitantes participantes do certame.

12.5.1. O Pregoeiro(a), juntamente com a Equipe de Apoio, analisará previamente as propostas cadastradas, de forma que, as propostas explicitamente contrárias ao Edital serão desclassificadas desde logo.

12.6. A proposta a ser encaminhada eletronicamente, em campo apropriado do Sistema Comprasnet, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando as **principais** especificações técnicas, quantidade, **marca, fabricante** e preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula, com o preenchimento correto das informações em cada

29/2015



campo determinado no sistema eletrônico, para fornecimento nas condições e **locais** conforme consta neste Edital.

- 12.6.1.** Havendo apresentação de propostas ou lances com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o licitante vencedor deverá efetuar a adequação para duas casas, com o arredondamento para o valor inferior ao apresentado no sistema. Caso o licitante não providencie essas correções, estas serão efetuadas pelo Pregoeiro(a);
- 12.7.** O licitante deverá preencher o campo da **Descrição Detalhada do Objeto**, somente com as informações sobre o item, esclarecendo as especificações técnicas principais, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo **desclassificadas** as propostas que estiverem em desacordo com esta determinação.
- 12.7.1.** Poderão ser DESCLASSIFICADAS as propostas cujas descrições forem genéricas, tais como: “**conforme Edital**”, “**atendemos o Edital**” dentre outras, sem especificar o material/equipamento ofertado;
- 12.7.2.** É vedada também a identificação da licitante de qualquer que seja a forma, antes do encerramento da fase de lances.
- 12.8.** O campo **MARCA** deverá ser preenchido com **MARCA** e **MODELO** do material ofertado, sendo vedada a inclusão de mais de uma **MARCA/MODELO** serão desclassificadas as propostas que:
- 12.8.1.** Não apresentarem a Marca e Modelo (quando houver);
- 12.8.2.** Apresentarem as expressões: “marca genérica”, “produto nacional”, “produto importado”, dentre outras, em substituição à marca;
- 12.8.3.** Indicarem mais de uma marca/modelo ou alternativa entre eles.
- 12.9.** No Campo **Fabricante** deverá apresentar somente um fabricante do material, conforme a marca/modelo apresentado;
- 12.10.** Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta do ITEM ou GRUPO a que se referir;
- 12.11.** O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor ofertado para cada item, já considerados e inclusos todos os custos necessários para a aquisição do objeto, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, garantias, fretes, tarifas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 12.11.1.** Serão desclassificadas as propostas que ofertem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero, não sendo possível comprovar a sua exequibilidade. Inclusive em itens que estiverem agrupados.
- 12.12.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- 12.13.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 12.14.** O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

29/2015



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- 12.14.1.** As licitantes que não se manifestaram como ME/EPP no momento do envio da proposta terão o tratamento igual às demais licitantes, não cabendo o direito de recursos posteriores.
- 12.15.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação aplicada.
- 12.16.** As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 12.17.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 12.18.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão e aceitação de todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 12.19.** As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura deste Pregão, salvo quando o licitante indicar na proposta prazo superior, quando então prevalecerá este último prazo. Havendo necessidade e devidamente justificado o IFPR poderá solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias.
- 12.20.** A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

SEÇÃO X – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.** A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.
- 14.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 15.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de oportunidades diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, pelo pregoeiro(a) via chat ou em virtude da desconexão do licitante.

SEÇÃO XI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 16.** O Pregoeiro(a) examinará as propostas apresentadas pelos licitantes e poderá desclassificar motivadamente aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
- 17.** Somente os licitantes com propostas classificadas, isto é, aquelas que estão em conformidade com os requisitos estabelecidos em edital, participarão da fase de lances.
- 18.** Serão classificadas as propostas de preços que descreverem os materiais compatíveis com os critérios de sustentabilidade ambiental, isto é, que comprovem, sempre que possível, que estas apresentam menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos utilizados na concepção dos materiais.

29/2015

6



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



SEÇÃO XII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

19. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
20. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
21. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
22. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
23. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
24. Durante a fase de lances, o Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
25. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
26. No caso de a desconexão do Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br no endereço eletrônico utilizado para tal divulgação.
27. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro(a), que informará com antecedência de 1 a 60 (sessenta) minutos, o prazo do tempo de iminência.
28. Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro(a), o sistema eletrônico encaminhará aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

SEÇÃO XIII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

29. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 29.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, será selecionada automaticamente pelo sistema, e no prazo de 5 (cinco) minutos, poderá apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, será classificada em primeiro lugar.
 - 29.2. Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 29.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014
 - 29.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

29/2015

7



SEÇÃO XIV - DA NEGOCIAÇÃO

30. O **Pregoeiro(a)** poderá negociar diretamente com o licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, encaminhando-lhe contraproposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

SEÇÃO XV - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

31. O **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar** em virtude do menor valor ofertado, terá a proposta analisada quanto à compatibilidade com o solicitado no Termo de Referência, no que tange ao valor estimado e às especificações técnicas do objeto. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO SISTEMA COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**
- 31.1. O Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do IFPR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 31.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 31.3. O Pregoeiro(a) poderá solicitar a apresentação de descritivo complementar e/ou ainda catálogos, ou outros documentos necessários para avaliação (exclusivamente por meio da opção “enviar anexo” do Sistema Comprasnet), quando a descrição detalhada do objeto, a indicação do fabricante e marca/modelo constantes no sistema Comprasnet, não forem suficientes para análise da área técnica, caso em que, individualmente, comunicará a necessidade do envio **via chat**, estabelecendo prazo para tal;
- 31.4. O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada conforme especificado anteriormente, será desclassificado.
32. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar para que apresente, sempre que possível, a certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, de que os materiais são compatíveis com os critérios de sustentabilidade ambiental, isto é, que apresentam menor impacto sobre os recursos naturais; que possuem maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos utilizados na concepção e preparação dos materiais e equipamentos.
33. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro(a).
- 33.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao **IFPR – TELÊMACO BORBA, aos cuidados do Pregoeiro(a), na Rodovia PR 160 KM 19,5 – JARDIM BANDEIRANTES – TELÊMACO BORBA – CEP: 84.269-090.**
34. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
35. Quando o processo apresentar grupos de itens, a proposta de preços deverá manter exequibilidade entre preços unitários dos itens agrupados. Os valores unitários estimados, constantes no Termo de Referência, devem ser respeitados para evitar preços inexequíveis ou acima do estimado, visto que a **aceitação será efetuada por item** e não será aceita a compensação de valores dos itens agrupados. Desta forma, havendo algum item do grupo com valor acima do estimado, o

29/2015



pregoeiro(a) poderá providenciar a **recusa da proposta, não apenas do item, mas de todo o grupo.**

36. Após a aceitação da proposta no sistema Comprasnet, o licitante vencedor deverá encaminhar PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS, na forma do **Anexo II**, ou em modelo próprio da proponente, contendo, no mínimo, as mesmas informações constantes do modelo de proposta (anexo II) com a descrição detalhada do objeto, os preços unitários e totais de cada item; fabricante, marca e modelo iguais aos apresentados no sistema eletrônico, prazo de garantia, validade da proposta, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), com no máximo duas casas decimais após a vírgula, devidamente identificada em todas as folhas com número do CNPJ e timbre impresso da empresa, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas e a última assinada e identificada pelo responsável legal da empresa.
37. O licitante vencedor encaminhará PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS junto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dentro do **prazo** estipulado pelo pregoeiro(a), na forma a seguir:
- 37.1. Eletronicamente pelo Sistema Comprasnet, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados da convocação do anexo, ou outro prazo estipulado pelo pregoeiro(a) via chat, dependendo do volume de documentação a ser recebida. Os documentos enviados devem ser digitalizados dos originais assinados;
- 37.2. Os prazos a que se refere essa cláusula serão suspensos no período compreendido entre as 18h e 8h do dia subsequente, salvo em casos de determinação de prazo distinto, feita expressamente pelo pregoeiro(a) no chat do Pregão Eletrônico.
- 37.3. Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 37.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;
- 37.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 37.5.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 37.5.2. Consultas aos órgãos, agências de controle entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- 37.5.3. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 37.5.4. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 37.5.5. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- 37.5.6. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- 37.5.7. Estudos setoriais;
- 37.5.8. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- 37.5.9. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços;

29/2015



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



37.5.10. Demais verificações que por ventura se fizerem necessárias.

- 37.6.** Será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro;
- 37.7.** A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.
- 37.8.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 37.9.** O licitante vencedor que não cumprir as determinações dos subitens anteriores será considerado desistente, convocando-se o segundo colocado, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO XVI - DA HABILITAÇÃO

- 38.** A comprovação da habilitação jurídica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal e trabalhista na forma e condições estabelecidas neste Edital, será por meio de cadastramento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores), **exige-se regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, sob pena de inabilitação**, com habilitação parcial, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 11/10/2010, da SLTI. Serão realizadas consultas ao SICAF e CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - www.portaltransparencia.gov.br) podendo ser inabilitadas as empresas consideradas inidôneas ou que estiverem suspensas para contratação com a União.
- 39.** Os **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, juntamente com a documentação complementar descrita no **itens 40, 41 e 43** no momento da apresentação da PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS pela opção enviar anexo, conforme **item 36**.
 - 39.1.** Os documentos devem ser enviados preferencialmente em arquivo único (*.ZIP ou *.RAR, por exemplo). Em casos excepcionais, havendo necessidade de encaminhar mais de um arquivo, o licitante poderá solicitar ao pregoeiro(a), dentro do prazo estabelecido via chat para encaminhamento do anexo, novas convocações por meio do endereço eletrônico **compras.telemaco@ifpr.edu.br**.
 - 39.2.** O sistema Comprasnet permite o envio de anexos com tamanho máximo de 15Mb.
- 40.** As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de regularidade trabalhista:
 - 40.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 41.** As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de qualificação econômico-financeira **caso não se comprove pelo SICAF**:
 - 41.1.** Balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
 - 41.2.** Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
 - 41.3.** Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
 - 41.4.** É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

29/2015

10



- 41.5. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial e a DRE poderão ser atualizados por índices oficiais
42. Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar o seguinte:
- 42.1. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo Sicafe, quando forem iguais ou inferiores a 1 (um) (conforme IN 02/2010 SLTI – MPOG);
43. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de qualificação técnico-operacional:
- 43.1. Atestado de capacidade técnica, que comprove já ter prestado serviço compatível com o objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando CNPJ, razão social, endereço, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se forem cumpridos os prazos de execução, e qualidade dos serviços. É vedada a apresentação de atestado de capacidade técnica assinado pela própria licitante.
- 43.2. **Declaração de Concordância (anexo IV).**
44. O Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
45. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet **poderão** ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro(a).
- 45.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados ao IFPR – TELÊMACO BORBA, aos cuidados do Pregoeiro(a), no seguinte endereço Rodovia PR 160 KM 19,5 – jardim Bandeirantes – Telêmaco Borba, CEP: 84.269-090.
- 45.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 45.3. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 45.4. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 45.5. Em se tratando de matriz todos os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ.
- 45.6. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial e de acordo com o seu próprio CNPJ.
- 45.7. Os tributos, especialmente INSS e FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo matriz e filial, a apresentação da regularidade fiscal poderá se dar em nome da matriz.
- 45.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou

29/2015

11



parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 45.8.1. Havendo necessidade a licitante poderá solicitar, por escrito, a prorrogação do prazo, por mais 05 (cinco) dias úteis.
- 45.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 45.9. As demais licitantes deverão apresentar a documentação dentro do horário definido pelo pregoeiro (a) durante a sessão.
46. Se a proposta não for aceitável, ou se a amostra for rejeitada, ou, ainda, se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro(a)** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às necessidades do IFPR descritas no Termo de Referência e no presente instrumento convocatório e seus anexos.
47. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.

SEÇÃO XVII - DA AMOSTRA

48. O licitante detentor da melhor proposta **poderá** ser convocado para enviar amostra para testes, devendo esta ser recebida pelo IFPR no prazo de até 05 (cinco) dias contados da solicitação do pregoeiro(a).
 - 48.1. Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência e a proposta comercial. Em seguida, será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s);
 - 48.2. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, quando esta for solicitada.
 - 48.3. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste edital.
49. Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço não seja compatível com o objeto da licitação, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo estabelecido anteriormente **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital;**
50. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada.
51. As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere;
52. As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda do IFPR até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o IFPR não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos materiais/equipamento durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. **Após este período o IFPR providenciará o descarte das amostras.**

29/2015

12



53. Todo custo com a disponibilização e envio das amostras deverá ser suportada pelo licitante detentor da melhor proposta.

SEÇÃO XVIII – DOS RECURSOS

54. Declarado o vencedor, o **Pregoeiro(a)** abrirá prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 3 (três) horas, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 54.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 54.2. O Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 54.3. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.
- 54.4. O Pregoeiro(a) decidirá em até 05 (cinco) dias úteis, após o término do prazo de contrarrazões.
55. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.
56. As razões de recursos serão recebidas e examinadas pelo Pregoeiro. Havendo a manutenção da decisão do Pregoeiro, as razões de recursos serão apreciadas pela autoridade competente.
57. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
58. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
59. Não serão reconhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto neste Edital.

SEÇÃO XIX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

60. O objeto deste Pregão será adjudicado aos vencedores dos respectivos grupos de itens, ou itens individuais.
61. A adjudicação será realizada pelo **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que este ato caberá à autoridade competente para homologação.
62. A homologação do presente Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná.
63. No momento da Homologação, a autoridade competente disporá da ferramenta de formação de Cadastro Reserva do Comprasnet, no qual os licitantes observada a sequência de classificação poderão registrar o interesse destes em cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor, conforme determina o artigo 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
64. Após a Homologação do presente Processo Licitatório, os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º andar - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230.

29/2015

13



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SEÇÃO XX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

65. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a Administração do IFPR, Órgão Gerenciador, enviará aos **licitantes** classificados em primeiro lugar a Ata de Registro de Preço assinada.
- 65.1. A declaração de concordância (**anexo IV**) substituirá a necessidade dos licitantes classificados em primeiro lugar em assinarem a Ata de Registro de Preço, tendo em vista a concordância expressa quanto a minuta da Ata de Registro de Preço (**anexo III**).
66. Será incluído eletronicamente na respectiva ata, no momento da homologação, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme determina o artigo 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013, com vistas a formação do **cadastro de reserva**.
67. A ordem de inclusão no cadastro de reserva observará a sequência de classificação no certame.
68. Publicada na Imprensa Oficial o extrato da Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 14 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.
69. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao **fornecedor beneficiário** do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SEÇÃO XXI - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

70. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

SEÇÃO XXII - DA NOTA DE EMPENHO (NE) E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

71. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, o **fornecedor** que tiver seus preços registrados, poderá ser convocado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços para entregar o objeto adjudicado mediante recebimento de Nota de Empenho (NE) e Autorização de Fornecimento (AF), de acordo com as necessidades do IFPR e quantidades estabelecidas na NE.
72. A Nota de Empenho só será emitida após comprovação das regularidades trabalhista, perante o SICAF, consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ainda verificar-se-á por outros meios (se necessário) se o **licitante** vencedor mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XXIII - DOS LOCAIS DE ENTREGA

73. O objeto licitado no presente certame poderá ser solicitado por qualquer das unidades do IFPR, conforme rol exemplificativo que segue abaixo.
74. Em virtude da expansão do IFPR, em breve novos Campus serão inaugurados, devendo o licitante participante deste certame estar ciente da obrigatoriedade de providenciar a entrega conforme dados constantes das Autorizações de Fornecimentos (AF's) emitidas.

29/2015

14



UNIDADES	LOCALIZAÇÃO
Reitoria Ed. Asa	Rua Voluntária da Pátria, 475 - 20º andar - Sala 2003 a 2010 Centro. CEP: 80020-926 - Curitiba/PR
Campus Assis Chateaubriand	Av. Cívica, S/N - Jd América. CEP: 85935-000 - Assis Chateaubriand/PR
Campus Astorga	Rodovia PR 454, s/n. CEP: 86730-00 - Astorga/PR.
Campus Barracão	Rodovia PRT163 KM 01 CEP 85700-000 Barracão PR
Campus Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829. Vila Solene. CEP: 83.607-140 - Campo Largo/PR
Campus Capanema	Rua Cariri, s/n - Centro. CEP: 85760-00 - Capanema/PR
Campus Cascavel	Av. das Pombas, 2020 - Floresta. CEP: 85814-800 - Cascavel/PR
Campus Colombo	Rua Antônio Chemim, 28 - Roça Grande. CEP: 83403-515 - Colombo/PR
Campus Curitiba	Rua João Negrão, 1285 - Rebouças. CEP: 80230-150 - Curitiba/PR
Campus EAD	Av. Salgado Filho, 1200- Guabirota. CEP: 81540-000 - Curitiba/PR
Campus EAD	Rua Emilio Bertolini, 48 B - Vila Oficinas. CEP: 82920-030 - Curitiba/PR
Campus Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 480 - Vila A. CEP: 85500-000 - Foz do Iguaçu/PR.
Campus Goioerê	Rodovia PR 180, s/n - Trevo UEM. CEP: 87360-000 - Goioerê/PR
Campus Irati	Rua Pedro Koppe, 100 - Vila Matilde. CEP: 84500-000 - Irati/PR
Campus Ivaiporã	Rodovia PR 466, s/n - Gleda Pindaúva, Seção C. CEP: 86870-000 - Ivaiporã/PR.
Campus Jacarezinho	Av. Dr. Tito, s/n - Jd. Panorama. CEP: 86400-000 - Jacarezinho/PR
Campus Jaguariaíva	Rodovia PR 151, Km 23. CEP: 84200-00 - Jaguariaíva/PR
Campus Londrina	Rua João XXIII, 600 - Jardim Dom Bosco, Praça Horace Well. CEP: 86060-370 - Londrina/PR
Campus Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - Trevo Codapar. CEP: 8555-970 - Palmas/PR

29/2015

15



Campus Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 - Porto Seguro. CEP: 83215-750 - Paranaguá/PR
Campus Paranavaí	Rua José Felipe Tequinha, 1400 - Jd. das Nações. CEP: 87703-536 - Paranavaí/PR
Campus Pinhais	Rua Humberto de Alencar C. Branco, 1615 - Jardim Amélia. CEP: 83330-00 - Pinhais/PR
Campus Pitanga	Rua José de Alencar, s/n - Planalto. CEP: 85200-00 - Pitanga/PR
Campus Quedas do Iguaçu	Estrada Municipal, s/n - Linha Tapuí. CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR
Campus Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, Km 19,5 - Parque Limeira. CEP: 84269-090 - Telêmaco Borba/PR
Campus Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310 - Parque Industrial. CEP: 87507-013 - Umuarama/PR
Campus União da Vitória	Av. Paula de Freitas, s/n - São Braz. CEP: 84600-000 - União da Vitória/PR

SEÇÃO XXIV – DA FORMA DE PAGAMENTO

75. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante ateste por parte do fiscal designado pela CONTRATANTE, na Nota Fiscal expedida pela CONTRATADA.
76. O pagamento de que se trata o subitem anterior só será efetivado se a licitante estiver em situação regular junto ao SICAF.
77. O pagamento não será efetuado enquanto a empresa vencedora estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamentos de preços ou a correção monetária.
78. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
79. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que por ventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
80. Será efetuada a retenção de Tributos e Contribuições Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP) sobre o valor final do pagamento, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 1234/2012, publicada no DOU de 12/01/2012, e suas alterações.
81. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES deverão anexar à Nota Fiscal, cópia do documento comprobatório da inscrição.

SEÇÃO XXV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

82. Observar todas as especificações técnicas, garantias de uso e demais condições contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, durante a vigência do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço;

29/2015

16



83. Entregar e instalar os itens de acordo com sua proposta, respeitando integralmente as especificações técnicas e demais condições do EDITAL e do TERMO DE REFERÊNCIA anexo; inclusive observando os requisitos inerentes ao desenvolvimento sustentável (Decreto nº 7.746/2012)
84. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto desta Licitação.
85. Franquear as instalações, onde estarão sendo produzidos os materiais especificados neste termo, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE, permitindo inclusive a coleta de amostras para verificação de qualidade;
86. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
87. Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.
88. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício da atividade objeto desse Termo de Referência.
89. Indicar um preposto/representante a quem os representantes da Administração se reportarão de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA.
90. Executar os serviços por intermédio de mão-de-obra especializada, estando ciente de que as normas técnicas da ABNT devem ser cumpridas, no que couber.
91. Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto desta licitação.
92. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
93. Entregar, sempre que possível, os materiais e equipamentos em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais e equipamentos.

SEÇÃO XXVI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

94. Garantir à contratada toda e qualquer informação, ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a aquisição e montagem dos materiais/ equipamentos.
95. Fiscalizar a correta execução da entrega e instalação dos materiais/ equipamentos;
96. Efetuar os pagamentos em conformidade com o disposto na Seção XXI – DA FORMA DE PAGAMENTO.
97. Reter a garantia de execução do contratado até o final de sua vigência.
98. Recusar qualquer material/equipamento entregue fora das especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA;
99. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
100. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/equipamentos, por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.

29/2015

17



101. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

SEÇÃO XXVII – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

102. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, (art. 17 do Decreto nº 7.892/2013).
103. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
104. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, (art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
105. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, (§ 1º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
106. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, (§ 2º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
107. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº 7.892/2013):
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e (inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013);
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).

SEÇÃO XXVIII – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

108. O **fornecedor beneficiário** terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 108.1. A pedido, quando:
- 108.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 108.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 108.2. Por iniciativa do IFPR, quando:



- 108.2.1.** O **fornecedor beneficiário** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- 108.2.2.** Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 108.2.3.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 108.2.4.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 108.2.5.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- 108.2.6.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 109.** O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 110.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 110.1.** Por decurso do prazo de vigência;
 - 110.2.** Quando não restarem fornecedores registrados.

SEÇÃO XXIX - DAS SANÇÕES

- 111.** Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 “quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.”
- 112.** Além do previsto no item anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:
- a.** – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
 - b.** – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho (NE);
 - c.** – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 anos;
 - d.** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);

29/2015



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- e. – cancelamento do respectivo registro na Ata.

SEÇÃO XXX – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 113.** Ao **Pró-Reitor de Administração** do IFPR compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 113.1.** A anulação do **Pregão** induz à do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço;
- 113.2.** Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço.
- 114.** É facultado ao **Pregoeiro(a)** ou à autoridade superior, em qualquer fase desde Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 115.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 116.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
- 117.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 118.** Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 119.** Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.
- 120.** Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do IFPR, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 121.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

SEÇÃO XXXI – DO FORO

- 122.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

29/2015

20



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



José Laudilino Bueno Júnior
Pregoeiro (a)
Portaria nº 183 de 10 de setembro de 2015.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo selecionar, para possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Núcleo Básico – Física, Química e Biologia – Material de Consumo, necessários a atender as demandas dos diversos Câmpus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos neste Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº do **Decreto n.º 7.892/2013** e alterações posteriores, bem como no art. 15 da Lei nº 8.666/93.
- 1.2. Optou-se pela aquisição por Registro de Preços devido o fato de demandas oriundas dos diversos Campus do Instituto Federal do Paraná e ainda novas unidades sendo instaladas, assim não sendo possível a demanda exata da administração sendo tão somente a estimativa de aquisição.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 Justificam-se a demanda em face de necessidade de atendimento do planejamento anual de compras e licitações do exercício de 2015, da Reitoria e demais Campus do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Sendo assim, serão adquiridos materiais de Consumo para os Laboratórios de Eletromecânica e atender as atividades Pedagógicas dos diversos Campus do IFPR. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas do Instituto Federal do Paraná, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos laboratórios, salas de aula, sala de professores, produção e pesquisa. Além de buscar incentivar junto aos fornecedores práticas para primar pela utilização de materiais recicláveis, produtos com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consuma menor quantidade de matérias-primas e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável. O IFPR vem a cada dia ampliando suas ações, com a demanda de novas unidades e cursos de nível nacional. Desta forma, trata-se de aquisição de materiais/equipamentos diversos necessários ao desenvolvimento de um ensino nacional de qualidade.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

- 3.1. No âmbito do presente Termo de Referência denomina-se “Item” cada item/produtos/equipamentos, a serem fornecido pela empresa.
- 3.2. Para efeito de julgamento dos preços no REGISTRO DE PREÇO, o **critério de julgamento será “Menor Preço por Item”**, conforme tabela I que segue.

29/2015

21



- 3.3. Os itens terão como critério de julgamento o “menor preço por item” sendo vencedor, o licitante que ofertar o menor valor para o item na fase de lances.
- 3.4. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 3.5. **Não serão aceitos valores acima do estimado pela Administração.**
- 3.6. Finda a disputa, a aceitação será por item.
- 3.7. **Para os itens e/ou grupos de itens cujos valores totais constarem ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme LC 147 de 7 de agosto de 2014, a participação será exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010. Para os itens e/ou grupos de itens com valores totais A PARTIR DE R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo), é assegurado o direito de participação às empresas de todos os portes, mesmo as que não sejam microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.**
- 3.8. Os itens não agrupados com valores de até R\$ 80.000,00 são de participação exclusiva de ME/EPP em atendimento ao art. 48, I, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. . As propostas a serem apresentadas devem atender no mínimo as especificações, quantidades e o preço máximo por item, conforme informados na tabela abaixo:

TABELA I – AGRUPAMENTO E QUANTIDADES

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	ACETANILIDA EMBALAGEM COM 500 G	ACETANILIDA: FÓRMULA MOLECULAR: C ₆ H ₅ NH(COCH ₃) ; MASSA MOLAR: 135.17 G/MOL; APARÊNCIA: CRISTAIS BRANCOS, INODOROS; DENSIDADE: 1.219 G/CM ³ ; PONTO DE FUSÃO: 113.7 °C; PONTO DE EBULIÇÃO: 304 °C: SOLÚVEL EM ETANOL, ÉTER DIETÍLICO, ACETONA, BENZENO; SOLUBILIDADE EM ÁGUA; 0.4 G/100 ML A 20 °C: NÚMERO CAS: 103-84-4.	1	R\$ 398,49	R\$ 398,49
2	ACETATO DE AMÔNIO COMPOSIÇÃO BÁSICA NH ₄ C ₂ H ₃ O ₂	ACETATO DE AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NH ₄ C ₂ H ₃ O ₂ , ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, PESO MOLECULAR 77,08, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 631-61-8 FRASCO 500G	4	R\$ 44,45	R\$ 177,80

29/2015

22



3	ACETATO DE CÁLCIO EM PÓ 500 GRAMAS	ACETATO DE CÁLCIO EM PÓ. REAGENTE P.A. EMBALAGEM 500 GRAMAS	14	R\$ 39,59	R\$ 554,26
4	ACETATO DE COBRE II ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU CRISTAIS AZUL ESVERDEADOS	ACETATO DE COBRE II, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU CRISTAIS AZUL ESVERDEADOS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $Cu(CO_2CH_3)_2$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 181,63 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 142712 FRASCO 500G	2	R\$ 829,30	R\$ 1.658,60
5	ACETATO DE ETILA 1 LITRO	ACETATO DE ETILA, P.A. ACS. CONCENTRAÇÃO MÍN. 99%. DENSIDADE (G/ML À 20°C) 0,90. COR (APHA) 10. FRASCO COM 1 LITRO.	4	R\$ 18,52	R\$ 74,08
6	ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO P.A	ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO P.A. ACS, FÓRMULA QUÍMICA $C_2H_3NaO_2 \cdot 3H_2O$, PESO MOLECULAR 136,08 G/MOL, TEOR MÍNIMO 99%, N° CAS 6131-90-4 FRASCO 1000G	2	R\$ 63,38	R\$ 126,76
7	ACETATO DE ZINCO 2H2O PA - 500 GRAMAS	ACETATO DE ZINCO 2H2O PA, EMBALAGEM COM 500G	4	R\$ 32,86	R\$ 131,44
8	ACETONA 1 LITRO	ACETONA FÓRMULA QUÍMICA $(CH_3)_2CO$; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, DENSIDADE A 20/4 ̈ CELSIUS 0,7900 A 0,7930, TEOR MÁXIMO ACIDEZ 0,002, TEOR MÁXIMO ÁGUA 0,40, PUREZA MÍNIMA 99,50, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAS 67-64-1	18	R\$ 20,88	R\$ 375,84
9	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05, FÓRMULA QUÍMICA CH_3CN , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8 FRASCO 1000 ML	10	R\$ 173,90	R\$ 1.739,00
10	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A. 1000ML	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 60,05, FÓRMULA QUÍMICA $C_2H_4O_2$, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GLACIAL, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-19-7. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000 ML.	32	R\$ 21,83	R\$ 698,56
11	ACIDO BENZOICO - 500 GRAMAS	ACIDO BENZOICO P.A., EMBALAGEM COM 500G	4	R\$ 20,07	R\$ 80,28
12	ÁCIDO BÓRICO 500 GRAMAS	ÁCIDO BÓRICO, FÓRMULA: H_3BO_3 PA, PESO MOLECULAR: 61,84, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, SINÔNIMOS: ÁCIDO ORTOBÓRICO, ÁCIDO BORÁCICO, CAS: 10043-35-3, FRASCO 500G	29	R\$ 16,22	R\$ 470,38
13	ÁCIDO CÍTRICO: REAGENTE P.A ACS	ÁCIDO CÍTRICO: REAGENTE P.A ACS, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRADÁVEL, FORMULA QUÍMICA $C_6H_8O_7$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 192,12, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-92-9. FRASCO COM 1000 GRAMAS.	11	R\$ 9,90	R\$ 108,90
14	ÁCIDO CLORÍDRICO 1000 ML	ÁCIDO CLORÍDRICO HCL PA; ÁCIDO CLORÍDRICO 37% P.A.-A.C.S. (1190G) - 1000 ML, APRESENTAÇÃO FRASCO 1000 ML, CAS: 7647-01-0	35	R\$ 20,26	R\$ 709,10



15	ÁCIDO ETILENO 500 GRAMAS	ÁCIDO ETILENO DIAMINOTETRACETATO (EDTA) SAL DISSÓDICO; FÓRMULA C ₁₀ H ₁₄ N ₂ NA ₂ O ₈ , REAGENTE ANALÍTICO PARA LABORATÓRIO QUÍMICO, EMBALAGEM DE 500G, MASSA MOLECULAR: 336.21, PONTO DE FUSÃO °C 252 (OS CRISTAIS DIIDRATADOS SE DECOMPÕEM)	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
16	ACIDO FÓRMICO P.A FRASCO DE 1000 ML	ÁCIDO FÓRMICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR PENETRANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HCOOH, PESO MOLECULAR 46,03, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 88%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-18-6. FRASCO DE 1000 ML.	1	R\$ 35,68	R\$ 35,68
17	ÁCIDO FOSFÓRICO (ORTO) 1 LITRO	ÁCIDO FOSFÓRICO (ORTO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H ₃ PO ₄ , MM: 98,00 G/MOL TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%. REAGENTE P.A. EMBALAGEM 1 LITRO.	10	R\$ 39,54	R\$ 395,40
18	ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL (37%) - 2,5 ML	ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL (37%) - 2,5 ML - PACOTE COM 3 UNIDADES.	5	R\$ 5,65	R\$ 28,25
19	ÁCIDO GÁLICO ACS 100G	ÁCIDO GÁLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₆ H ₂ (OH) ₃ COOH ANIDRO, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 97%, PESO MOLECULAR 170,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 149-91-7	1	R\$ 1,92	R\$ 1,92
20	ÁCIDO NICOTÍNICO	ACIDO NICOTINICO, FORMULA C ₆ H ₅ NO ₂ , CAS NUMBER 59-67-6, PESO MOLECULAR 123.11, FRASCO 100 GRAMAS	1	R\$ 37,23	R\$ 37,23
21	ACIDO NITRICO 65% 1 LITRO	ACIDO NITRICO 65%. REAGENTE P.A. EMBALAGEM 1 LITRO	12	R\$ 36,85	R\$ 442,20
22	ACIDO OXÁLICO 500 GRAMAS	ÁCIDO OXÁLICO DIIDRATADO P.A, FÓRMULA: H ₂ C ₂ O ₄ .2H ₂ O, PESO MOLECULAR: 126, CAS: 6153-56-6 FRASCO 500 G.	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
23	ÁCIDO PERACÉTICO	ÁCIDO PERACÉTICO, ASSOCIADO A PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DOSAGEM 4% E 26%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA.	12	R\$ 83,57	R\$ 1.002,84
24	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1 LITRO	SOLUÇÃO DESINFETANTE/ESTERELIZANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%. FRASCO COM 1 LITRO.	3	R\$ 90,89	R\$ 272,67
25	ÁCIDO PROPIÔNICO P.A. 99% 1000 ML	ÁCIDO PROPIÔNICO P.A. 99%, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₃ H ₆ O ₂ , PESO MOLECULAR 74,08 G/MOL, PUREZA MÍNIMA 99,5 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
26	ÁCIDO SALICÍLICO P.A /A.C.S. FRASCO DE 500 G	ÁCIDO SALICÍLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, PESO MOLECULAR 138,12, FÓRMULA QUÍMICA HO.C ₆ H ₄ .COOH ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 69-72-7. FRASCO DE 500 G.	3	R\$ 50,26	R\$ 150,78



27	ÁCIDO SULFANÍLICO P.A /A.C.S. FRASCO DE 100G	ÁCIDO SULFANÍLICO (ÁCIDO 4-AMINO BENZENO SULFÔNICO OU ÁCIDO PARA-AMINO BENZENO SULFÔNICO) É UM SÓLIDO CRISTALINO FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₇ NO ₃ S. MASSA MOLAR: 173.19; PONTO DE FUSÃO: 288°C; SOLUBILIDADE EM ÁGUA: >20 G/L ; NÚMERO CAS: 121-57-3 FRASCO DE 100G.	1	R\$ 57,98	R\$ 57,98
28	ÁCIDO SULFÚRICO 1000 ML	ÁCIDO SULFÚRICO H ₂ SO ₄ PA; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO A LEITOSO, CONCENTRAÇÃO 95 A 98, DENSIDADE 1,84 A 20º CELSIUS,CAS: 7664-93-9 , APRESENTAÇÃO FRASCO 1000 ML.	26	R\$ 66,54	R\$ 1.730,04
29	ÁCIDO TARTÁRICO L. 500 GRAMAS	ÁCIDO TARTÁRICO L. REAGENTE P.A ACS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	1	R\$ 65,43	R\$ 65,43
30	AFIADOR PARA FURADOR DE ROLHAS	AFIADOR PARA FURADOR DE ROLHAS	1	R\$ 83,56	R\$ 83,56
31	ÁGAR BACTERIOLÓGICO – 500 GRAMAS	ÁGAR BACTERIOLÓGICO; UTILIZADO PARA MEIOS DE CULTURA BACTERIOLÓGICO E MEIOS DE CULTURA DE TECIDOS VEGETAIS; AGENTE SOLIDIFICANTE PARA MEIO DE CULTURA MICROBIOLÓGICO; FRASCO DE 500 GRAMAS	7	R\$ 459,43	R\$ 3.216,01
32	ÁGAR BAIRD PARKER (BP) – 500 GRAMAS	ÁGAR BAIRD PARKER (BP); FRASCO DE 500 GRAMAS	2	R\$ 469,39	R\$ 938,78
33	ÁGAR BAIRD-PARKER (BP) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	ÁGAR BAIRD-PARKER (BP) MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA ISOLAMENTO E CONTAGEM DE S. AUREUS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	6	R\$ 319,97	R\$ 1.919,82
34	ÁGAR BDA 500 GRAMAS	ÁGAR PDA (POTATO DEXTROSE ÁGAR) PARA ISOLAMENTO DE FUNGOS E LEVEDURAS - FRASCO 500 G	17	R\$ 282,33	R\$ 4.799,61
35	ÁGAR BISMUTO SULFITO (BS) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	ÁGAR BISMUTO SULFITO (BS). MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA DETECÇÃO PRESUNTIVA DE SALMONELLA. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 168,00	R\$ 840,00
36	AGAR DICLORAN ROSA BENGALA 500 GRAMAS	AGAR DICLORAN ROSA BENGALA, UNIDADE COM 500G	7	R\$ 421,39	R\$ 2.949,73
37	ÁGAR DICLORAN ROSA DE BENGALA CLORANFENICOL (DRBC) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	ÁGAR DICLORAN ROSA DE BENGALA CLORANFENICOL (DRBC). MEIOP SELETIVO PARA ISOLAMENTO DE BOLORES E LEVEDURAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 268,00	R\$ 1.340,00

29/2015

25



38	ÁGAR HEKTON ENTÉRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, FRASCO COM 500 G	ÁGAR HEKTON ENTÉRICO. MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA CONTAGEM DE SALMONELLA EM ALIMENTOS. FRASCO COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00
39	ÁGAR INFUSÃO CÉREBRO CORAÇÃO (BHI) - 500 GRAMAS	ÁGAR INFUSÃO CÉREBRO CORAÇÃO (BHI); SINÔNIMOS: AGAR BRAIN HEART INFUSION; PREPARO DE 37G/L; FRASCO DE 500 GRAMAS	5	R\$ 277,31	R\$ 1.386,55
40	ÁGAR LISINA FERRO (LIA) - 500 GRAMAS	ÁGAR LISINA FERRO (LIA) - 500 GRAMAS	2	R\$ 386,86	R\$ 773,72
41	AGAR MACCONKEY COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	AGAR MACCONKEY. MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA ISOLAMENTO DE ENTEROBACTÉRIAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 328,24	R\$ 1.641,20
42	ÁGAR MRS 500 GRAMAS	ÁGAR DE MAN ROGOSA SHARPER (ÁGAR LACTOBACILLUS MRS) - FRASCO 500G	7	R\$ 284,62	R\$ 1.992,34
43	ÁGAR MRS COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	ÁGAR MRS. MEIO DE CULTURA RECOMENDADO PARA CULTIVO, ENRIQUECIMENTO E ISOLAMENTO DE LACTOBACILLUS SPP. DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, DE ACORDO COM A ISO 15214: 1998. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
44	AGAR MUELLER HINTON EM PÓ 500G	ÁGAR EM PÓ PARA PREPARAÇÃO DE AGAR MUELLER HINTON. FRASCO COM 500G.	1	R\$ 294,27	R\$ 294,27
45	ÁGAR NUTRIENTE 500 GRAMAS	COMPOSIÇÃO EM G/L: DIGESTÃO PÉPTICA DE TECIDO ANIMAL: 5.00; EXTRATO DE BIFE: 1.50; EXTRATO DE LEVEDURA: 1.50; CLORETO DE SÓDIO: 5.00; AGAR: 15.00., EMBALAGEM 500 GRAMAS	22	R\$ 166,82	R\$ 3.670,04
46	ÁGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	ÁGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA). MEIO DE ENRIQUECIMENTO PARA CONTAGEM TOTAL DE MICRO-ORGANISMOS EM PLACAS, OU PARA MANUTENÇÃO DE CULTURA DE BACTÉRIAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 358,12	R\$ 1.790,60
47	ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE EM PÓ	ÁGAR EM PÓ PARA PREPARAÇÃO DE MEIO DE CULTURA SEGUNDO A COMPOSIÇÃO DE SABOURAUD, FRASCO COM 500G	2	R\$ 288,33	R\$ 576,66
48	ÁGAR SALMONELLA SHIGELLA EM PÓ	ÁGAR EM PÓ PARA PREPARAÇÃO DE MEIO SALMONELLA SHIGELA.	1	R\$ 272,67	R\$ 272,67
49	ÁGAR TRÍPLICE AÇÚCAR FERRO (TSI) - 500 GRAMAS	ÁGAR TRÍPLICE AÇÚCAR FERRO (TSI), FRASCO DE 500 GRAMAS	2	R\$ 261,51	R\$ 523,02



50	ÁGAR VERDE BRILHANTE SULFA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	ÁGAR VERDE BRILHANTE SULFA. MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA O ISOLAMENTO DE SALMONELLA. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 321,78	R\$ 1.608,90
51	ÁGAR XILOSE LISINA DESOXICOLATO (XLD) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	ÁGAR XILOSE LISINA DESOXICOLATO (XLD). MEIO SELETIVO PRESUNTIVO PARA ISOLAMENTO DE SALMONELLA. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 179,90	R\$ 899,50
52	ÁGAR-ÁGAR TIPO I - 500 GRAMAS	ÁGAR-ÁGAR TIPO I, BASE PARA MEIO DE CULTURA. NITROGÊNIO TOTAL: MÁXIMO DE 5,0%. UMIDADE: MÁXIMO DE 20,0%. CINZAS: MÁXIMO 5,0%. RESÍDUO INSOLÚVEL EM ÁGUA DESTILADA: MÁXIMO DE 5,0%. TEMPERATURA DE SOLIDIFICAÇÃO: 42 – 45° C. TEMPERATURA DE DERRETIMENTO DO GEL: 90-95° C. VISCOSIDADE: 75-120 CPS, PH (SOLUÇÃO 1,5%): 6.5 ± 0.5. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	4	R\$ 393,87	R\$ 1.575,48
53	AGAROSE 500G	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1200 G/CM ² (GEL A 1%) FRASCO 500G	4	R\$ 1.553,65	R\$ 6.214,60
54	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO. PLATAFORMA EM CERÂMICA OU METAL. CAPACIDADE DE ATÉ 5 L. CONTROLE DE VELOCIDADE AGITAÇÃO DE 100 - 1500 RPM. TEMPERATURA MÁXIMA DE 380 °C. GARANTIA DE ANO. BIVOLT	34	R\$ 1.010,47	R\$ 34.355,98
55	ÁGUA OXIGENADA 30%	ÁGUA OXIGENADA 30%. FRASCO 1000 ML	10	R\$ 45,37	R\$ 453,70
56	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 (22G1), USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A OXÍDEO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO : CALIBRE DA AGULHA, NÚMERO DE LOTE. APRESENTAÇÃO: CAIXAS EM PAPELÃO COM 100 UNIDADES CADA.	1	R\$ 31,87	R\$ 31,87
57	ALARANJADO DE METILA - 100 GRAMAS	ALARANJADO DE METILA PA/ACS, FRASCO CONTENDO 100G	13	R\$ 33,86	R\$ 440,18
58	ALÇA DE DRIGALSKI EM VIDRO	ALÇA DE DRIGALSKI EM VIDRO. TAMANHO 5 X 150 MM. DIÂMETRO 6 MM.	75	R\$ 11,95	R\$ 896,25



59	ALÇA DE PLATINA COM CABO KOLLE 24 CM	ALÇA DE PLATINA CALIBRADA PARA 0,001ML (1/1000); EXTREMIDADE COM VIROLA DE Ø1,2MM. PARA USO EM CONJUNTO COM O CABO DE KOLLE. CABO DE KOLLE EM ALUMÍNIO CONTENDO UM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO NA EXTREMIDADE, COM 24CM DE COMPRIMENTO.	8	R\$ 103,65	R\$ 829,20
60	ÁLCOOL 70% GEL	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL.	105	R\$ 9,38	R\$ 984,90
61	ÁLCOOL ABSOLUTO: ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO NA CONCENTRAÇÃO DE 99,3° INPM	ÁLCOOL ABSOLUTO: ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO NA CONCENTRAÇÃO DE 99,3° INPM, EMBALAGEM COM 1000 ML. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS.	25	R\$ 10,08	R\$ 252,00
62	ÁLCOOL BUTÍLICO 1000 ML	ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C ₄ H ₉ OH NORMAL (1- BUTANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 71-36-3. FRASCO 1000 ML.	6	R\$ 35,20	R\$ 211,20
63	ÁLCOOL EM GEL 65%	ÁLCOOL GEL A 65% PARA USO COMUM. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ÁLCOOL HIDRATADO EM GEL 65º INPM. APRESENTAR LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE NO ATO DA ENTREGA.	5	R\$ 4,95	R\$ 24,75
64	ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO.	140	R\$ 15,65	R\$ 2.191,00
65	ALCOOL ETÍLICO 99,8% 1000 ML	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) 99,8% P.A. ANIDRO - 1000 ML , ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA. CAS 64-17-5	74	R\$ 35,31	R\$ 2.612,94
66	ÁLCOOL ETÍLICO 99,8% 1000 ML	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) 99,8% P.A. ANIDRO - 1000 ML , ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA. CAS 64-17-5.	25	R\$ 25,96	R\$ 649,00



67	ÁLCOOL ISOAMÍLICO (ÁLCOOL ISOPENTÍLICO)	ÁLCOOL ISOAMÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₁₂ O (ÁLCOOL AMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL), PESO MOLECULAR 88,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-51-3. FRASCO DE 1000 ML	2	R\$ 36,82	R\$ 73,64
68	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (2-PROPANOL)	2-PROPANOL OU ISOPROPANOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₃ H ₇ OH, PESO MOLECULAR 60,10 G, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0	23	R\$ 25,33	R\$ 582,59
69	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - 1L. ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. EM FRASCO RESISTENTE DE 1 (UM) LITROS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE.	92	R\$ 5,86	R\$ 539,12
70	ÁLCOOL LÍQUIDO 96° GL – 1L	ÁLCOOL LÍQUIDO 96° GL – 1L. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM 96 GRAUS GL E 92,8 INPM, PARA POLIR SUPERFÍCIES DE UTENSÍLIOS DE RESTAURANTE, EM FRASCO RESISTENTE COM 1 (UM) LITROS, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO TAMBÉM RESISTENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	42	R\$ 4,69	R\$ 196,98
71	ÁLCOOL METÍLICO - 1000 ML	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ OH, PESO MOLECULAR 32,04 G, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%. EMBALAGEM DE 1000 ML.	48	R\$ 15,62	R\$ 749,76
72	ALCOÔMETRO	INDICADO PARA MEDIR O TEOR DE ÁLCOOL DE UMA SOLUÇÃO ÁGUA MAIS ÁLCOOL NA FAIXA DE 0 A 100° GL. COM DIVISÕES DE 1° GL, INSTRUMENTO CONFORME GAY LUSSAC, COMPRIMENTO: 320MM, CALIBRADO A 20°C ESCALA: 0/100 - 1°GL, 0% = ÁGUA PURA / 100% = ÁLCOOL PURO.	21	R\$ 69,41	R\$ 1.457,61
73	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	ROLO DE 500GR, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS.	35	R\$ 24,69	R\$ 864,15
74	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO*	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3	R\$ 14,69	R\$ 44,07
75	ALIZARINA FRASCO COM 100GR	ALIZARINA (OU 1,2-DIHYDROXYANTHRAQUINONE); CORANTE VERMELHO-ALARANJADO; FÓRMULA MOLECULAR: C ₁₄ H ₈ O ₄ MASSA MOLAR: 240.21 G/MOL; PONTO DE FUSÃO: 279 - 283°C; CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 72-48-0	1	R\$ 149,54	R\$ 149,54



76	ALONGA DE BORRACHA PARA KITAZATO 50 MM	ALONGA DE BORRACHA INDICADO PARA VEDAÇÃO ENTRE O FUNIL DE BUCHNER E O KITAZATO DURANTE O PROCESSO DE FILTRAÇÃO À VÁCUO. MEDIDAS: 50MM	10	R\$ 15,59	R\$ 155,90
77	ALONGA PARA KITAZATO EM BORRACHA 50 X 24 MM	CONFECCIONADO EM BORRACHA MEDIDAS: DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR 50MM DIAMETRO EXTERNO INFERIOR 24MM	25	R\$ 22,20	R\$ 555,00
78	AMIDO SOLÚVEL 500 GRAMAS	AMIDO SOLÚVEL. REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	3	R\$ 47,51	R\$ 142,53
79	AMONIO DE CLORETO PA	AMONIO DE CLORETO PA	3	R\$ 21,03	R\$ 63,09
80	ANEL DE FERRO COM MUFA – 10 CM	ANEL DE FERRO COM MUFA – DIÂMETRO 10 CM	30	R\$ 28,89	R\$ 866,70
81	ANEL DE FERRO COM MUFA – 5 CM	ANEL DE FERRO COM MUFA – DIÂMETRO 5 CM	50	R\$ 20,62	R\$ 1.031,00
82	ANILINA - 1000 ML	ANILINA PA 1000ML	7	R\$ 118,15	R\$ 827,05
83	AVENTAL DE PVC	AVENTAL DE PVC FORRADO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,70 M COM ILHOSES E COM CORDÃO DE NYLON 3MM PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA.	21	R\$ 5,51	R\$ 115,71
84	AZUL DE BROMOFENOL PA ACS SYNTH	AZUL DE BROMOFENOL PA ACS SYNTH	5	R\$ 70,64	R\$ 353,20
85	BALÃO DE DESTILAÇÃO 250 ML	BALÃO DE DESTILAÇÃO COM FUNDO REDONDO E SAÍDA LATERAL 250 ML.	11	R\$ 53,13	R\$ 584,43
86	BALÃO DE DESTILAÇÃO 500 ML	BALÃO DE DESTILAÇÃO COM FUNDO REDONDO E SAÍDA LATERAL 500 ML	5	R\$ 50,46	R\$ 252,30
87	BALÃO DE FESTA COR AMARELO TAMANHO Nº 5	BALÃO/BEXIGA DE FESTA, MATERIAL LÁTEX, Nº 5, COR AMARELA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	5	R\$ 5,90	R\$ 29,50
88	BALÃO DE FUNDO CHATO 24/40 - 250 ML	BALÃO DE FUNDO CHATO EM VIDRO COM GARGALO CURTO E JUNTA ESMERILHADA (24/40) DE 250 ML	53	R\$ 19,24	R\$ 1.019,72
89	BALÃO DE FUNDO CHATO E BOCA ESMERILHADA 500 ML	BALÃO DE VIDRO BOROSSILICADO 3.3, FUNDO CHATO COM GARGALO CURTO E UMA JUNTA ESMERILHADA INTERCAMBIÁVEL. CAPACIDADE 500 ML.	16	R\$ 27,67	R\$ 442,72
90	BALÃO DE FUNDO CHATO GARGALO CURTO - 1000 ML	BALÃO DE FUNDO CHATO EM VIDRO COM GARGALO CURTO DE 1000 ML	25	R\$ 33,23	R\$ 830,75
91	BALÃO DESTILAÇÃO SAÍDA LATERAL 250 ML	BALÃO PARA DESTILAÇÃO, GARGALO LONGO, FUNDO REDONDO E SAÍDA LATERAL, CONFORME ASTM E. 133. CAPACIDADE 250 ML.	6	R\$ 49,33	R\$ 295,98
92	BALÃO DESTILAÇÃO SAÍDA LATERAL 500 ML	BALÃO PARA DESTILAÇÃO, GARGALO LONGO, FUNDO REDONDO E SAÍDA LATERAL, CONFORME ASTM E. 133. CAPACIDADE 500 ML.	12	R\$ 57,67	R\$ 692,04



93	BALÃO FUNDO REDONDO - 250 ML	BALAO FUNDO REDONDO 250 ML, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, COM JUNTA ESMERILHADA 24/40.	70	R\$ 16,83	R\$ 1.178,10
94	BALÃO FUNDO REDONDO C/ DUAS BOCAS 24/40 CAPACIDADE 250ML	BALÃO FUNDO REDONDO C/ DUAS BOCAS 24/40; CAPACIDADE 250ML; VIDRO BOROSILICATO 3.3; ALTURA: 100MM; DIÂMETRO EXTERNO: 53MM; DIÂMETRO DA BOCA: 20MM; COMPRIMENTO DO GARGALO: 55MM	10	R\$ 32,69	R\$ 326,90
95	BALÃO FUNDO REDONDO C/ DUAS BOCAS 24/40 CAPACIDADE 500ML	BALÃO FUNDO REDONDO C/ DUAS BOCAS 24/40; CAPACIDADE 500ML; VIDRO BOROSILICATO 3.3; ALTURA: 100MM; DI. METRO EXTERNO: 53MM DI. MENTO DA BOCA: 20MM COMPRIMENTO DO GARGALO: 55MM	5	R\$ 40,45	R\$ 202,25
96	BALÃO VOLUMÉTRICO 250ML COM ROLHA DE POLIPROPILENO. USADO PARA PREPARAR SOLUÇÕES COM PRECISÃO NO LABORATÓRIO	BALÃO VOLUMÉTRICO 250ML COM ROLHA DE POLIPROPILENO. USADO PARA PREPARAR SOLUÇÕES COM PRECISÃO NO LABORATÓRIO	101	R\$ 20,16	R\$ 2.036,16
97	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO, COM CAP. 100ML.	84	R\$ 19,60	R\$ 1.646,40
98	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO, GRADUADO	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO, GRADUADO, CLASSE A, COM TAMPA, 10ML.	75	R\$ 14,82	R\$ 1.111,50
99	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO, GRADUADO	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO, GRADUADO, CAP. 25ML.	18	R\$ 18,08	R\$ 325,44
100	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO TEMPERADO - 10 ML	BALÃO VOLUMÉTRICO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 10 ML.	30	R\$ 17,54	R\$ 526,20
101	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO TEMPERADO - 100 ML	BALÃO VOLUMÉTRICO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 100 ML	65	R\$ 13,83	R\$ 898,95
102	BALÃO VOLUMÉTRICO FUNDO CHATO COM ROLHA POLI 500 ML	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA POLI, COM CAPACIDADE DE 500 ML.	4	R\$ 25,86	R\$ 103,44

29/2015

31



103	BALÃO VOLUMÉTRICO, COM FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 250ML	BALÃO VOLUMÉTRICO, COM FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 250ML	40	R\$ 18,62	R\$ 744,80
104	BALÃO VOLUMÉTRICO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 50 ML	BALÃO VOLUMÉTRICO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 50 ML	110	R\$ 17,81	R\$ 1.959,10
105	BANDEJA EM POLIPROPILENO 12 L	BANDEJA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO MULTIUSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 53 X 37 X 8. CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS.	15	R\$ 30,70	R\$ 460,50
106	BANDEJA EM POLIPROPILENO 450 X 280 X 77 MM 6,7 L A 8 L USADO PARA O TRANSPORTE DE VIDRARIAS	BANDEJA EM POLIPROPILENO 450 X 280 X 77 MM 6,7 L A 8 L. USADO PARA O TRANSPORTE DE VIDRARIAS.	117	R\$ 15,51	R\$ 1.814,67
107	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR 7 LITROS	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR. CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSÃO DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 45,5 CM, LARGURA: 28,0 CM, ALTURA: 7,7 CM	22	R\$ 18,68	R\$ 410,96
108	BARRA MAGNÉTICA LISA 5MM X 15MM SEM ANEL	BARRA MAGNÉTICA LISA DE 5 MM X 15 MM - SEM ANEL	58	R\$ 9,23	R\$ 535,34
109	BASTÃO DE VIDRO APROXIMADAMENTE 8 X 300 MM	BASTÃO DE VIDRO APROXIMADAMENTE 8 X 300 MM.	212	R\$ 2,07	R\$ 438,84
110	BEBEDOURO PARA GAIOLA DE CAMUNDONGOS	BEBEDOURO EM PLÁSTICO PARA GAIOLA DE CAMUNDONGOS 500ML GRAD. 100/100	60	R\$ 9,25	R\$ 555,00
111	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 1000 ML	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 1000 ML	56	R\$ 14,44	R\$ 808,64
112	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 100ML	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 100ML	80	R\$ 4,28	R\$ 342,40
113	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 250 ML	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 250 ML	107	R\$ 5,21	R\$ 557,47

29/2015

32



114	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 50 ML	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 50 ML	97	R\$ 4,82	R\$ 467,54
115	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 600 ML	BECKER DE VIDRO BOROSILICATO 600 ML.	36	R\$ 7,56	R\$ 272,16
116	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 1 L	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 1 L.	12	R\$ 10,15	R\$ 121,80
117	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 150 ML	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 150 ML.	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
118	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 2 L	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 2 L.	16	R\$ 27,67	R\$ 442,72
119	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 250 ML	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 250 ML.	80	R\$ 2,30	R\$ 184,00
120	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 50 ML	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 50 ML.	70	R\$ 6,27	R\$ 438,90
121	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 600 ML	BEQUER DE VIDRO F. BAIXA 600 ML.	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
122	BICARBONATO DE AMÔNIO 500 GRAMAS	BICARBONATO DE AMÔNIO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	8	R\$ 15,89	R\$ 127,12
123	BICARBONATO DE SÓDIO 500G	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, MASSA MOLECULAR 84,01. FÓRMULA QUÍMICA NAHCO3. Nº REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-55-8 FRASCO 500G	2	R\$ 26,64	R\$ 53,28
124	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 80G	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E SUJIDADES. USADO NO COZIMENTO DE VERDURAS PARA RESTAURAR SUA COR NATURAL E NO LUGAR DE FERMENTO EM PÓ COMO NA PREPARAÇÃO DE BOLACHAS, BISCOITOS, PÉS-DE-MOLEQUE E BOLOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE NO CENTRO PARA PODER VISUALIZAR O PRODUTO INTERIORMENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER 80G DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE E QUALQUER ALTERAÇÃO DE AROMA, COLORAÇÃO E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS.	5	R\$ 1,97	R\$ 9,85
125	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PRA GÁS, REGULAGEM DE AR	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PRA GÁS, REGULAGEM DE AR.	52	R\$ 52,11	R\$ 2.709,72
126	BISSULFITO DE SÓDIO - 1000 GRAMAS	BISSULFITO DE SÓDIO P.A. EMBALAGEM COM 1000G.	3	R\$ 22,26	R\$ 66,78



127	BISSULFITO DE SÓDIO PA ACS - 500G.	BISSULFITO DE SÓDIO PA ACS, FÓRMULA QUÍMICA NaHSO_3 , PESO MOLECULAR 104,06 G/MOL, TEOR (SO_2) MÍNIMO 58,5%, CLORETOS MÁXIMOS 0,02%, METAIS PESADOS COMO CHUMBO MÁXIMOS 0,001%, N° CAS 7631-90-5. FRASCO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS.	4	R\$ 19,83	R\$ 79,32
128	BROMETO DE SÓDIO 500 GRAMAS	BROMETO DE SÓDIO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 43,86	R\$ 219,30
129	BURETA C/TORNEIRA DE TEFLON GRADUADA 25ML VIDRO BOROSSILICATO, DIVISÃO 1/10ML	BURETA C/TORNEIRA DE TEFLON GRADUADA 25ML VIDRO BOROSSILICATO, DIVISÃO 1/10ML	97	R\$ 40,95	R\$ 3.972,15
130	BURETA DE VIDRO, GRADUADA, CAP. 50ML	BURETA DE VIDRO, GRADUADA, CAP. 50ML T.T	45	R\$ 45,28	R\$ 2.037,60
131	BURETA GRADUADA - 50 ML	BURETA GRADUADA DE VIDRO COM TAMPA - 50 ML	21	R\$ 59,34	R\$ 1.246,14
132	CABO DE BISTURI Nº 3	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX CIRÚRGICO Nº 3 PARA LÂMINAS 10-14	20	R\$ 9,17	R\$ 183,40
133	CABO DE BISTURI Nº 4	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX CIRÚRGICO Nº 4 PARA LÂMINAS 20-24	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
134	CADINHO DE PORCELANA 40 ML	CADINHO DE PORCELANA PARA MUFLA - MATERIAL: PORCELANA REFRAATÁRIA CUJOS ELEMENTOS PREPONDERANTES SÃO: ZIRCÔNIO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. PRESTA-SE À CALCINAÇÃO E FUSÃO DE MATERIAIS SÓLIDOS OU PASTOSOS, NORMALMENTE EM MUFLAS, EM TEMPERATURAS ENTRE 1.000 A 1.200 GRAUS CENTÍGRADOS, NÃO SENDO NECESSÁRIO O RESFRIAMENTO PRÉVIO DA MUFLA PODENDO, O CADINHO, SER COLOCADO DIRETAMENTE NA TEMPERATURA DE TESTE E RETIRADO DESTA PARA A TEMPERATURA AMBIENTE, SEM RISCOS DE DANO COM O CHOQUE TÉRMICO. VITRIFICAÇÃO COM EXCEÇÃO DO FUNDO EXTERNO. MEDIDAS: FORMA MÉDIA, CAPACIDADE 40 ML, DIÂMETRO SUPERIOR 4,5 CM, ALTURA 4 CM.	20	R\$ 15,25	R\$ 305,00
135	CADINHO EM PORCELANA - 25 ML	CADINHO EM PORCELANA REFRAATÁRIA EM ZIRCÔNIO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 25 ML	131	R\$ 14,95	R\$ 1.958,45
136	CADINHO EM PORCELANA 100 ML	CADINHO EM PORCELANA REFRAATÁRIA EM ZIRCÔNIO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 100 ML.	20	R\$ 23,36	R\$ 467,20
137	CADINHO GOOCH 30 ML	CADINHO DE VIDRO COM PLACA POROSA TIPO GOOCH. FORMA ALTA. POROSIDADE NÚMERO 3, MÉDIA FINA (16-40 MICRAS). CAPACIDADE 30 ML.	8	R\$ 55,54	R\$ 444,32
138	CADINHO GOOCH 50 ML	CADINHO DE VIDRO COM PLACA POROSA TIPO GOOCH. FORMA ALTA. POROSIDADE NÚMERO 3, MÉDIA FINA (16-40 MICRAS). CAPACIDADE 50 ML.	18	R\$ 74,39	R\$ 1.339,02



139	CAIXA GROWING PARA RATOS	CAIXA GROWING PARA RATOS 414 X 344 X 168 MM	20	R\$ 33,42	R\$ 668,40
140	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM TRAVA FIXA NA TAMPA, TAMANHO APROXIMADO 45 X 35 X 35 CM (AXLXC), CAPACIDADE APROXIMADA 30 LITROS, NA CORES AZUL OU BRANCO.	2	R\$ 45,03	R\$ 90,06
141	CAIXA PORTA LÂMINAS PARA 100 LÂMINAS DE MICROSCOPIA	PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS DE MICROSCOPIA (26X76MM). RANHURAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CADA AMOSTRA. A TAMPA É FIXADA COM DUAS DOBRADIÇAS PLÁSTICAS COM FECHO DE PRESSÃO.	37	R\$ 11,12	R\$ 411,44
142	CALDO E. COLI (EC) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM 500 G	CALDO E. COLI (EC). MEIO PARA CONTAGEM DE COLIFORMES FECAIS, CONFIRMAÇÃO DE RESULTADO PRESUNTIVO PELO MÉTODO NMP. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	8	R\$ 280,92	R\$ 2.247,36
143	CALDO EC-MUG (CALDO EC COM 4-METILUBELIFERIL- β-D-GLICURONÍDEO) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, FRASCO COM 500 G	CALDO EC-MUG (CALDO EC COM 4-METILUBELIFERIL- β-D-GLICURONÍDEO). MEIO SELETIVO/DIFERENCIAL PARA CONFIRMAÇÃO DE E. COLI. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. FRASCO COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 356,40	R\$ 1.782,00
144	CALDO LAURIL SULFATO - 500 GRAMAS	CALDO LAURIL SULFATO COMPOSIÇÃO EM G/L: TRIPTOSE: 20.00, LACTOSE: 5.00, CLORETO DE SÓDIO: 5.00 FOSFATO DIPOTÁSSICO: 2.75, FOSFATO MONOPOTÁSSICO: 2.75 LAURIL SULFATO DE SÓDIO: 0.10, PH FINAL (A 25°C): 6.8 ± 0.2. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	18	R\$ 235,82	R\$ 4.244,76
145	CALDO RAPPAPORT - VASSILIDES SOJA (RVS) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	CALDO RAPPAPORT - VASSILIDES SOJA (RVS). MEIO SELETIVO PARA ENRIQUECIMENTO DE SALMONELLA EM ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
146	CALDO SELENITO CISTINA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS,	CALDO SELENITO CISTINA. CALDO PARA ENRIQUECIMENTO SELETIVO DE SALMONELLA EM ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 289,24	R\$ 1.446,20

29/2015



	EMBALAGEM COM 500 G				
147	CALDO TRETIONATO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, FRASCO COM 500 G	CALDO TRETIONATO. MEIO DE ENRIQUECIMENTO SELETIVO PARA ANÁLISE DE SALMONELLA. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. FRASCO COM 500 GRAMAS.	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
148	CALDO TRIPTONA DEXTROSE (DTA) - 500 GRAMAS	CALDO TRIPTONA DEXTROSE (DTA); FRASCO DE 500 GRAMAS	6	R\$ 212,29	R\$ 1.273,74
149	CALDO VB VERDE BRILHANTE BILI 2% COM PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS, EMBALAGEM 500 G	CALDO VB VERDE BRILHANTE BILI 2%. MEIO SELETIVO PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
150	CARBONATO DE CÁLCIO	REAGENTE ANALÍTICO PURO CARBONATO DE CÁLCIO P.A., FÓRMULA CaCO_3 , APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 KG.	10	R\$ 41,26	R\$ 412,60
151	CARBONATO DE SÓDIO 500 GRAMAS	CARBONATO DE SÓDIO. REAGENTE P.A. GRAU DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, APRESENTAÇÃO PÓ BRANCO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	20	R\$ 21,22	R\$ 424,40
152	CARBOPOL 340 - 500G.	PÓ UTILIZADO COMO AGENTE EMULSIONANTE, VISCOSIFICANTE, SUSPENSOR E GELIFICANTE, EM FÓRMULAS COMO SOLUÇÕES, SUSPENSÕES, CREMES, GELES E POMADAS . EMBALAGEM DE 500G.	1	R\$ 172,60	R\$ 172,60
153	CARBOXIMETILCELULOSE (CMC): SAL SÓDICO DE UM ÉTER POLI CARBOXIMETIL DE CELULOSE. CONTÉM NÃO MENOS QUE 6,5% E NÃO MAIS QUE 9,5% DE SÓDIO, CALCULADOS A PARTIR DA BASE SECA, ASPECTO FÍSICO PÓ HIGROSCÓPICO BRANCO OU CREME COM ODORE CARACTERÍSTICO. FRASCO COM 500 GRAMAS.	CARBOXIMETILCELULOSE (CMC): SAL SÓDICO DE UM ÉTER POLI CARBOXIMETIL DE CELULOSE. CONTÉM NÃO MENOS QUE 6,5% E NÃO MAIS QUE 9,5% DE SÓDIO, CALCULADOS A PARTIR DA BASE SECA, ASPECTO FÍSICO PÓ HIGROSCÓPICO BRANCO OU CREME COM ODORE CARACTERÍSTICO. FRASCO COM 500 GRAMAS.	2	R\$ 35,03	R\$ 70,06
154	CARBURETO DE CÁLCIO PA - FRASCO COM 500 G	CARBURETO DE CÁLCIO PA - FRASCO COM 500 G.	8	R\$ 99,87	R\$ 798,96
155	CARVÃO ATIVO P.A. 250 GRAMAS	CARVÃO ATIVADO PÓ. FÓRMULA QUÍMICA C. CAS CAS 7440-44-0. FRASCO 250G.	13	R\$ 25,38	R\$ 329,94
156	CASEÍNA ÁCIDA HIDROLISADA 500 GRAMAS	CASEÍNA ÁCIDA HIDROLISADA, GRAU TÉCNICO. (EMBALAGEM 500G), PÓ DE COLORAÇÃO CREME, HOMOGÊNEO E FINO. CAS 65072-00-6. SOLUBILIDADE EM ÁGUA 310 G/L. COMPOSIÇÃO: NITROGÊNIO TOTAL: MÍNIMO DE 7.0%; NITROGÊNIO A-AMINO: MÍNIMO DE 5.0%; UMIDADE: MÁXIMO DE 5.0%; CINZAS: MÁXIMO DE 36.0%; CLORETO DE SÓDIO: MÁXIMO DE 35.0%. VALIDADE 5 ANOS.	6	R\$ 554,68	R\$ 3.328,08

29/2015

36



157	CERA DE ABELHA BRANCA COSMÉTICA 500 GRAMAS	CERA DE ABELHA BRANCA COSMÉTICA: CERA ABELHA, TIPO CERA BRANQUEADA, APLICAÇÃO FARMACÊUTICA, COR BRANCA, ODOR AROMÁTICO AGRADÁVEL (ODOR DE MEL), PONTO FUSÃO 54 A 56°C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSOLÚVEL EM ÁGUA, SOLÚVEL EM XILOL 500G.	5	R\$ 89,07	R\$ 445,35
158	CICLOHEXANO 1 L	SOLVENTE ORGÂNICO CICLOHEXANO P.A, FÓRMULA C6H12, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 L	8	R\$ 26,59	R\$ 212,72
159	CICLOHEXENO PA. FRANCO COM 1L	CICLOHEXENO PA. FRANCO COM 1L	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
160	CLORETO DE AMONIO PA 500 GRAMAS	CLORETO DE AMONIO PA (500 GRAMAS).	1	R\$ 18,40	R\$ 18,40
161	CLORETO DE BÁRIO 1 KG	REAGENTE ANALÍTICO PURO CLORETO DE BÁRIO DIHIDRATADO P.A., FÓRMULA BA _{CL} 2.2H ₂ O, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 KG	3	R\$ 64,03	R\$ 192,09
162	CLORETO DE BÁRIO 500 GRAMAS	CLORETO DE BÁRIO PA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA BA _{CL} 2, MASSA MOLECULAR 208,23. PUREZA MÍNIMA DE 99%. FRASCO 500 G. CAS 10361-37-2.	8	R\$ 40,53	R\$ 324,24
163	CLORETO DE CÁLCIO 500 GRAMAS	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL HIGROSCÓPICO, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA CA _{CL} 2 ANIDRO, MASSA MOLECULAR 110,99, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-52-4. FRASCO 500 G.	24	R\$ 27,29	R\$ 654,96
164	CLORETO DE COBALTO - 250 GRAMAS	CLORETO DE COBALTO - OSO PA 250 G	1	R\$ 99,57	R\$ 99,57
165	CLORETO DE ESTRÔNCIO 500 GRAMAS	CLORETO DE ESTRÔNCIO PA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA SR _{CL} 2, MASSA MOLECULAR 158,53, REAGENTE ANIDRO. PUREZA MÍNIMA DE 98%. FRASCO 500 G. CAS 10025-70-4 .	11	R\$ 153,43	R\$ 1.687,73
166	CLORETO DE LÍTIO 100 GRAMAS	CLORETO DE LÍTIO, FÓRMULA QUÍMICA LI _{CL} , ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, MASSA MOLECULAR 42,39 G. PUREZA MÍNIMA DE 99%. FRASCO 100 G. CAS 16712-20-2.	24	R\$ 140,67	R\$ 3.376,08
167	CLORETO DE MAGNÉSIO 1 KG	REAGENTE ANALÍTICO PURO CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO P.A., FÓRMULA MG _{CL} 2.6.H ₂ O, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 KG	2	R\$ 22,53	R\$ 45,06
168	CLORETO DE POTÁSSIO 1 KG	REAGENTE ANALÍTICO PURO CLORETO DE POTÁSSIO P.A., FÓRMULA K _{CL} , APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 KG	1	R\$ 22,53	R\$ 22,53
169	CLORETO DE POTÁSSIO 99% PA	CLORETO DE POTÁSSIO 99% PA. FRASCO COM 500 GRAMAS.	12	R\$ 34,14	R\$ 409,68
170	CLORETO DE POTÁSSIO EM PÓ - 1KG	CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA K _{CL} , MASSA MOLECULAR 74,55, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-40-7 - EMBALAGEM COM 1KG	4	R\$ 14,78	R\$ 59,12



171	CLORETO DE SÓDIO 99,5% - 1000 GRAMAS	CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5. EMBALAGEM 1000G	8	R\$ 15,89	R\$ 127,12
172	CLORETO DE ZINCO PA 500G	CLORETO DE ZINCO PA 500G	3	R\$ 23,61	R\$ 70,83
173	CLOREXIDINA 2%	CLOREXIDINA GLUCONATO 2% FRASCO 100 ML.	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
174	CLOROFÓRMIO PA - 1000 ML	CLOROFÓRMIO PA, REAGENTE CONCENTRADO, 98% DE PUREZA. EMBALAGEM COM 1000ML	33	R\$ 34,37	R\$ 1.134,21
175	COBRE METÁLICO PÓ 100 GR	COBRE METÁLICO PÓ. REAGENTE PA FRASCO COM 100G	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
176	COLETOR DE MATERIAS DESCARTÁVEIS PERFUROCORTANTES 7L	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 7L, PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFUROCORTANTES	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
177	COLUNA DE VIGREAUX	VIDRARIA PARA LABORATÓRIO, COLUNA DE VIGREAUX 300 MM 3 JUNTAS ESMERILHADAS PARA DESTILAÇÃO FRACIONADA.	4	R\$ 64,32	R\$ 257,28
178	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5CM X 7,5CM, 5 DOBRAS	COMPRESSA GAZE NÃO ESTERIL. DIMENSÕES 10X10 CM. 13 FIOS PACOTE 500 UNIDADESAS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL SÃO CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS . SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE OU NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO. INDICADO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS. TEM COMO FINALIDADE ABSORVER LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, LIMPAR E COBRIR FERIMENTOS E CURATIVOS EM GERAL, NOS QUAIS A PRESENÇA DE MICROORGANISMOS OU QUALQUER TIPO DE IMPUREZA NÃO É TOLERÁVEL. PARA CIRURGIAS RECOMENDA-SE O USO DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTERILIZADA COM FIO RADIOPACO. PACOTE COM 10 UNIDADES	10	R\$ 1,62	R\$ 16,20
179	COMPRIMIDO DE VITAMINA C - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO DE VITAMINA C 500MG NÃO EFERVESCENTE CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	5	R\$ 23,56	R\$ 117,80



180	COMPRIMIDOS ANTIÁCIDOS EFERVESCENTE COM 2 UNIDADES	COMPRIMIDOS ANTIÁCIDOS EFERVESCENTE COMPOSTO POR CARBONATO DE SÓDIO 400 MG, CARBONATO ÁCIDO DE SÓDIO 1,700 G; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 0,325 G; ÁCIDO CÍTRICO 1.575 MG. BLISTER COM 2 UNIDADES	80	R\$ 1,32	R\$ 105,60
181	CONDENSADOR ALLIHN	CONDENSADOR ALLIHN (BOLA) COM 2 JUNTA 400 MM 29/40	5	R\$ 59,80	R\$ 299,00
182	CONE INHOFF 1000 ML	CONE INHOFF PARA SEDIMENTAÇÃO, FUNDO ARREDONDADO, EM VIDRO BORO-SILICATO, GRADUADO DE 0 A 1 ML EM DIVISÕES DE 0,1 ML, DE 1 A 10 ML EM DIVISÕES DE 1 ML, CAPACIDADE DE 1000 ML	6	R\$ 164,23	R\$ 985,38
183	CONJUNTO COM 100 LAMINAS ZOOLOGIA	CONJUNTO COM 100 LAMINAS ZOOLOGIA	31	R\$ 845,00	R\$ 26.195,00
184	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM. CONTENDO: 1 FRASCO DE CRISTAL VIOLETA COM 500 ML, 1 FRASCO DE LUGOL PARA GRAM COM 500 ML, 1 FRASCO DE DESCORANTE PARA GRAM COM 500 ML E 1 FRASCO DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS.	5	R\$ 52,22	R\$ 261,10
185	CONTENSOR DE ACRÍLICO PARA RATOS DE 0 A 500 GRAMAS	DIMENSÕES INTERNAS EM MM (A X L X C): 63 X 65 X 232, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL DE 4 MM, FRENTE E TRASEIRA REMOVÍVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MANÍPULOS, 12 FUROS LATERAIS DE 11,5 MM, PARA ENTRADA E SAÍDA DE AR, PÉS DE SILICONE ANTIDERRAPANTES.	2	R\$ 184,05	R\$ 368,10
186	COPO DE BECKER - 100 ML	COPO DE BECKER FABRICADO EM VIDRO BORO CAPACIDADE DE 100 ML	47	R\$ 3,24	R\$ 152,28
187	COPO DE BECKER - 1000 ML	COPO DE BECKER FABRICADO EM VIDRO BORO CAPACIDADE DE 1000 ML	17	R\$ 17,39	R\$ 295,63
188	COPO DE BECKER - 250 ML	COPO DE BECKER FABRICADO EM VIDRO BORO CAPACIDADE DE 250 ML	47	R\$ 5,04	R\$ 236,88
189	COPO DE BECKER - 50 ML	COPO DE BECKER FABRICADO EM VIDRO BORO CAPACIDADE DE 50 ML	11	R\$ 2,94	R\$ 32,34
190	CORANTE AZUL DE BROMOTIMOL 25 GRAMAS	CORANTE AZUL DE BROMOTIMOL P.A.-A.C.S. (PARA ANÁLISE - AMERICAN CHEMICAL SOCIETY) FÓRMULA MOLECULAR: C ₂₇ H ₂₈ BR ₂ O ₅ S PESO MOLECULAR: 624,38 INDICADO PARA ANÁLISE (GRAU CONTROLE DE QUALIDADE - NORMAS AMERICANAS). FRASCO COM 25G	16	R\$ 58,80	R\$ 940,80
191	CORANTE AZUL DE METILENO - 100 GRAMAS	CORANTE AZUL DE METILENO ASPECTO FÍSICO PÓ. P.A (PARA ANÁLISE) FÓRMULA MOLECULAR: C ₁₆ H ₁₈ N ₃ SCl.3H ₂ O, PESO MOLECULAR: 373,90. FRASCO COM 100G. CAS 76-59-5	29	R\$ 24,98	R\$ 724,42
192	CORANTE PÚRPURA DE BROMOCRESOL PA - 25 GRAMAS	CORANTE PÚRPURA DE BROMOCRESOL PA, FRASCO DE 25 GRAMAS	2	R\$ 41,10	R\$ 82,20



193	CORANTE TIPO ÍNDIGO CARMIM 10 GRAMAS	CARMIM CORANTE, TIPO ÍNDIGO CARMIM, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 73015. PESO MOLECULAR 466,35-FÓRMULA C ₁₆ H ₈ N ₂ NA ₂ O ₈ S ₂ -INDICADOR DE PH 11,5-14- <5% DE PERDA NA SECAGEM. FRASCO 10G	3	R\$ 22,73	R\$ 68,19
194	CORANTE TIPO ORCEÍNA SINTÉTICA 5 GRAMAS	CORANTE TIPO ORCEÍNA SINTÉTICA, FÓRMULA QUÍMICA:C ₂₈ H ₂₄ N ₂ O ₇ , CAS 1400-62-0, CORANTE OBTIDO DA OXIDAÇÃO DO ORCINOL COM H ₂ O ₂ NA PRESENÇA DE ÁGUA AMONIACAL; APARÊNCIA: PÓ CRISTALINO, VERMELHO AMARRONZADO; SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁLCOOL E ACETONA. INSOLÚVEL EM ÁGUA, BENZENO E CLOROFÓRMIO; FRASCO 5G. ,	2	R\$ 218,40	R\$ 436,80
195	CORANTE VERDE JANUS 25 GRAMAS	CORANTE VERDE JANUS - FORMULA MOLECULAR C ₃₀ H ₃₁ CLN ₆ , MASSA MOLAR 511.06 G MOL-1, NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2869-83-2, FRASCO 25GR	2	R\$ 212,28	R\$ 424,56
196	CRONÔMETRO DIGITAL 6 DÍGITOS	CRONÔMETRO DIGITAL, 1ª LINHA. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM 6 DÍGITOS RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL ESCALA DO CRONÔMETRO: 23H59 59" RESOLUÇÃO: 1/100 SEG. 30 MINUTOS 1 SEG. 30 MINUTOS BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES:- CRONÔMETRO ALARME- AJUSTE DE DATA / HORA FUNÇÃO DE ALARME:- HORA COMPLETA- HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO12/24H DIMENSÕES: 60 X 72 X 11MM PESO:24,5G FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V) UNIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	R\$ 37,09	R\$ 741,80
197	CUBA PARA CORAR LÂMINAS FORMA BAIXA	CUBA DE VIDRO PARA CORAR LÂMINAS FORMA BAIXA COM RANHURAS EM POSIÇÃO HORIZONTAL 2,6X7,6 CM	5	R\$ 33,23	R\$ 166,15
198	D-GLICOSE ANIDRA (DEXTROSE) PA ACS - 500GR	D-GLICOSE ANIDRA (DEXTROSE) PA ACS FÓRMULA MOLECULAR: C ₆ H ₁₂ O ₆ PESO MOLECULAR: 180,16 CAS 492-62-6. FRASCO 500GR	2	R\$ 8,18	R\$ 16,36
199	DESSECADOR COMPLETO COM TAMPA E LUVA EM VIDRO E PLACA EM PORCELANA PERFURADA	DESSECADOR COMPLETO COM TAMPA E LUVA EM VIDRO BOROSSILICATO E PLACA EM PORCELANA PERFURADA. 300 MM DE DIÂMETRO DE ABERTURA. BORAS DO DESSECADOR E TAMPA SERRILHADAS.	6	R\$ 593,63	R\$ 3.561,78



200	DEXTROSE 500 GRAMAS	DEXTROSE. ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO CRISTALINO. INODORO. FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ , H ₂ O. PESO MOLECULAR DE 198.18 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%. REAGENTE P.A. FRASCO COM 500 GRAMAS.	4	R\$ 313,83	R\$ 1.255,32
201	DI-TERC-BUTIL METIL FENOL OU HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT)	DI-TERC-BUTIL METIL FENOL OU HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT): ASPECTO FÍSICO PÓ DE CRISTAL BRANCO, COMPOSTO ORGÂNICO LIPOSSOLÚVEL E ANTIOXIDANTE USADO COMO ADITIVO ALIMENTAR (COM O CÓDIGO E321). FRASCO COM 500 GRAMAS.	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
202	DIETILAMINA USP - 1000 ML	DIETILAMINA PURA (700G), EMBALAGEM COM 1000ML	6	R\$ 63,91	R\$ 383,46
203	DIMETILSULFÓXIDO O DMSO 1 LITRO	DIMETILSULFÓXIDO DMSO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	2	R\$ 67,82	R\$ 135,64
204	DPPH (2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZIL)	DPPH (2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZIL), ASPECTO FÍSICO PÓ CINZA, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₈ H ₁₂ N ₅ O ₆ , PESO MOLECULAR 394,32 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 85% - LIVRE DE RADICAIS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1898-66-4 FRASCO 5,00 G.	3	R\$ 1.984,60	R\$ 5.953,80
205	EDTA (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO) 2H ₂ O - 500 GRAMAS	EDTA (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO) 2H ₂ O. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	4	R\$ 515,30	R\$ 2.061,20
206	ELETRODO DE PH COMBINADO	ELETRODO DE PH COMBINADO UNIVERSAL DE VIDRO, Compatível com os vários tipos de pHmetros existentes no mercado, Conector tipo BNC, pH: 0-14 pH, Temperatura de medição: 0-60°C, Resistência interna: 25°C, Tempo de resposta: menos de 1 segundo, para 95% do valor de equilíbrio, Solução de referência: KCl	7	R\$ 179,67	R\$ 1.257,69
207	ENXOFRE	ENXOFRE, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA S ₈ , PESO MOLECULAR 256,53 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7704-34-9. FRASCO DE 500 G.	3	R\$ 14,37	R\$ 43,11
208	ENXOFRE EM PÓ DUPLAMENTE VENTILADO, EMBALADO EM SACOS DE 25KG.	ENXOFRE EM PÓ DUPLAMENTE VENTILADO, EMBALADO EM SACOS DE 25KG.	1	R\$ 188,04	R\$ 188,04
209	EOSINA AZUL DE METILENO SEG. MAY	EOSINA AZUL DE METILENO SEG. MAY - ASPECTO: SÓLIDO, PÓ FINO INODORO, PH: ~ 3,0 - CAS 61-73-4 - EMBALAGEM 25GR	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
210	EOSINA Y	EOSINA AMARELADA SAL DISSÓDICO P.A. FÓRMULA MOLECULAR: C ₂₀ H ₆ BR ₄ NA ₂ O ₅ . SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO 100G. CAS 17372-87-1	6	R\$ 28,88	R\$ 173,28
211	ERLENMEYER	ERLENMEYER BOCA ESTREITA COM ROLHA DE POLI 300 ML, VIDRO BOROSSILICATO, FORMA AFUNILADA.	6	R\$ 12,44	R\$ 74,64
212	ERLENMEYER - BOCA LARGA - 250ML - SATÉLITE	ERLENMEYER - BOCA LARGA - 250ML - SATÉLITE.	57	R\$ 10,02	R\$ 571,14

29/2015



213	ERLENMEYER BOCA ESTREITA 250 ML	ERLENMEYER BOCA ESTREITA 250 ML.	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
214	ERLENMEYER BOCA LARGA 125 ML	ERLENMEYER BOCA LARGA, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, 125 ML	90	R\$ 12,06	R\$ 1.085,40
215	ERLENMEYER DE VIDRO - 250ML	ERLENMEYER DE VIDRO COM JUNTA ESMERILHADA 24/40, 250 ML	36	R\$ 7,00	R\$ 252,00
216	ERLENMEYER GRADUADO - 1000 ML	ERLENMEYER GRADUADO BOCA ESTREITA EM VIDRO- CAPACIDADE DE 1000 ML	24	R\$ 15,58	R\$ 373,92
217	ERLENMEYER GRADUADO - 500 ML	ERLENMEYER GRADUADO BOCA ESTREITA EM VIDRO- CAPACIDADE DE 500 ML	35	R\$ 8,82	R\$ 308,70
218	ESCORREDOR CAPACIDADE 16 PEÇAS 33 X 33 CM, EM CHAPAS E PINOS DE POLIPROPILENO	ESCORREDOR COM CAPACIDADE DE 16 PEÇAS 33 X 33 CM. FABRICADO EM CHAPAS E PINOS DE POLIPROPILENO.	1	R\$ 111,39	R\$ 111,39
219	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS GRANDES, ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIA, DIÂMETRO DA ESCOVA DE 2 CM COM CERDAS 100% CRINA ANIMAL E HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL.	67	R\$ 4,66	R\$ 312,22
220	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA DIÂMETRO 40 MM	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 400 MM.	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
221	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA MODELO 211	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, DIÂMETRO 15 MM, COMPRIMENTO 320 MM. MODELO 211.	18	R\$ 4,35	R\$ 78,30
222	ESPÁTULA COM CABO DE MADEIRA	LAMINA FABRICADA EM AÇO INOX. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. ACIMA DE 20 CM	43	R\$ 25,30	R\$ 1.087,90
223	ESPÁTULA COM COLHER EM AÇO INOX 20 CM	ESPÁTULA COM COLHER EM AÇO INOX 20 CM. USADA PARA RETIRA E MANIPULAR OS REAGENTES.	60	R\$ 21,13	R\$ 1.267,80
224	ESPÁTULA COM COLHER, TAMANHO 15 CM, AÇO INOX 304	ESPÁTULA COM COLHER, TAMANHO 15 CM, AÇO INOX 304.	53	R\$ 12,27	R\$ 650,31
225	ESPÁTULA DE SILICONE TIPO FACA	ESPÁTULA DE SILICONE TIPO FACA.	10	R\$ 1,47	R\$ 14,70
226	ESPÁTULA INOX CABO DE MADEIRA, 100 MM	ESPÁTULA INOX CABO DE MADEIRA, 100 MM.	5	R\$ 17,34	R\$ 86,70



227	ESSENCIA COSMETICA DE CAMOMILA 100ML	ESSENCIA COSMETICA DE CAMOMILA - APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM TAMPA. FRASCO DEVE CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DO FRACIONAMENTO (QUANDO FRACIONADO) E RESPONSÁVEL TÉCNICO. INDICAR MARCA. FRASCO COM 100ML	10	R\$ 11,07	R\$ 110,70
228	ESSÊNCIA COSMÉTICA DE ERVAS 100ML	ESSÊNCIA COSMÉTICA DE ERVAS APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM TAMPA. FRASCO DEVE CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DO FRACIONAMENTO (QUANDO FRACIONADO) E RESPONSÁVEL TÉCNICO. INDICAR MARCA. FRASCO COM 100ML	3	R\$ 10,86	R\$ 32,58
229	ESSÊNCIA COSMÉTICA DE HORTELÃ 100ML	ESSÊNCIA COSMÉTICA DE HORTELÃ - APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM TAMPA. FRASCO DEVE CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DO FRACIONAMENTO (QUANDO FRACIONADO) E RESPONSÁVEL TÉCNICO. INDICAR MARCA. FRASCO COM 100ML	10	R\$ 8,12	R\$ 81,20
230	ESTANHO GRANULADO - 500 GRAMAS	ESTANHO GRANULADO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	1	R\$ 99,15	R\$ 99,15
231	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO DE 25 MM	ESTANTE PARA COLOCAÇÃO DE 12 TUBOS DE ENSAIO DE 25MM DE DIÂMETRO. FABRICADA EM ARAME E REVESTIDA EM PVC.	15	R\$ 11,13	R\$ 166,95
232	ESTANTE PARA 50 MICROTUBOS TIPO EPPENDORF OU SIMILAR	ESTANTE PARA 50 MICROTUBOS TIPO EPPENDORF OU SIMILAR, DE 1,5 A 2 ML EM POLIPROPILENO, PARA UTILIZAÇÃO EM BANHO MARIA.	10	R\$ 17,89	R\$ 178,90
233	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO - CAPACIDADE PARA 40 TUBOS (15 MM)	ESTANTE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO. FABRICADA EM ARAME DE FERRO E REVESTIDA EM PVC - 15 MM	45	R\$ 20,51	R\$ 922,95
234	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO - CAPACIDADE PARA 40 TUBOS (25 MM)	ESTANTE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO. FABRICADA EM ARAME DE FERRO E REVESTIDA EM PVC - 25 MM	21	R\$ 23,97	R\$ 503,37
235	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 40 TUBOS DE 21 MM	RACK DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, FORMATO TIPO GRADE, CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE 21 MM DE DIÂMETRO	6	R\$ 18,97	R\$ 113,82
236	ÉTER DE PETRÓLEO (30-60°C) - 1 LITRO	ÉTER DE PETRÓLEO (30-60°C). REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	11	R\$ 44,25	R\$ 486,75



237	ÉTER DE PETRÓLEO P.A. 1000 ML	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. FRASCO 1000ML	14	R\$ 49,97	R\$ 699,58
238	ÉTER ETÍLICO 99,5% - 1000 ML	ÉTER ETÍLICO 99,5% PA-ACS, FRASCO DE 1000 ML. CAS NUMBER: 60-29-7. FÓRMULA: (C ₂ H ₅) ₂ O	54	R\$ 69,91	R\$ 3.775,14
239	ETILENOGLICOL - 1 LITRO	ETILENOGLICOL. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	5	R\$ 33,02	R\$ 165,10
240	EXTRATO DE LEVEDURA EM PÓ - 500 GRAMAS	EXTRATO DE LEVEDURA EM PÓ; PARA USO NA PREPARAÇÃO DE MEIO DE CULTURA; FRASCO DE 500 GRAMAS	9	R\$ 281,26	R\$ 2.531,34
241	EXTRATOR DE SOXHLET 303 MM	EXTRATOR DE SOXHLET 303 MM COM JUNTA SUPERIOR FÊMEA 45/50 E JUNTA INFERIOR MACHO 24/40 EM VIDRO BOROSILICATO COM BICO VERTEDOR.	6	R\$ 181,10	R\$ 1.086,60
242	FENOL 500 GRAMAS	FENOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 94,11 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 108-95-2. - FRASCO DE 500 G.	9	R\$ 36,54	R\$ 328,86
243	FENOLFALTEÍNA 100 GRAMAS	FENOLFALTEÍNA P.A.-A.C.S. - C ₂₀ H ₁₄ O ₄ - CAS NO: 77-09-8 - PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO - FRASCO DE VIDRO COM 100 GRAMAS	17	R\$ 38,83	R\$ 660,11
244	FENOLFALTEÍNA PURA 100 GRAMAS	FENOLFALTEÍNA PURA (100 GRAMAS).	1	R\$ 33,49	R\$ 33,49
245	FERRICIANETO DE POTÁSSIO(III) 100 GR	FERRICIANETO DE POTÁSSIO(III), 99+% REAGENTE ACS. FRASCO COM 100 GRAMAS	2	R\$ 41,25	R\$ 82,50
246	FERROCIANETO DE POTÁSSIO - 500 GRAMAS	FERROCIANETO DE POTÁSSIO. REAGENTE P.A. ASPECTO FÍSICO CRISTAL AMARELO. FÓRMULA QUÍMICA K ₄ FE (CN) ₆ . 3H ₂ O. PESO MOLECULAR 422,39 G/MOL. TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99% EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	3	R\$ 57,59	R\$ 172,77
247	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19MM X 2M	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO: 19MM X 2M, PRODUTO DE BORRACHA À BASE DE ETILENO-PROPILENO (EPR), DE COR PRETA	30	R\$ 5,68	R\$ 170,40
248	FITA ISOLANTE EM PVC	FITA ISOLANTE EM PVC, ANTICHAMA, COMPRIMENTO DE 20M, CERTIFICADA PELO INMETRO.	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
249	FLOROGLUCINOL ANIDRO 25G	FLOROGLUCINOL (FLUROGLOCINA) ANIDRO, P.A. CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS:108-73-6 FRASCO DE 25G	2	R\$ 124,98	R\$ 249,96
250	FORMALDEÍDO 37% - 1 LITRO	FORMALDEÍDO PURO (FORMOL) FRASCO 37% P.A - 1 LITRO	106	R\$ 51,80	R\$ 5.490,80



251	FOSFATO DE POTASSIO - 1KG	FOSFATO DE POTÁSSIO. ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO. INODORO. FÓRMULA QUÍMICA KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO). PESO MOLECULAR 136,09 G/MOL. TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98%. EMBALAGEM DE 1 KG	11	R\$ 56,03	R\$ 616,33
252	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO, CAS:7558-79-4, PESO MOLECULAR: 141,96, FÓRMULA NA ₂ HPO ₄ .	3	R\$ 67,65	R\$ 202,95
253	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO EMBALAGEM 500 G	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA NA ₂ HPO ₄ PADRÃO USP, MASSA MOLECULAR 141,96, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7558-79-4. FRASCO DE 500 G.	3	R\$ 28,96	R\$ 86,88
254	FRASCO CONTA GOTAS 30ML	FRASCO CONTA GOTAS 30ML	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
255	FRASCO CONTA GOTAS EM PROLIPROPILENO 60 ML	FRASCO CONTA-GOTAS EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE 60 ML. FECHAMENTO HERMÉTICO COM TAMPA DE ENCAIXE	120	R\$ 2,32	R\$ 278,40
256	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 1 LITRO	FRASCO REAGENTE ÂMBAR GRADUADO TAMPA AZUL. CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, COM DISPOSITIVO ANTI-GOTAS (ANEL DE VEDAÇÃO) E TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE 1 LITRO.	20	R\$ 42,17	R\$ 843,40
257	FRASCO DE VIDRO AMBAR 100 ML	FRASCO DE VIDRO AMBAR 100 ML COM TAMPA E BATOQUE	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
258	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 2 LITROS	FRASCO REAGENTE ÂMBAR GRADUADO TAMPA AZUL. CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, COM DISPOSITIVO ANTI-GOTAS (ANEL DE VEDAÇÃO) E TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE 2 LITROS.	4	R\$ 77,07	R\$ 308,28
259	FRASCO ERLNMEYER DE VIDRO BORO, BOCA ESTREITA, GRADUADO, COM ROLHA DE POLI	FRASCO ERLNMEYER DE VIDRO BORO, BOCA ESTREITA, GRADUADO, CAP. 250ML COM ROLHA DE POLI	15	R\$ 25,33	R\$ 379,95
260	FRASCO KITAZATO	FRASCO KITAZATO C/ SAÍDA SUPERIOR 250ML.	28	R\$ 47,79	R\$ 1.338,12
261	FRASCO PLÁSTICO 1000 ML	FRASCO REAGENTE EM POLIPROPILENO DE BOCA ESTREITA COM TAMPA, VOLUME DE 1000 ML.	100	R\$ 9,96	R\$ 996,00
262	FRASCO PLÁSTICO 1000 ML	FRASCO REAGENTE EM POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM SILK SCREEN. TAMPA ROSQUEÁVEL. BOCA ESTREITA. CAPACIDADE 1 LITRO.	15	R\$ 10,12	R\$ 151,80
263	FRASCO PLÁSTICO 125 ML	FRASCO REAGENTE EM POLIPROPILENO DE BOCA ESTREITA COM TAMPA, VOLUME DE 125 ML	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
264	FRASCO PLÁSTICO 250 ML	FRASCO REAGENTE EM POLIPROPILENO DE BOCA ESTREITA COM TAMPA, VOLUME DE 250 ML.	80	R\$ 12,98	R\$ 1.038,40
265	FRASCO PLÁSTICO 500 ML	FRASCO REAGENTE EM POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM SILK SCREEN. TAMPA ROSQUEÁVEL, SELO DE VEDAÇÃO EM POLIETILENO EXPANDIDO. BOCA ESTREITA. CAPACIDADE 500 ML.	25	R\$ 7,27	R\$ 181,75



266	FRASCO PLÁSTICO ÂMBAR 500 ML	FRASCO REAGENTE ÂMBAR EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, SEM GRADUAÇÃO. TAMPA ROSQUEÁVEL. BOCA ESTREITA. CAPACIDADE 500 ML.	25	R\$ 11,82	R\$ 295,50
267	FRASCO REAGENTE 1000ML	FRASCO REAGENTE GRADUADO CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO TAMPA AZUL, VOLUME DE 1000 ML	57	R\$ 32,57	R\$ 1.856,49
268	FRASCO REAGENTE 100ML	FRASCO REAGENTE GRADUADO CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO TAMPA AZUL, VOLUME DE 100 ML	90	R\$ 11,07	R\$ 996,30
269	FRASCO REAGENTE 250ML	FRASCO REAGENTE GRADUADO CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO TAMPA AZUL, VOLUME DE 250 ML.	97	R\$ 14,05	R\$ 1.362,85
270	FRASCO REAGENTE 500ML	FRASCO REAGENTE GRADUADO CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO TAMPA AZUL, VOLUME DE 500 ML	72	R\$ 15,23	R\$ 1.096,56
271	FRUTOSE - 500G	FRUTOSE, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 180,16, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₂ O ₆ (D-FRUTOSE), GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-48-7. FRASCO DE 500 G	6	R\$ 77,55	R\$ 465,30
272	FUCSINA BÁSICA 90% 25 GRAMAS	FUCSINA BÁSICA, PUREZA MÍNIMA DE 90%. FÓRMULA QUÍMICA C ₂₀ H ₂₀ CLN ₃ . CAS 58969-01-0. FRASCOS 25 G.	6	R\$ 9,94	R\$ 59,64
273	FUNIL ANALÍTICO - 125 ML	FUNIL ANALÍTICO EM VIDRO - CAPACIDADE DE 125 ML	74	R\$ 18,88	R\$ 1.397,12
274	FUNIL ANALÍTICO - 250 ML	FUNIL ANALÍTICO EM VIDRO - CAPACIDADE DE 250 ML	93	R\$ 15,35	R\$ 1.427,55
275	FUNIL ANALITICO 500ML	Funil analítico confeccionado tipo liso em vidro borossilicato, com haste curta 150MM HASTE CURTA capacidade 500ML	70	R\$ 24,55	R\$ 1.718,50
276	FUNIL DE BUCHNER EM PORCELANA DIÂMETRO 90MM	FUNIL DE BUCHNER DE PORCELANA; DIAMETRO 90 MM.	36	R\$ 63,99	R\$ 2.303,64
277	FUNIL DE SEPARAÇÃO E ADIÇÃO 500 ML	FUNIL DE SEPARAÇÃO E ADIÇÃO, CILÍNDRICO, SEM GRADUAÇÃO, COM TORNEIRA DE TEFLON, 500 ML.	6	R\$ 63,93	R\$ 383,58
278	FUNIL DE SEPARAÇÃO SQUIBB (PERA) 125 ML	FUNIL SEPARAÇÃO SQUIBB (PERA), MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, COM TORNEIRA E TAMPA DE TEFLON J DUPLA 14/20 - 125 ML	53	R\$ 48,93	R\$ 2.593,29
279	FUNIL DE VIDRO ANALÍTICO - 10 CM	FUNIL DE VIDRO ANALÍTICO HASTE LONGA LISO/PYREX (10 CM DIÂMETRO) CÓDIGO SIMILAR 705-706	46	R\$ 8,10	R\$ 372,60
280	FUNIL DE VIDRO ANALÍTICO, HASTE DIÂMETRO 5 CM	FUNIL DE VIDRO ANALÍTICO, HASTE CURTA (5 CM DE DIÂMETRO). CÓDIGO SIMILAR 705-706.	6	R\$ 6,89	R\$ 41,34
281	FUNIL DE VIDRO Ø 5 CM, CAPACIDADE 15 ML	FUNIL DE VIDRO Ø 5 CM, CAPACIDADE 15 ML.	20	R\$ 20,87	R\$ 417,40



282	GELATINA EM PÓ PARA MEIO DE CULTURA - 500 GRAMAS	GELATINA EM PÓ PARA MEIO DE CULTURA (PROTEÍNA DE GELATINA E AGENTE SOLIDIFICANTE); FRASCO DE 500 GRAMAS	1	R\$ 60,39	R\$ 60,39
283	GEOPLANO EM PLÁSTICO INJETÁVEL OU EM MADEIRA	GEOPLANO COMPOSTO POR UM TABULEIRO RETANGULAR OU QUADRADO, EM PLÁSTICO INJETÁVEL OU EM MADEIRA, COM PREGOS OU PINOS FIXADOS EM SUA SUPERFÍCIE . ACOMPANHADO POR CONJUNTO DE ELÁSTICOS COLORIDOS E PEÇAS EM EVA PARA VERIFICAÇÃO DE ÁREAS DAS FIGURAS FORMADAS.	1	R\$ 44,02	R\$ 44,02
284	GLICERINA - 1 LITRO	GLICERINA. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. INCOLOR. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	26	R\$ 23,17	R\$ 602,42
285	GLICOSE (D) MONOHIDRATADA - 500 GRAMAS	GLICOSE (D) MONOHIDRATADA. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	7	R\$ 33,66	R\$ 235,62
286	GRAL ALMOFARIZ DE PORCELANA COM PISTILO - 65 ML	GRAL (ALMOFARIZ) DE PORCELANA COM PISTILO - ESMALTADO OU VITRIFICADO. DIAM SUP. 80 MM CAPACIDADE: 65 ML - PISTILO 80 MM	10	R\$ 18,80	R\$ 188,00
287	GRAL COM PISTILO DE PORCELANA - 610 ML	GRAL COM PISTILO DE PORCELANA, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 152 MM, CAPACIDADE 610 ML.	10	R\$ 76,85	R\$ 768,50
288	GRAL EM PORCEL. COM PISTILO, 92MM 100ML	GRAL EM PORCEL. COM PISTILO, 92MM 100ML	55	R\$ 24,34	R\$ 1.338,70
289	GRAXA DE SILICONE 50 G	GRAXA DE SILICONE NÃO CORROSIVA E NÃO TÓXICA, UTILIZADA PARA DESSECADOR A VACUO. POTE DE 50 G.	9	R\$ 18,45	R\$ 166,05
290	HEMATOXILINA 25 GRAMAS	HEMATOXILINA. FÓRMULA QUÍMICA C ₁₆ H ₁₄ O ₆ , CAS 517-28-2. PUREZA MÍNIMA DE 90% FRASCOS DE 25 G.	4	R\$ 425,02	R\$ 1.700,08
291	HEPTANO-N 99,5% - 1 LITRO	HEPTANO-N 99,5%. REAGENTE P.A. FRASCO AMBAR DE 1 LITRO.	8	R\$ 124,10	R\$ 992,80
292	HEXAMETAFOSSATO DE SÓDIO - 1KG	HEXAMETAFOSSATO DE SÓDIO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM COM 1 KG.	6	R\$ 54,67	R\$ 328,02
293	HEXANO FRASCO 1000 ML	HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₆ H ₁₄ (N-HEXANO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3	35	R\$ 22,58	R\$ 790,30
294	HIDRÓXIDO DE BÁRIO - 250 GRAMAS	HIDRÓXIDO DE BÁRIO (8H ₂ O). REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	8	R\$ 45,44	R\$ 363,52
295	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 500 GRAMAS	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO. FÓRMULA QUÍMICA Ca(OH) ₂ . PESO MOLECULAR 74,09 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	4	R\$ 14,89	R\$ 59,56

29/2015

47



296	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 500 GRAMAS	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Mg(OH)_2$, PESO MOLECULAR 58,32, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1309-42-8. FRASCO DE 500G.	3	R\$ 31,34	R\$ 94,02
297	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 500 GRAMAS	hidróxido de potássio, aspecto físico escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular 56,11, fórmula química koh, grau de pureza teor mínimo de 85%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 1310-58-3. frasco 500 g	24	R\$ 45,18	R\$ 1.084,32
298	HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1KG	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA $NaOH$, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. EMBALAGEM COM 1KG	58	R\$ 37,87	R\$ 2.196,46
299	IODETO DE POTÁSSIO 100GR	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI , PESO MOLECULAR 166,01, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0. FRASCO DE 100 GR	11	R\$ 94,56	R\$ 1.040,16
300	IODETO DE POTÁSSIO 500 GRAMAS	IODETO DE POTÁSSIO. REAGENTE P.A. ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO. INODORO. FÓRMULA QUÍMICA KI . PESO MOLECULAR 166,01 G/MOL. TEOR DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	21	R\$ 351,11	R\$ 7.373,31
301	IODO RESSUBLIMADO (METÁLICO) 100 GRAMAS	IODO RESSUBLIMADO (METÁLICO). REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	2	R\$ 87,02	R\$ 174,04
302	JARRA DE ANAEROBIOSE 3,5 LITROS	JARRA DE ANAEROBIOSE. TAMPA EM ACRÍLICO E JARRO EM PVC RESISTENTE. DIMENSÕES 16X20 CM (DIAMETRO X ALTURA). CAPACIDADE DE 3,5 LITROS.	5	R\$ 473,34	R\$ 2.366,70
303	JOGO DE FURADOR DE ROLHAS 12 PEÇAS	JOGO DE FURADOR DE ROLHAS, EM TUBO DE LATÃO E CABOS EM ZAMACK FUNDIDO COM DE 12 PEÇAS COM FURADORES NAS MEDIDAS: 3/16; 1/4; 5/16; 3/8; 7/16; 1/2; 9/16; 5/8; 11/16; 3/4; 13/16; 7/8	4	R\$ 234,96	R\$ 939,84
304	JOGO DE PENEIRAS GRANULOMETRICAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Ø 8" X 2"	JOGO DE PENEIRAS GRANULOMÉTRICAS PRODUZIDAS COM CAIXILHO REDONDO EM AÇO INOX E MALHAS AÇO INOX. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. TAMANHOS: Ø 8" X 2". CONFORME NORMAS: NBR NM ISO 3310/1 CONTENDO 15 PENEIRAS COM AS SEGUINTE GRANULOMETRIAS 75 MM, 50 MM, 37,5 MM, 25 MM, 19 MM, 9,5 MM, 4,75 MM, 2,36 MM, 2 MM, 1,18 MM, 600 MM, 425 MM, 300 MM, 150 MM, 75 MM, TAMPA E FUNDO.	1	R\$ 6.371,28	R\$ 6.371,28



305	KIT DESENHO GEOMÉTRICO	KIT DESENHO GEOMÉTRICO EM MADEIRA PARA QUADRO. CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA, CONTENDO UM COMPASSO DE 60CM, UMA RÉGUA DE 1M, UM TRANSFERIDOR DE 180º, UM ESQUADRO DE 30º, 60º E 90º E UM ESQUADRO DE 45º E 90º.	2	R\$ 141,50	R\$ 283,00
306	KIT DNA FINGERPRINTING	KIT DNA FINGERPRINTING CONTENDO: DNA DA VÍTIMA, 120 µL, DNA DO LOCAL DO CRIME, 120 µL, DNA DE SUSPEITOS NR. 1, 120 µL, DNA DE SUSPEITOS NR. 2, 120 µL, TAMPÃO DE ELETROFORESE, CONC. 50 VEZES, 50 ML, AGAROSE, 6 G, SOLUÇÃO DE DNA COLORIDA, CONC. 200 VEZES, 1,5 ML; SUFICIENTE PARA 10 PESQUISAS.	7	R\$ 462,72	R\$ 3.239,04
307	LACTOSE - 1KG	LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 360.32, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ .H ₂ O, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10039-26-6. FRASCO DE 1000 GR	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
308	LACTOSE P.A. - 500 GRAMAS	lactose, aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 360.32, fórmula química c ₁₂ h ₂₂ o ₁₁ .h ₂ o, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a./acs, número de referência química cas 10039-26-6. Frasco de 500 g	3	R\$ 30,76	R\$ 92,28
309	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 24	LÂMINA BISTURI ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	10	R\$ 25,45	R\$ 254,50
310	LÂMINA BISTURI Nº 10 CAIXA COM 100	LÂMINA BISTURI. LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
311	LÂMINA BISTURI Nº 22 CAIXA COM 100	LÂMINA BISTURI. LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	4	R\$ 26,74	R\$ 106,96
312	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 26 X 76 X 1 MM - 50 UNIDADES	LÂMINAS DE VIDRO LISA COM BORDA FOSCA 26 X 76MM E 1MM DE ESPESSURA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
313	LAMINA P/MICROSCOPICA LAPIDADA 26X76MM C/50	LAMINA P/MICROSCOPICA LAPIDADA 26X76MM C/50	5	R\$ 4,98	R\$ 24,90
314	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	LÂMINA BISTURI. LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	11	R\$ 28,08	R\$ 308,88

29/2015

49



315	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	LÂMINA ESTERILIZADA EM METAL PARA BISTURI Nº 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	9	R\$ 30,22	R\$ 271,98
316	LÂMINAS HISTOLÓGICAS CONTENDO 80 PEÇAS	LÂMINAS HISTOLÓGICAS CONTENDO 80 PEÇAS. CONTÉM EPITÉLIOS, TECIDOS, MÚSCULOS, CORTES HISTOLÓGICOS DE ÓRGÃOS COMO TRAQUÉIA, ESÔFAGO, PILORO, CÓLON, PULMÃO, FÍGADO, CÉREBRO, RIM, URÉTER, OVÁRIO, ÚTERO.	42	R\$ 869,61	R\$ 36.523,62
317	LÂMINAS MICROBIOLÓGICAS 30 PEÇAS	LÂMINAS MICROBIOLÓGICAS 30 PEÇAS: 1) PNEUMOCOCCUS SP; 2) BACILLUS ANTHRACIS; 3) CANDIDA ALBICANS; 4) CLOSTRIDIUM BOTULINUM; 5) CLOSTRIDIUM NEOFORMANS; 6) ESCHERICHIA COLI (E COLI); 7) MYCROBACTERIUM TUVERCULOSIS; 8) SARCINA SP; 9) PROTUS SP; 10) PSEUDOMONAS ACRUGINOSA; 11) SALMONELLA TYPHI; 12) STAPHYLOCOCCUS AUREOS; 13) BACTÉRIA DA DESENTERIA; 14) SALMONELLA PARATYPHIL; 15) BACILLUS SUBTILIS; 16) TRANSFORMAÇÃO DO LINFÓCITO; 17) ESFREGAÇO COM 3 TIPOS DE BACTÉRIA; 18) SALMONELLA TIPHI (NO RATO); 19) RHIZOBIUM MELILOTI; 20) VIBRIO CHOLERAEE; 21) ENTEROBACTERIUM SP; 22) COCCUS VERDES; 23) NEISSRIA GONORRHOEAE; 24) SACCHAROMYCETE SP; 25) PENICILLIUM SP; 26) ASPERGILLUS SP; 27) RHIZOPUS NIGRICANS; 28) LACTOBACILLUS; 29) ACTINOMYCETO; 30) USTILAGO TRITICI.	1	R\$ 899,48	R\$ 899,48
318	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 26X76MM - 50 UNIDADES	LÂMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA LISA, SEM LAPIDAR, MEDIDA 26 X 76 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	17	R\$ 4,50	R\$ 76,50
319	LÂMINAS PERMANENTES DE BOTÂNICA 100 UNIDADES	KIT LÂMINAS PERMANENTES DE BOTÂNICA CONTENDO 100 PEÇAS.	59	R\$ 855,36	R\$ 50.466,24



320	LÂMINAS PREPARADAS PARASITOLOGIA 30 PEÇAS	<p>CAIXA DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PARASITOLOGIA COMPOSTA POR 30 PEÇAS: 1 TAENIA W.M, 2 TAENIA SEC, 3 TÊNIA MADURA PROGLOTIDE W.M, 4 OVO DE TÊNIA NOURISH W.M, 5 CISTICERCO W.M</p> <p>6 W CISTICERCO SCOLEX SEC, 7 CISTICERCO SCOLEX SEC, 8 FASCIOLOPSIS BUSKI C.S., 9 OVOS DE ASCARÍDEO W.M, 10 ASCARÍDEO FÊMEA C.S, 11 ASCARÍDEO MACHO C.S, 12 ASCARÍDEO PHARYNX C.S</p> <p>13 ASCARÍDEO (FÊMEA E MACHO) C.S, 14 CLONORCHIS SINENSIS SEC., 15 TREMATODA SEC., 16 OVO DE ESQUITOSSOMA W.M, 17 ESQUITOSSOMA MIRACIDIUM W.M, 18 ESQUITOSSOMA CERCARIA W.M</p> <p>19 ESQUITOSSOMA MACHO, 20 ESQUITOSSOMA FÊMEA, 21 ESQUITOSSOMA FÊMEA E MACHO COPULANDO</p> <p>22 ANTENA CULEX MACHO W.M, 23 PUPA DE CULEX W.M, 24 BOCA DE CULEX FEMEA W.M, 25 BOCA DE CULEX MACHO W.M, 26 LARVA DE CULEX W.M, 27 CULEX MACHO W.M, 28 CULEX FÊMEA W.M, 29 LARVA DE ANOPHELES W.M, 30 PUPA DE ANOPHELES W.M"</p>	33	R\$ 591,53	R\$ 19.520,49
321	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 24 X 24 MM 100 UNIDADES	<p>LAMÍNULAS PARA MICROSCÓPIO DIMENSÕES APROXIMADAS 24X24MM. FINAS PLACAS DE VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, FABRICADAS EM POLÍMEROS ESPECIAIS, RESISTENTES A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. ESPESSURA: 0,13 MM A 0,17 MM. FORMATO QUADRADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	21	R\$ 3,03	R\$ 63,63
322	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 22X22MM - 100 UNIDADES	LAMÍNULAS EM VIDRO PARA MICROSCOPIA, MEDIDA 22 X 22 MM , CAIXA COM 100 UNIDADES	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
323	LAMPARINA A ÁLCOOL - 100ML	LAMPARINA A ÁLCOOL FABRICADA EM VIDRO RESISTENTE, COM PAVIO E TAMPA DE BAQUELITE, CAPACIDADE 100ML	30	R\$ 25,37	R\$ 761,10
324	LANCETAS ESTÉRIL CAIXA 200 UNIDADES	LANCETAS EM INOX ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	5	R\$ 16,17	R\$ 80,85
325	LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO 1 L	LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO FRASCO 1 L. LÍQUIDO LEVEMENTE VISCOSO E TRANSPARENTE. TENSOATIVO SUAVE.	3	R\$ 26,67	R\$ 80,01
326	LAURIL SULFATO DE SÓDIO PÓ 1 KG	LAURIL SULFATO DE SÓDIO PÓ 1 KG. TENSOATIVO ANIÔNICO.	1	R\$ 60,91	R\$ 60,91



327	LEITE DE MAGNÉSIA 350 ML	LEITE DE MAGNÉSIA: COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 80MG/ML. INDICAÇÃO ANTIÁCIDO, LAXATIVO. SABORES TRADICIONAL E HORTELÃ. MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº199/2006. AFE Nº1.03.841-3. FRASCOS COM 350 ML	12	R\$ 7,01	R\$ 84,12
328	LUGOL FRACO 0,15% - 500 ML	LUGOL FRACO. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE IODO À 0,15%. FRASCO COM 500 ML.	5	R\$ 18,76	R\$ 93,80
329	LUVA CIRÚRGICA AMBIDESTRA TAMANHO M	LUVA CIRÚRGICA AMBIDESTRA TAMANHO M. SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL E COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APLICAÇÃO: PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	6	R\$ 26,41	R\$ 158,46
330	LUVA CIRÚRGICA AMBIDESTRA TAMANHO P	LUVA CIRÚRGICA AMBIDESTRA TAMANHO P. SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL E COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APLICAÇÃO: PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
331	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX	Luva confeccionada em látex na cor amarela.	5	R\$ 4,66	R\$ 23,30
332	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); SUPERFÍCIE LISA; AMBIDESTRA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO); HIPOALERGÊNICA; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: DIVERSOS.	24	R\$ 20,70	R\$ 496,80
333	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO PULVERIZADA, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, TEXTURA E ESPESSURA UNIFORMES, LÁTEX REGULAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO.	46	R\$ 19,42	R\$ 893,32
334	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO PULVERIZADA, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, TEXTURA E ESPESSURA UNIFORMES, LÁTEX REGULAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
335	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO PULVERIZADA, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, TEXTURA E ESPESSURA UNIFORMES, LÁTEX REGULAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO GRANDE.	48	R\$ 19,21	R\$ 922,08



336	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO PULVERIZADA, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, TEXTURA E ESPESSURA UNIFORMES, LÁTEX REGULAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO.	64	R\$ 27,87	R\$ 1.783,68
337	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO PULVERIZADA, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, TEXTURA E ESPESSURA UNIFORMES, LÁTEX REGULAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO.	50	R\$ 20,03	R\$ 1.001,50
338	LUVA DE RASPA DE COURO	LUVA DE RASPA DE COURO, PUNHO DE 20 CM, COM TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR COM PROTETOR DE ARTÉRIA. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DAS MÃOS EM TRABALHOS DE SOLDAS, ATIVIDADES ABRASIVAS COM ESFORÇO MECÂNICO E SERVIÇOS GERAIS.	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
339	LUVA DE VAQUETA TAMANHO GRANDE	DEVEM SER TOTALMENTE CURTIDAS AO CROMO, TER BOA FLEXIBILIDADE E SER MACIA, ESPESSURA DE 0,8 A 1,0MM, UNIÃO DE FACE PALMAR COM A DORSAL POR MEIO DE COSTURA SUPERIOR SOBREPÓSITA; REFORÇO INTERNO NA PALMA; TIRA DE REFORÇO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR; ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS; ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO NA REGIÃO DO PUNHO; LINHA EM FIO DE NYLON COM TRÊS CABOS. TAMANHO GRANDE.	1	R\$ 14,10	R\$ 14,10
340	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENO	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA, LISA, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES	50	R\$ 22,04	R\$ 1.102,00
341	MALTOSE -D (+) 500G	MALTOSE-D (+), ASPECTO FÍSICO PÓ OU FINO CRISTAL INCOLOR, PESO MOLECULAR 360,29, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ .H ₂ O, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6363-53-7. FRASCO DE 500G	4	R\$ 765,84	R\$ 3.063,36
342	MANGUEIRA DE SILICONE 10 X 5 MM	MANGUEIRA (TUBO DE SILICONE) TRANSPARENTE. NÚMERO 202. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. FLEXIBILIDADE A BAIXAS TEMPERATURAS. ATÓXICA. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. DIMENSÕES: 10,0 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 5,00 MM DE DIÂMETRO INTERNO. COMPRIMENTO 5 METROS.	2	R\$ 57,30	R\$ 114,60
343	MANGUEIRA DE SILICONE 11,5 X 8 MM	MANGUEIRA (TUBO DE SILICONE) TRANSPARENTE. NÚMERO 205. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. FLEXIBILIDADE A BAIXAS TEMPERATURAS. ATÓXICA. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. DIMENSÕES: 11,5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 8,00 MM DE DIÂMETRO INTERNO. COMPRIMENTO 5 METROS.	7	R\$ 53,23	R\$ 372,61



344	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	15	R\$ 7,20	R\$ 108,00
345	MÁSCARA CIRÚRGICA PERSONALIZADA COM ESTAMPA DE PALHAÇO 20 UNIDADES	MÁSCARA CIRÚRGICA PERSONALIZADA PINTURA COM TINTA ATÓXICA, COM ESTAMPAS VARIADAS. DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM (3 DOBRAS), COM ELÁSTICO. PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÕES; -IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; -PROTEGER USUÁRIO DE PARTÍCULAS E TAMBÉM PROTEGER O MATERIAL QUE ESTA SENDO MANIPULADO; -PROTEGER OS PROFISSIONAIS DE AGENTES CONTAMINANTES PROVENIENTES DO PACIENTE E TAMBÉM IMPEDIR PASSAGEM DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPÓREOS. PACOTE COM 20 UNIDADES	5	R\$ 22,07	R\$ 110,35
346	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL FIBRA DE POLIÉSTER, TIPO FIXAÇÃO TIRA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	1	R\$ 7,49	R\$ 7,49
347	MEIO TIOGLICOLATO (TGM) - 500 GRAMAS	MEIO TIOGLICOLATO (TGM), FRASCO DE 500 GRAMAS	2	R\$ 252,27	R\$ 504,54
348	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100UL	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100UL, - VOLUME DE TRABALHO: 10-100ΜL; INCREMENTOS: 1.0ΜL; DISPLAY DIGITAL; EJETOR DE PONTEIRAS; TRAVA PARA FIXAR VOLUMES.	9	R\$ 233,67	R\$ 2.103,03
349	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000UL	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000UL, - VOLUME DE TRABALHO: 100-1000ΜL; INCREMENTOS: 5.0ΜL; DISPLAY DIGITAL; EJETOR DE PONTEIRAS; ALTO GRAU DE EXATIDÃO E PRECISÃO, TRAVA PARA FIXAR VOLUMES.	11	R\$ 245,46	R\$ 2.700,06
350	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 1000 A 5000UL	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 1000 A 5000UL, - VOLUME DE TRABALHO: 1000-5000ΜL; INCREMENTOS: 5.0ΜL; DISPLAY DIGITAL; EJETOR DE PONTEIRAS; ALTO GRAU DE EXATIDÃO E PRECISÃO, TRAVA PARA FIXAR VOLUMES.	8	R\$ 692,75	R\$ 5.542,00
351	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL (0,5 – 10 μL)	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL (0,5 – 10 μL) COM EJETOR DE PONTEIRAS.	4	R\$ 164,20	R\$ 656,80
352	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL (20 – 200 μL)	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL DE 20-200 MICROLITROS. COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS, CONTROLADOR E TRAVA DE VOLUME E CERTIFICADO DE QUALIDADE E CALIBRAÇÃO.	10	R\$ 668,79	R\$ 6.687,90
353	MICROTUBO TIPO EPPENDORF 1,5 ML	MICROTUBO TIPO EPPENDORF, PARA USO EM LABORATÓRIO. MATERIAL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, TAMPA COM TRAVA. CAPACIDADE DE 1,5 ML.	1.100	R\$ 0,05	R\$ 55,00



354	MICROTUBOS TRANSPARENTES DE POLIPROPILENO PARA MICROCENTRÍFUGA	MICROTUBOS TRANSPARENTES DE POLIPROPILENO PARA MICROCENTRÍFUGA COM TAMPA PLANA, 1,5 ML, PACOTE COM 500 UNIDADES, LIVRES DE DNASE E RNASE. ESTÉREIS.	23	R\$ 58,81	R\$ 1.352,63
355	NAFTALINA EM BOLAS 50 GRAMAS	NAFTALINA EM BOLAS. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	10	R\$ 1,17	R\$ 11,70
356	NEGRO DE ERIOCROMO T 100 GR	NEGRO DE ERIOCROMO T, PESO MOLECULAR 461,38, ASPECTO FÍSICO PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₂₀ H ₁₂ N ₃ O ₇ SNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1787-61-7. FRASCO 100 GR	5	R\$ 33,84	R\$ 169,20
357	NIPAGIN U.S.P. 100G	NIPAGIN U.S.P. FRASCO COM 100G	3	R\$ 23,67	R\$ 71,01
358	NITRATO DE BÁRIO 500 GRAMAS	NITRATO DE BÁRIO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	4	R\$ 161,70	R\$ 646,80
359	NITRATO DE CÁLCIO 1 KG	NITRATO DE CÁLCIO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 KG.	4	R\$ 42,72	R\$ 170,88
360	NITRATO DE CHUMBO 500 GRAMAS	nitrato de chumbo, aspecto físico cristal branco, inodoro, peso molecular 331,21, composição química Pb(NO ₃) ₂ (chumbo ii), grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 10099-74-8. Frasco de 500 g	6	R\$ 706,11	R\$ 4.236,66
361	NITRATO DE ESTRÔNCIO 250 GRAMAS	NITRATO DE ESTRÔNCIO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	4	R\$ 185,53	R\$ 742,12
362	NITRATO DE MAGNÉSIO 1KG	NITRATO DE MAGNÉSIO, 6H ₂ O. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 KG.	3	R\$ 125,44	R\$ 376,32
363	NITRATO DE POTASSIO PA ACS - 500G	NITRATO DE POTASSIO PA ACS, COM PELO MENOS DOIS ANOS DE VALIDADE APÓS DATA DE ENTREGA, FRASCO COM 500G	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
364	NITRATO DE PRATA 25 GRAMAS	NITRATO DE PRATA P.A. (25 G), SINÔNIMOS: CÁUSTICA LUNA, SAL DE PRATA I DO ÁCIDO SULFÚRICO, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO ₃ , MASSA MOLECULAR: 169,87, CAS: 7761-88-8	44	R\$ 161,51	R\$ 7.106,44
365	NITRATO DE PRATA 500 GRAMAS	NITRATO DE PRATA. REAGENTE P.A. FÓRMULA QUÍMICA: AGNO ₃ , MASSA MOLECULAR: 169,87, CAS: 7761-88-8. EMBALAGEM DE 500 G.	1	R\$ 2.410,57	R\$ 2.410,57
366	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS E ANTI-EMBAÇANTE, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULÁVEIS	186	R\$ 6,39	R\$ 1.188,54



367	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E LENTE EM POLICARBONATO; HASTES TIPO ESPÁTULA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS E COM AJUSTE DE COMPRIMENTO; DEVEM TER PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO.	90	R\$ 11,47	R\$ 1.032,30
368	ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE 1 L	ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE APRESENTA-SE A 25 GRAUS CELSIUS NA COR AMARELADO COM ODOR CARACTERÍSTICO E O ÍNDICE DE ACIDEZ MENOR QUE 1,0. ESTE ÓLEO NÃO SERVE PARA AROMATERAPIA OU AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, ASSIM COMO, USO EM DIFUSORES, SAUNAS E CORRELATOS. PRODUTO ACOMPANHA CERTIFICADO E ANÁLISE LABORATORIAL COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS E CONTAGEM MICROBIANA.	5	R\$ 38,41	R\$ 192,05
369	OLEO ESSENCIAL DE CITRONELA 100ML	OLEO ESSENCIAL DE CITRONELA FRASCO COM 100ML	3	R\$ 45,81	R\$ 137,43
370	OLEO ESSENCIAL DE LAVANDA 100ML	OLEO ESSENCIAL DE LAVANDA FRASCO COM 100ML	2	R\$ 95,51	R\$ 191,02
371	OLEO ESSENCIAL DE YLANG YLANG 100ML	OLEO ESSENCIAL DE YLANG YLANG FRASCO COM 100ML	2	R\$ 103,05	R\$ 206,10
372	OLEO MINERAL (VASELINA LIQUIDA) - 1000 ML	VASELINA LIQUIDA (OLEO MINERAL) OLEO MINERAL USP (VASELINA LIQUIDA, EMBALAGEM COM 1000 ML	8	R\$ 33,72	R\$ 269,76
373	ÓLEO MINERAL/VASELI NA LÍQUIDA 1000 ML	ÓLEO MINERAL/VASELINA LÍQUIDA 1 L EMOLIENTE, LUBRIFICANTE, VEÍCULO E SOLIBILIZANTE DE ATIVOS EMPREGADO EM FORMULAÇÕES COSMÉTICAS.	7	R\$ 22,55	R\$ 157,85
374	ÓLEO PARA BOMBA VÁCUO 1 L	ÓLEO PARA BOMBA DE VÁCUO. FRASCO COM 1 LITRO.	10	R\$ 14,15	R\$ 141,50
375	OXALATO DE AMÔNIO MONOHIDRATAD O 500 GRAMAS	OXALATO DE AMÔNIO MONOHIDRATADO (1 H2O). REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	5	R\$ 37,36	R\$ 186,80
376	ÓXIDO DE CÁLCIO 500 GRAMAS	ÓXIDO DE CÁLCIO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	5	R\$ 17,29	R\$ 86,45
377	ÓXIDO DE CÁLCIO FRASCO 500 G	ÓXIDO DE CÁLCIO, CRISTAIS BRANCOS. FÓRMULA QUÍMICA: CAO. MASSA MOLECULAR: 56,08. REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QÍMICA CAS: 1305 – 78 – 8. EMBALAGEM DE 500 G.	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
378	ÓXIDO DE MERCÚRIO II - 25 GRAMAS	ÓXIDO DE MERCÚRIO II, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS VERMELHOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 216,59 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HGO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICAS 21908-53-2. FRASCO COM 25G	3	R\$ 104,88	R\$ 314,64



379	PAPEL DE TORNASSOL AZUL (ÁCIDO)	PAPEL DE TORNASSOL AZUL (ÁCIDO)	8	R\$ 14,26	R\$ 114,08
380	PAPEL DE TORNASSOL VERMELHO (ALCALINO BÁSICO)	PAPEL DE TORNASSOL VERMELHO (ALCALINO BÁSICO).	8	R\$ 14,26	R\$ 114,08
381	PAPEL DE TORNASSOL VERMELHO	PAPEL DE TORNASSOL VERMELHO COM 100 TIRAS	39	R\$ 20,43	R\$ 796,77
382	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 100 UNIDADES	PAPEL FILTRO QUALITATIVO, PADRÃO WHATMAN, NÚMERO 4- FILTRAGEM 20 A 24 MICRA - REDONDO, DIÂMETRO 150MM, CAIXA COM 100 FILTROS	24	R\$ 7,64	R\$ 183,36
383	PAPEL FILTRO QUALITATIVO Ø 11CM	PAPEL FILTRO QUALITATIVO (STQ) Nº 01 COM Ø 11CM - COM ESP. 0,18 - SUPERFÍCIE LISA - RETENÇÃO DE PARTICULA 11 - FILTRAÇÃO 40ML/SEG NÚMEROGRAM. BV01 - G/M2 87 CAIXA COM 100 UND - IGUAL OU SUPERIOR WHATMAN	9	R\$ 4,65	R\$ 41,85
384	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 12,5 CM - 100 UNIDADES	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FX BRANCA FILTRO JP40 12,5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	5	R\$ 55,67	R\$ 278,35
385	PAPEL INDICADOR DE PH 0-14	PAPEL INDICADOR DE PH 0-14 CAIXA COM 100 TIRAS MERCK	34	R\$ 32,03	R\$ 1.089,02
386	PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH 1 A 14 - 100 UNIDADES	PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH - 1 A 14. CAIXA COM 100 UNIDADES.	22	R\$ 50,91	R\$ 1.120,02
387	PAPEL TORNASSOL AZUL	Papel absorvente embebido em solução de tornassol CAIXA COM 100 UNIDADES	5	R\$ 20,43	R\$ 102,15
388	PECTINA CÍTRICA	PECTINA CÍTRICA, ASPECTO FÍSICO PÓ GROSSO, ESBANQUIÇADO À PARDO, QUASE INODORO, ORIGEM FRUTAS CÍTRICAS, PESO MOLECULAR 20.000 A 400.000, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 74% DE ÁCIDO GALACTURÔNICO EM BASE SECA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9000-69-5. FRASCO DE 500 GR.	4	R\$ 179,04	R\$ 716,16
389	PEGADOR DE MADEIRA PARA PICNOMETRO OU PINÇA DE MADEIRA	PEGADOR DE MADEIRA, PARA PICNOMETRO OU PINÇA DE MADEIRA PARA TUBOS DE ENSAIO. TAMANHO MAIOR QUE 15 CM DE COMPRIMENTO.	15	R\$ 3,33	R\$ 49,95
390	PERA PIPETADORA COM 3 VÁLVULAS	PERA PIPETADORA COM 3 VÁLVULAS EM BORRACHA, EM PVC E ESFERAS EM POLIPROPILENO	82	R\$ 13,65	R\$ 1.119,30
391	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 500 GRAMAS	PERMANGANATO DE POTÁSSIO. REAGENTE P.A. ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO. INODORO. FÓRMULA QUÍMICA KMNO4. PESO MOLECULAR 158,03 G/MOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%. FRASCO COM 500 GRAMAS.	2	R\$ 38,05	R\$ 76,10

29/2015

57



392	PÉROLA DE VIDRO 2 MM - 1KG	PEROLA DE VIDRO 2 MM, TIPO NACIONAL, EMBALAGEM COM 01 KG	18	R\$ 50,21	R\$ 903,78
393	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1 LITRO	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. TEOR MÍNIMO 30%. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	27	R\$ 18,53	R\$ 500,31
394	PICNÔMETRO GAY-LUSSAC C/ SAÍDA LATERAL SEM TERMÔMETRO 50 ML	PICNÔMETRO GAY-LUSSAC C/ SAÍDA LATERAL SEM TERMÔMETRO 50 ML.	10	R\$ 88,11	R\$ 881,10
395	PICNÔMETRO GAY-LUSSAC SEM TERMÔMETRO 10 ML	PICNÔMETRO GAY-LUSSAC SEM TERMÔMETRO 10 ML	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
396	PINÇA ANATOMICA 16CM	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO PARA USO GERAL FABRICADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO. TAMANHO 16 CM.	40	R\$ 10,62	R\$ 424,80
397	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
398	PINÇA DE MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO 150MM	PINÇA DE MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO 150MM	90	R\$ 3,63	R\$ 326,70
399	PINÇA DUPLA PARA BURETA COM MUFA	PINÇA DUPLA PARA BURETA COM MUFA	45	R\$ 43,27	R\$ 1.947,15
400	PINÇA INOX PARA CADINHO 22 CM	PINÇA PARA CADINHO TIPO TENAZ/TESOURA, EM AÇO INOX COMPRIMENTO DE 22 CM.	10	R\$ 33,33	R\$ 333,30
401	PINÇA INOX PARA CADINHO 45 CM	PINÇA PARA CADINHO TIPO TENAZ/TESOURA, EM AÇO INOX COMPRIMENTO DE 45 CM	5	R\$ 81,43	R\$ 407,15
402	PINÇA PARA BURETA COM MUFA - 3,5CM	PINÇA PARA BURETA, COM MUFA REVESTIDAS EM PVC, ABERTURA MEDIDA 3,5CM	5	R\$ 33,33	R\$ 166,65
403	PINÇA PARA CONDENSADOR COM MUFA TIPO 3 DEDOS	PINÇA CONDENSADOR 3 DEDOS COM MUFA E ABERTURA DE 90 MM, FABRICADA EM ALUMÍNIO PARA CONDENSADORES TIPO 3 DEDOS, COM ABERTURA ATÉ 90MM, GIRATÓRIA, REVESTIDAS COM PVC, COM MUFA PARA FIXAÇÃO EM HASTE	27	R\$ 22,77	R\$ 614,79
404	PINÇA PONTA FINA	PINÇA PONTA FINA PARA USO GERAL. 12 CM DE COMPRIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM RANHURAS NO CENTRO.	44	R\$ 14,22	R\$ 625,68
405	PINÇA TIPO TESOURA PARA CADINHO 50 CM	PINÇA TIPO TESOURA PARA CADINHO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO GERAL COM 50 CM DE COMPRIMENTO.	2	R\$ 49,99	R\$ 99,98
406	PINÇA TIPO TESOURA PARA CADINHO, 22CM DE COMPRIMENTO	PINÇA TIPO TESOURA PARA CADINHO, COM 22CM DE COMPRIMENTO.	23	R\$ 29,62	R\$ 681,26
407	PINCEL ACHATADO Nº 12 E Nº 14	PINCEL ACHATADO CABO DE MADEIRA COR AMARELA NOS TAMANHOS Nº 12 E Nº 14	1	R\$ 2,95	R\$ 2,95



408	PINCEL ACHATADO Nº 16 E Nº 20	PINCEL ACHATADO CABO DE MADEIRA COR AMARELA NOS TAMANHOS Nº 16 E Nº 20	1	R\$ 5,19	R\$ 5,19
409	PIPETA DE VIDRO, SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 10 ML	PIPETA DE VIDRO, SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 10 ML.	6	R\$ 3,86	R\$ 23,16
410	PIPETA DE VIDRO, SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 2 ML	PIPETA DE VIDRO, SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 2 ML.	6	R\$ 3,02	R\$ 18,12
411	PIPETA DE VIDRO, VOLUMETRICA	PIPETA DE VIDRO, VOLUMETRICA 1ML	41	R\$ 5,17	R\$ 211,97
412	PIPETA DE VIDRO, VOLUMETRICA	PIPETA DE VIDRO, VOLUMETRICA 15ML	76	R\$ 24,84	R\$ 1.887,84
413	PIPETA DE VIDRO, VOLUMÉTRICA ESGOTAMENTO	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, COM CÓDIGO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO, ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUADA. CAPACIDADE 10 ML.	70	R\$ 10,80	R\$ 756,00
414	PIPETA GRADUADA 10ML - 1/10	PIPETA GRADUADA 10ML - 1/10	125	R\$ 4,78	R\$ 597,50
415	PIPETA GRADUADA 2ML - 1/10	PIPETA GRADUADA 2ML - 1/10	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70
416	PIPETA PASTEUR POLI, 150MM 3ML 500UN	PIPETA PASTEUR POLI, 150MM 3ML 500UN	33	R\$ 35,27	R\$ 1.163,91
417	PIPETA VOLUMÉTRICA 10 ML	PIPETA VOLUMÉTRICA 10 ML.	6	R\$ 6,77	R\$ 40,62
418	PIPETA VOLUMÉTRICA 20 ML	PIPETA VOLUMÉTRICA 20 ML COM LAUDO.	6	R\$ 10,72	R\$ 64,32
419	PIPETADOR DE BORRACHA TIPO PÊRA COM 3 VIAS	PIPETADOR DE BORRACHA TIPO PÊRA COM 3 VIAS. CONFECCIONADA EM PVC. COM ESFERAS DE POLIPROPILENO. ACOPLÁVEL EM PIPETAS DE DIVERSOS TAMANHOS	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
420	PIPETADOR MOTORIZADO - 0,1ML A 100 ML	PIPETADOR MOTORIZADO. PRÓPRIO PARA ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE VOLUMES VARIANDO DE 0,1ML A 100 ML. BOCAL REMOVIVEL PARA AUTOCLAVAGEM. BATERIA RECARREGÁVEL. ADAPTADOR INTERNO EM SILICONE PARA MELHOR ENCAIXE DAS PIPETAS. CONTROLE DE VELOCIDADE DE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO. BOCAL EM POLIPROPILENO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. BATERIA DE LÍTIO. CORPO RESISTENTE À UV.	1	R\$ 624,99	R\$ 624,99
421	PIPETADOR PI-PUMP 10ML	PIPETADOR DE VOLUMES MANUAL PI-PUMP - CAPACIDADE 10 ML - COR VERDE - MODELO K3-10	69	R\$ 22,50	R\$ 1.552,50
422	PIPETADOR PI-PUMP 25ML	PIPETADOR DE VOLUMES MANUAL PI-PUMP - CAPACIDADE 25 ML - COR VERMELHO - MODELO K3-25	56	R\$ 22,67	R\$ 1.269,52



423	PISSETA - 250 ML	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLUCIDO E GRADUADO EM SILK-SCREEN. TAMPA ROSQUEAVEL COM BICO CURVO (LAVADOR). ACOMPANHAR DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DO BICO. CAPACIDADE 250 ML	61	R\$ 5,47	R\$ 333,67
424	PISSETA - 500 ML	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLUCIDO E GRADUADO EM SILK-SCREEN. TAMPA ROSQUEAVEL COM BICO CURVO (LAVADOR). ACOMPANHAR DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DO BICO. CAPACIDADE 500 ML	198	R\$ 9,33	R\$ 1.847,34
425	PLACA DE PETRI - 100 X 15 MM	PLACA DE PETRI COM TAMPA E FUNDO EM VIDRO - CAPACIDADE DE 100 X 15 MM	410	R\$ 4,31	R\$ 1.767,10
426	PLACA DE PETRI 150 X 25 MM	PLACA DE PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 150 X 25 MM.	10	R\$ 11,35	R\$ 113,50
427	PLACA DE PETRI EM VIDRO COM 100X15MM E COM TAMPA	PLACA DE PETRI EM VIDRO COM 100X15MM E COM TAMPA	410	R\$ 5,37	R\$ 2.201,70
428	PONTEIRA DE PIPETA (01μL A 10 μL)	PONTEIRA DE PIPETA DE 01μL A 10 μL; CRISTAL; SEM FILTRO TRANSPARENTE, ESTÉREIS; 1000 PEÇAS/BOLSA	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
429	PONTEIRAS DE PIPETA (100 μL A 1000 μL)	PONTEIRAS DE PIPETA DE 100 μL A 1000 μL AZUL; SEM FILTRO TRANSPARENTE, ESTÉREIS;1000 PEÇAS/BOLSA	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
430	PONTEIRAS PARA MICROPIPETAS VOLUME 200UL	PONTEIRAS PARA MICROPIPETAS, UNIVERSAL VOLUME 200 UL, AUTOCLAVÁVEL, 2X500/ EMBALAGEM.	10	R\$ 12,88	R\$ 128,80
431	PROPILENOGLICO L (D± 1.035) P.A - 1 LITRO	PROPILENOGLICO (D± 1.035) P.A. FRASCO COM 1 LITRO	5	R\$ 23,72	R\$ 118,60
432	PROTETOR AURICULAR TAMANHO ÚNICO	PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO NO CANAL AUDITIVO, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE SILICONE TIPO FARMACÊUTICO FISIOLÓGICAMENTE INERTE; TAMANHO ÚNICO; PLUGUES NO FORMATO DE PINOS COM TRÊS DISCOS CONCÊNTRICOS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS ENTRE 8 MM E 11 MM; NEUTRO E ANTIALÉRGICO; CORDÃO DE ALGODÃO; ATENUAÇÃO: 16DB (MRRSF).	10	R\$ 2,66	R\$ 26,60
433	PROVETA DE VIDRO GRADUADA 1000 ML	PROVETA DE VIDRO GRADUADA COM BASE DE POLIPROPILENO, SEM ROLHA. CAPACIDADE 1000 ML.	1	R\$ 46,59	R\$ 46,59
434	PROVETA DE VIDRO GRADUADA 50 ML	PROVETA EM VIDRO COM BASE EM POLIPROPILENO COM BOCAL REDUZIDO E TAMPA PIREX, 50 ML.	6	R\$ 6,51	R\$ 39,06
435	PROVETA DE VIDRO GRADUADA 500 ML	PROVETA DE VIDRO BOROSSILICATO COM GRADUAÇÃO, BICO VERTEDOR E BASE HEXAGONAL DE PLÁSTICO. CAPACIDADE 500 ML.	17	R\$ 26,16	R\$ 444,72



436	PROVETA DE VIDRO GRADUADA BASE EM POLIPROPILENO 25 ML	"PROVETA GRADUADA, BASE SEXTAVADA DE POLIETILENO CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSILICATO FORMATO BASE HEXAGONAL CAPACIDADE PARA 25ML ESCALA DE GRADUAÇÃO 1/5ML COM BICO VERTEDOR"	25	R\$ 5,57	R\$ 139,25
437	PROVETA DE VIDRO GRADUADA BASE EM POLIPROPILENO 50 ML	PROVETA GRADUADA DE VIDRO, COM BASE EM POLIPROPILENO E CAPACIDADE DE 50 ML	125	R\$ 8,48	R\$ 1.060,00
438	PROVETA DE VIDRO GRADUADA, BASE EM POLIPROPILENO, 10 ML	PROVETA GRADUADA, BASE SEXTAVADA DE POLIPROPILENO, VIDRO BOROSILICATO 3.3 COM BICO VERTEDOR; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,2 ML; ALTURA: 150 MM; DIÂMETRO EXTERNO: 13 MM; CAPACIDADE 10 ML.	25	R\$ 7,56	R\$ 189,00
439	PROVETA EM VIDRO COM BASE EM PLÁSTICO - 1000 ML	PROVETA EM VIDRO COM BASE PLÁSTICA - CAPACIDADE DE 1000 ML	39	R\$ 40,44	R\$ 1.577,16
440	PROVETA EM VIDRO COM BASE EM PLÁSTICO - 250 ML	PROVETA EM VIDRO COM BASE PLÁSTICA - CAPACIDADE DE 250 ML.	6	R\$ 20,58	R\$ 123,48
441	PROVETA EM VIDRO COM BASE EM PLÁSTICO - 500 ML	PROVETA EM VIDRO COM BASE PLÁSTICA - CAPACIDADE DE 500 ML	46	R\$ 26,97	R\$ 1.240,62
442	PROVETA EM VIDRO COM BASE EM POLIPROPILENO 100 ML	PROVETA EM VIDRO COM BASE EM POLIPROPILENO COM BOCAL REDUZIDO E TAMPA PIREX 100 ML.	6	R\$ 6,35	R\$ 38,10
443	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO (ALTO RELEVO) AUTOCLAVÁVEL 500ML	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO (ALTO RELEVO) AUTOCLAVÁVEL 500ML.	10	R\$ 14,72	R\$ 147,20
444	PROVETA GRADUADA VIDRO BASE SEXTAVADA 10 ML	PROVETA GRADUADA BASE SEXTAVADA VIDRO E ROLHA DE VIDRO 10 ML.	6	R\$ 6,54	R\$ 39,24



445	PROVETA GRADUADA VIDRO BASE SEXTAVADA 250 ML	CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSILICATO FORMATO BASE HEXAGONAL CAPACIDADE PARA 250ml ESCALA DE GRADUAÇÃO 1mL COM BICO VERTEDEDOR	104	R\$ 21,97	R\$ 2.284,88
446	REAGENTE VERDE DE BROMOCRESOL 5 GRAMAS	VERDE DE BROMOCRESOL, REAGENTE ANALÍTICO PARA LABORATÓRIO QUÍMICO, EMBALAGEM DE 5G GRAMAS	21	R\$ 49,48	R\$ 1.039,08
447	ROLHA DE BORRACHA Nº 06	ROLHA DE BORRACHA Nº 06 / D. SUP. 21 MM D. INF 17 MM H 28 MM	50	R\$ 1,16	R\$ 58,00
448	ROLHA DE BORRACHA Nº 08	ROLHA DE BORRACHA Nº 08 / D. SUP. 26 MM D. INF 21 MM H 32 MM	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50
449	ROLHA DE BORRACHA Nº 10	ROLHA DE BORRACHA Nº 10 / D. SUP. 33 MM D. INF 27 MM H 38 MM	50	R\$ 2,52	R\$ 126,00
450	ROLHA DE BORRACHA Nº 12	ROLHA DE BORRACHA Nº 12 / D. SUP. 40 MM D. INF 32 MM H 43 MM	25	R\$ 4,34	R\$ 108,50
451	ROLHA REFERÊNCIA 11	ROLHAS DE BORRACHA BRANCA, REFERÊNCIA 11 (OU NÚMERO 11), ATÓXICAS, ANTI-ÁCIDAS E ISENTAS DE ENXOFRE COM FURO. DIÂMETRO SUPERIOR: 36 MM. DIÂMETRO INFERIOR: 30 MM.	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
452	ROLHA REFERÊNCIA 13	ROLHAS DE BORRACHA BRANCA, REFERÊNCIA 13 (OU NÚMERO 13), ATÓXICAS, ANTI-ÁCIDAS E ISENTAS DE ENXOFRE COM FURO. DIÂMETRO SUPERIOR: 43 MM. DIÂMETRO INFERIOR: 37 MM.	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
453	ROLHA REFERÊNCIA 5	ROLHAS DE BORRACHA BRANCA, REFERÊNCIA 5 (OU NÚMERO 5), ATÓXICAS, ANTI-ÁCIDAS E ISENTAS DE ENXOFRE COM FURO. DIÂMETRO SUPERIOR: 18 MM. DIÂMETRO INFERIOR: 14 MM.	10	R\$ 0,70	R\$ 7,00
454	ROLHA REFERÊNCIA 7	ROLHAS DE BORRACHA BRANCA, REFERÊNCIA 7 (OU NÚMERO 7), ATÓXICAS, ANTI-ÁCIDAS E ISENTAS DE ENXOFRE, COM FURO. DIÂMETRO SUPERIOR: 23 MM. DIÂMETRO INFERIOR: 18 MM.	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00
455	ROLHA REFERÊNCIA 9	ROLHAS DE BORRACHA BRANCA, REFERÊNCIA 9 (OU NÚMERO 9), ATÓXICAS, ANTI-ÁCIDAS E ISENTAS DE ENXOFRE COM FURO. DIÂMETRO SUPERIOR: 30 MM. DIÂMETRO INFERIOR: 25 MM.	10	R\$ 1,73	R\$ 17,30
456	SACAROSE	SACAROSE, TEOR ENTRE 90 E 100%. FÓRMULA MOLECULAR: C12H22O11. CAS 57-50-1. FRASCO DE 1000 G.	10	R\$ 18,87	R\$ 188,70
457	SAFRANINA FRASCO DE 25G	SAFRANINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C20H19CLN4, ASPECTO FÍSICO PÓ VERMELHO PARDO, INODORO, PESO MOLECULAR 350,85, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 477-73-6. FRASCO DE 25 G.	3	R\$ 46,25	R\$ 138,75
458	SERINGA DE BORRACHA NR. 12 (PERA DE BORRACHA) 200 ML	SERINGA DE BORRACHA NR. 12 (PERA DE BORRACHA) 200 ML, FORMATO DE PERA COM BICO DOSADOR, QUE POSSIBILITE A DOSAGEM EM GOTAS DE LÍQUIDO NO SEU INTERIOR.	40	R\$ 23,17	R\$ 926,80

29/2015

62



459	SÍLICA GEL AZUL DESSECANTE FRASCO DE 500 G	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO SIO ₂ , COR AZUL, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO DESUMIDIFICAR E DESIDRATAR GASES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO GRÃO 4 A 8. FRASCO 500 G.	25	R\$ 22,37	R\$ 559,25
460	SILICONE INCOLOR 280G	SILICONE Selante à base de silicone de cura acética, anti-fungo, INCOLOR, embalagem com 280 G .	4	R\$ 10,85	R\$ 43,40
461	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO (FORMOL) - 1 LITRO	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ CO, PESO MOLECULAR 30,03, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 36,5, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	31	R\$ 22,33	R\$ 692,23
462	SOLUÇÃO KCL 3 M ELETROLÍTICA 1L	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (KCL) 3M ELETROLÍTICA. FRASCO COM 1 LITRO.	3	R\$ 17,83	R\$ 53,49
463	SOLUÇÃO KCL 3 M SATURADA COM AGCL 1L	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (KCL) 3M SATURADA COM CLORETO DE PRATA (AGCL). FRASCO COM 1 LITRO.	1	R\$ 79,71	R\$ 79,71
464	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 4,0 - 500 ML	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. FRASCO COM 500 ML.	17	R\$ 13,29	R\$ 225,93
465	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 7,0 - 500 ML	SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. FRASCO COM 500 ML.	15	R\$ 13,29	R\$ 199,35
466	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10 - 500 ML	SOLUÇÃO TAMPÃO, PH 10. EMBALAGEM DE 500 ML	12	R\$ 13,29	R\$ 159,48
467	SULFATO DE ALUMÍNIO 500 GRAMAS	SULFATO DE ALUMÍNIO. REAGENTE P.A (14 A 18 H ₂ O). EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	8	R\$ 30,30	R\$ 242,40
468	SULFATO DE AMÔNIO FRASCO 500G	SULFATO DE AMÔNIO FÓRMULA QUÍMICA: (NH ₄) ₂ SO ₄ NÚMERO DE REFERENCIA QUÍMICA. CAS: 7783-20-2 REAGENTE P. A. FRASCO 500G	1	R\$ 14,32	R\$ 14,32
469	SULFATO DE COBRE (II) PENTAHIDRATADO 5-HIDRATADO - 1KG	SULFATO DE COBRE (II) PENTAHIDRATADO 5-HIDRATADO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 KG.	13	R\$ 39,82	R\$ 517,66
470	SULFATO DE COBRE FRASCO COM 1 KG	SULFATO DE COBRE, FORMULA CUSO ₄ .5H ₂ O, PESO MOLECULAR 249.69, CAS 7758-99-8, FRASCO COM 1 KG	1	R\$ 32,09	R\$ 32,09
471	SULFATO DE COBRE II ANIDRO FRASCO DE 500G	SULFATO DE COBRE II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CUSO ₄ ANIDRO, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL BRANCO, PESO DA MOLÉCULA 159,60, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-98-7. FRASCO DE 500G	4	R\$ 457,57	R\$ 1.830,28
472	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO 500 GR	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO - PA - PUREZA MÍNIMA 98.0% - CUSO ₄ .5H ₂ O - NÚMERO CAS:7758-98-8 - FRASCO 500 GR	11	R\$ 23,44	R\$ 257,84



473	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO 1000 G	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO. CRISTAL INCOLOR. REAGENTE P.A. CAS 7487-88-9. EMBALAGEM COM 1000 G.	2	R\$ 17,80	R\$ 35,60
474	SULFATO DE MAGNÉSIO SECO - 500 GRAMAS	SULFATO DE MAGNÉSIO (SECO) U.S.P., ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, FÓRMULA QUÍMICA $MgSO_4$ ANIDRO, MASSA MOLECULAR 120,39 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7487-88-9, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	3	R\$ 17,48	R\$ 52,44
475	SULFATO DE MANGANÊS FRASCO 500 G	SULFATO DE MANGANÊS, PESO MOLECULAR 223,06, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ROSA PÁLIDO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $MnSO_4 \cdot 4H_2O$ (TETRAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10101-68-5. FRASCO COM 500 G.	9	R\$ 52,47	R\$ 472,23
476	SULFATO DE MERCÚRIO (ICO) - 100 GRAMAS	SULFATO DE MERCÚRIO (ICO). REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	5	R\$ 200,71	R\$ 1.003,55
477	SULFATO DE MERCÚRIO II COMPOSIÇÃO QUÍMICA $HgSO_4$ FRASCO COM 25 GRAMAS	SULFATO DE MERCÚRIO II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $HgSO_4$, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, PESO MOLECULAR 296,65, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-35-9. FRASCO COM 25 GRAMAS	3	R\$ 105,44	R\$ 316,32
478	SULFATO DE POTÁSSIO ANIDRO 1000 GRAMAS	SULFATO DE POTÁSSIO ANIDRO P.A. - EMBALAGEM 1000 GRAMAS - K_2SO_4 - PM: 174,26 - CAS 7778-80-5	4	R\$ 39,69	R\$ 158,76
479	SULFATO DE PRATA - 25 GRAMAS	SULFATO DE PRATA. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	11	R\$ 171,45	R\$ 1.885,95
480	SULFATO DE SÓDIO ANIDRO FRASCO 500 G	SULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 142,04, FÓRMULA QUÍMICA Na_2SO_4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-82-6 FRASCO COM 500 G.	2	R\$ 11,58	R\$ 23,16
481	SULFATO DE ZINCO 500 GRAMAS	SULFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $ZnSO_4 \cdot 7H_2O$, MASSA MOLECULAR 287,60 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7446-20-0. FRASCO 500 G.	4	R\$ 21,04	R\$ 84,16
482	SULFATO ZINCO $7H_2O$ -1000 G	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO P.A. FORMULA MOLECULAR $ZnSO_4 \cdot 7H_2O$. MASSA MOLECULAR 161,4 G. CAS 7446-20-0. FRASCO 1000 G.	2	R\$ 63,19	R\$ 126,38



483	SULFITO DE SÓDIO ANIDRO 1000 GRAMAS	SULFITO DE SÓDIO P.A., FRASCO COM 1000 GRAMAS, FORMULA QUIMICA Na_2SO_3 , SINÔNIMO: SULFITO DE DISSÓDICO; SAL DISSÓDICO CAS 7757-83-7	3	R\$ 22,18	R\$ 66,54
484	SUPORTE LABORATÓRIO TIPO UNIVERSAL	SUPORTE LABORATÓRIO, TIPO UNIVERSAL, COMPONENTES BASE FERRO 120 X 200 MM, HASTE METÁLICA, ALTURA 100 CM.	1	R\$ 55,95	R\$ 55,95
485	SUPORTE PARA MICROPIPETAS PARA LABORATÓRIO	SUPORTE PARA MICROPIPETAS, PARA LABORATÓRIO. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO PARA MICROPIPETAS. CAPACIDADE PARA 5 UNIDADES. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: INCLINADO.	8	R\$ 138,22	R\$ 1.105,76
486	SUPORTE PARA PIPETAS GIRATORIO EM POLI	SUPORTE PARA PIPETAS GIRATÓRIO EM POLI, CAPACIDADE 64 PEÇAS.	1	R\$ 121,41	R\$ 121,41
487	SUPORTE TIPO ESCORREDOR PARA VIDRARIA	SUPORTE TIPO ESCORREDOR PARA VIDRARIA, MATERIAL POLIPROPILENO , CAPACIDADE PARA 25 PEÇAS.	9	R\$ 183,47	R\$ 1.651,23
488	TARTARATO DE SÓDIO FRASCO COM 500 G	TARTARATO DE SÓDIO; FÓRMULA QUÍMICA: $C_4H_4O_6N.2H_2O$; PESO MOLECULAR: 230,07; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 6106-24-7 REAGENTE P. A. FRASCO COM 500 G.	13	R\$ 115,46	R\$ 1.500,98
489	TELA DE AMIANTO GALVANIZADO COM DISCO REFRAATÁRIO, 18 X 18 CM	TELA DE AMIANTO GALVANIZADO COM DISCO REFRAATÁRIO, 18 X 18 CM.	6	R\$ 16,64	R\$ 99,84
490	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL. INDICADOR DE TEMPERATURAS EXTERNAS E INTERNAS EM °C/F, UMIDADE INTERNA, HORA, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO. CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS. FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: 0 A + 50 °C. FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 A + 70 °C. FAIXA DE UMIDADE: 15 A 95 %.	15	R\$ 91,96	R\$ 1.379,40
491	TERMOLACTODENSIMETRO ESCALA 15/40	TERMOLACTODENSIMETRO DE VIDRO, CALIBRADO A 20°C, ENCHIMENTO HG, SEGUNDO QUEVENNE - ESCALA 15/40 - DIVISÃO 1 - COMPRIMENTO DE 285MM	3	R\$ 158,91	R\$ 476,73
492	TERMÔMETRO DE VIDRO	TERMÔMETRO DE VIDRO COM ESCALA EXTERNA (-10 +250°C), DIVISÃO DE 1° C, ENCHIMENTO COM MERCÚRIO, IMERSÃO TOTAL.	6	R\$ 36,66	R\$ 219,96
493	TERMÔMETRO EM VIDRO	TERMÔMETRO EM VIDRO, ESCALA INTERNA, DIVISÃO -10+110:1°C - 260MM - COM ENCHIMENTO DE HG	65	R\$ 57,53	R\$ 3.739,45
494	TERMÔMETRO EM VIDRO	TERMÔMETRO EM VIDRO, ESCALA INTERNA, DIVISÃO -10+150:1°C - 260MM - COM ENCHIMENTO DE HG	4	R\$ 39,72	R\$ 158,88
495	TERMÔMETRO QUÍMICO ESCALA INTERNA - 10+150:1° C 260 MM ÁLCOOL	TERMÔMETRO QUÍMICO ESCALA INTERNA -10 A +150° C: 1° C 260 MM ÁLCOOL; ESCALA INTERNA DE VIDRO BRANCO, CAPILAR TRANSPARENTE, ENCHIMENTO COM LÍQUIDO VERMELHO, DIÂMETRO 8 A 9 MM.	15	R\$ 37,51	R\$ 562,65
496	TESOURA DE PODA/JARDINAGEM COM TRAVA	TESOURA DE PODA/JARDINAGEM COM TRAVA	10	R\$ 44,88	R\$ 448,80



497	TESOURA DE USO PROFISSIONAL COM LÂMINA EM AÇO INOX	TESOURA DE USO PROFISSIONAL COM LÂMINA EM AÇO INOX. - LÂMINA COM DESBASTE QUE PROPORCIONAM UM CORTE PRECISO E EFICIENTE. - CABO EM POLIPROPILENO - COR DO CABO: PRETO - COMPR. LÂMINA: 13,5 CM - COMPR. TOTAL: 25 CM	5	R\$ 29,37	R\$ 146,85
498	TETRACLORETO DE CARBONO - 1 LITRO	TETRACLORETO DE CARBONO. REAGENTE P.A. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	2	R\$ 846,50	R\$ 1.693,00
499	TIMOL PA - 100 GRAMAS	TIMOL, PURO, P.A. EMBALAGEM COM 100G	3	R\$ 81,47	R\$ 244,41
500	TIOCIANATO DE AMÔNIO 500G	TIOCIANATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, HIGROSCÓPICO, ODOR DE AMÔNIA, FÓRMULA QUÍMICA NH ₄ SCN, PESO MOLECULAR 76,12 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1762-95-4, EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS.	9	R\$ 51,00	R\$ 459,00
501	TIRAS PARA DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS NA URINA FRASCO COM 100	TIRAS PARA EXAME DE URINA. CADA TIRA DEVE CONTER PELO MENOS 10 ANALITOS, COMO PH, DENSIDADE, NITRITO, CETONAS, HEMOGLOBINA, BILIRRUBINAS, UROBILINOGÊNIO. SÃO FEITAS DE PLÁSTICO COM PEQUENOS PEDAÇOS DE PAPEL EMBEBIDOS EM REAGENTES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR QUANDO IMERSOS NA URINA, FRASCO COM 100 TIRAS	3	R\$ 37,64	R\$ 112,92
502	TOLUENO - 1000 ML	TOLUENO, LÍQUIDO INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA C ₇ H ₈ , MASSA MOLECULAR 92,14, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 108-88-3. FRASCO 1000 ML.	12	R\$ 94,44	R\$ 1.133,28
503	TRENA DE 30 M COM EMPUNHADURA	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, 30M, LARGURA 12,5MM EM CAIXA ABERTA COM EMPUNHADURA, GRADUAÇÃO DE MM/POL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6	R\$ 66,27	R\$ 397,62
504	TRENA DE BOLSO 10 METROS	TRENA DE BOLSO 10 M, LARGURA DE FITA 25 MM/1'.	2	R\$ 14,52	R\$ 29,04
505	TRITANOLAMINA FRASCO DE 1 LITRO	TRITANOLAMINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 149,19, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₅ NO ₃ , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 102-71-6. FRASCO DE 1 LITRO.	4	R\$ 67,40	R\$ 269,60
506	TRITILENOGLICOL 99%	TRITILENOGLICOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 150,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₄ O ₄ ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 112-27-6	1	R\$ 142,93	R\$ 142,93



507	TRIFE DE FERRO ZINCADO	TRIFE DE FERRO ZINCADO ARO TREFILADO DIAMETRO INTERNO 120MM ALTURA 200MM	39	R\$ 16,63	R\$ 648,57
508	TRIPÉ DE FERRO ZINCADO TREFILADO - 18 X 23 CM	TRIPÉ DE FERRO ZINCADO TREFILADO.FABRICADO EM ARAME DE FERRO TREFILADO E ZINCADO. MEDIDA 18 X 23 CM	10	R\$ 57,73	R\$ 577,30
509	TRIPTONA - 500 GRAMAS	TRIPTONA; FRASCO DE 500 GRAMAS	5	R\$ 288,67	R\$ 1.443,35
510	TRIZMA BASE 1 KG	TRIZMA BASE. BIOULTRA, ≥99.8% (T). LINEAR FORMULA NH ₂ C(CH ₂ OH) ₃ . PESO MOLECULAR 121.14. FRASCO COM 1 KG	1	R\$ 589,99	R\$ 589,99
511	TROMPA DE VÁCUO SEM REGISTRO	TROMPAS DE VÁCUO SEM REGISTRO - EQUIPAMENTO QUE, LIGADO EM UMA TORNEIRA, FAZ SUÇÇÕES NAS FILTRAÇÕES A VÁCUO, ATINGINDO ATÉ 750MM NA ESCALA DE MERCÚRIO; FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO OU LATÃO CROMADO	10	R\$ 40,17	R\$ 401,70
512	TUBO CAPILAR - 500 UNIDADES	POTES DE CAPILARES DE VIDRO, TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO COMP 75 MM DIÂMETRO INTERNO 1,0 MM EXTERNO 1,5 MM, CAIXA COM 500 UNIDADES	3	R\$ 15,87	R\$ 47,61
513	TUBO CONECTANTE DE 3 VIAS ANGULO 75. COM JUNTAS CONICAS ESMERILHADAS INTERCAMBIAVEIS IGUAIS 24/40	TUBO CONECTANTE DE 3 VIAS ANGULO 75. COM JUNTAS CONICAS ESMERILHADAS INTERCAMBIAVEIS IGUAIS 24/40	10	R\$ 57,41	R\$ 574,10
514	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BOROSSILICATO NAS DIMENSÕES 15 X 100 MM	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
515	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 70 ML	TUBO DE ENSAIO, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO, FUNDO REDONDO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 24 X 200 MM. CAPACIDADE APROXIMADA DE 70 ML.	178	R\$ 5,53	R\$ 984,34
516	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE BAQUELITE	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE BAQUELITE; DIÂMETRO 18 X 180 MM; VIDRO NEUTRO; ESPESSURA DA PAREDE: 0,9 MM; FUNDO REDONDO.	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
517	TUBO DE ENSAIO VIDRO NEUTRO SEM ORLA 10ML	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO NEUTRO SEM ORLA 13 X 100 MM 10ML	820	R\$ 0,40	R\$ 328,00
518	TUBO DE ENSAIO VIDRO NEUTRO SEM ORLA 20 ML	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO NEUTRO, SEM ORLA, 16 X 150 MM, 20 ML.	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60
519	TUBO PARA CENTRÍFUGA 15 ML 25 UNIDADES	TUBO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, GRADUADO COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE 15 ML. PACOTE COM 25 UNIDADES.	8	R\$ 20,05	R\$ 160,40
520	TUBO PARA CENTRÍFUGA 50 ML 25 UNIDADES	TUBO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, GRADUADO COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE 50 ML. PACOTE COM 25 UNIDADES.	10	R\$ 40,18	R\$ 401,80



521	TUBO TIPO FALCON - CAPACIDADE 50 ML	TUBO TIPO FALCON - CAPACIDADE 50 ML. MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO PARA USO EM CENTRÍFUGA, GRADUADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, AUTOCLAVÁVEL.	405	R\$ 0,86	R\$ 348,30
522	UREIA P.A. FRASCO COM 500G	UREIA P.A. FRASCO COM 500G	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
523	VASELINA SOLIDA 500 GRAMAS	VASELINA SÓLIDA BRANCA. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	2	R\$ 23,50	R\$ 47,00
524	VERMELHO DE FENOL 25 GRAMAS	VERMELHO DE FENOL, REAGENTE PA, EMBALAGEM COM 25G	11	R\$ 50,83	R\$ 559,13
525	VERMELHO DE METILA 100 GRAMAS	VERMELHO DE METILA, REAGENTE PA, EMBALAGEM COM 100G	9	R\$ 55,81	R\$ 502,29
526	VIDRO DE RELÓGIO 08 CM	VIDRO DE RELÓGIO – 08 CM DIÂMETRO	110	R\$ 4,08	R\$ 448,80
527	VIDRO DE RELÓGIO 14 CM	VIDRO DE RELÓGIO – 14 CM DE DIÂMETRO.	10	R\$ 10,38	R\$ 103,80
528	VIDRO DE RELÓGIO 20 CM	VIDRO DE RELÓGIO – 20 CM DIÂMETRO	55	R\$ 11,20	R\$ 616,00
529	VIOLETA CRISTAL (CL 42555)	VIOLETA CRISTAL (CL 42555)	7	R\$ 12,26	R\$ 85,82
530	VIOLETA DE METILA 25 GRAMAS	VIOLETA DE METILA, COMPOSIÇÃO C24H28N3CL, PESO MOLECULAR 393,96 G, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS AZUL ESVERDEADOS. CAS 8004-87-3. FRASCO DE 25 G.	3	R\$ 36,84	R\$ 110,52
531	VIOLETA DE METILA CRISTAL 25G	VIOLETA DE METILA CRISTAL FÓRMULA: C25H30CLN3 PESO MOLECULAR: 407,99 ; ESTADO FÍSICO: SÓLIDO, VERDE, INODORO; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 548-62-9 - FRASCO DE 25G	1	R\$ 36,07	R\$ 36,07
532	VIOLETA GENCIANA - 100 GRAMAS	VIOLETA GENCIANA. PESO MOLECULAR: 407,99; APARÊNCIA: PÓ VERDE ESCURO COM BRILHO METÁLICO; SOLÚVEL EM ÁGUA, CLOROFÓRMIO, ÁLCOOL E GLICERINA. INSOLÚVEL NO ÉTER. EMBALAGEM COM 100G	7	R\$ 21,51	R\$ 150,57
533	XILENO 1 LITRO	XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C6H4(CH3)2 (P-XILENO), GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 106-42-3. EMBALAGEM COM 1 L.	6	R\$ 27,49	R\$ 164,94
534	XIOL 1000ML	XIOL (XILENO). FÓRMULA QUÍMICA C8H10, PESO MOLECULAR 106,17, TEOR DE PUREZA MÍNIMO 98%, REAGENTE P.A., CAS 95-47-6. FRASCO DE 1000ML	2	R\$ 29,73	R\$ 59,46
535	ZINCO EM PÓ FRASCO DE 500G	ZINCO EM PÓ ; FÓRMULA QUÍMICA: ZN PESO MOLECULAR : 65,39; APARENCIA: PÓ CINZA, INODORO - NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 7440-66-6 - FRASCO DE 500G	1	R\$ 32,62	R\$ 32,62
536	ZINCO GRANULADO 250 GRAMAS	ZINCO GRANULADO. REAGENTE PA. EMBALAGEM COM 250GR	6	R\$ 65,08	R\$ 390,48
					R\$ 543.507,89

29/2015

68



RELATÓRIO DEMANDA POR CÂMPUS

ITEM	DENOMINAÇÃO	Qte	CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	CAMPUS BARRAÇÃO/CAPANEMA	CAMPUS CAMPO LARGO	CAMPUS CASCAVEL	CAMPUS COLOMBO	CAMPUS CURITIBA	CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	CAMPUS GOIOERÊ	JACAREZINHO	CAMPUS JAGUARIAÍVA	CAMPUS IRATI	CAMPUS IVAIPORÃ	CAMPUS LONDRINA	PALMAS	CAMPUS PARANAGUÁ	CAMPUS PARANAVAÍ	CAMPUS PINHAIS	CAMPUS PITANGA	CAMPUS TELEMACHO BORBA	CAMPUS UMUARAMA	CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
1	ACETANILIDA EMBALAGEM COM 500 G	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
2	ACETATO DE AMÔNIO COMPOSIÇÃO BÁSICA NH4C2 H3O2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
3	ACETATO DE CÁLCIO EM PÓ 500 GRAMAS	14	2	-	-	-	6	-	-	-	-	2	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-
4	ACETATO DE COBRE II ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU CRISTALISAZUL ESVERDEADOS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
5	ACETATO DE ETILA 1 LITRO	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-
6	ACETAT	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-



27	ÁCIDO SULFANÍLICO P.A /A.C.S. FRASCO DE 100G	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
28	ÁCIDO SULFÚRICO 1000 ML	26	2	-	1	-	5	1	-	-	2	2	2	1	1	2	-	5	-	-	-	2	-
29	ÁCIDO TARTÁRICO L. 500 GRAMAS	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	AFIADOR PARA FURADOR DE ROLHAS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
31	ÁGAR BACTERIOLÓGICO – 500 GRAMAS	7	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
32	ÁGAR BAIRD PARKER (BP) – 500 GRAMAS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	ÁGAR BAIRD-PARKER (BP) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	6	-	-	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	ÁGAR BDA 500	17	-	-	-	-	5	-	2	-	2	2	-	1	2	1	-	-	-	-	1	1	-



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	GRAMAS																							
35	ÁGAR BISMUTO SULFITO (BS) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36	AGAR DICLORAN ROSA BENGALA 500 GRAMAS	7	-	-	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		
37	ÁGAR DICLORAN ROSA DE BENGALA CLORANFENICOL (DRBC) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
38	ÁGAR HEKTON ENTÉRICO COM VALIDADE	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	MÍNIMA DE 2 ANOS, FRASCULO COM 500 G																				
39	ÁGAR INFUSÃO CÉREBRAL CORAÇÃO (BHI) - 500 GRAMAS	5	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	ÁGAR LISINA FERRO (LIA) - 500 GRAMAS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	AGAR MACCONKEY COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	ÁGAR MRS 500 GRAMAS	7	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	-	1	-	-	-	-	-	-
43	ÁGAR MRS COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

29/2015

74



44	AGAR MUELLER HINTON EM PÓ 500G	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
45	ÁGAR NUTRIENTE 500 GRAMAS	22	-	-	-	-	10	-	-	-	-	1	-	-	1	1	8	-	-	-	-	1	-
46	ÁGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
47	ÁGAR SABOURAUX DEXTROSE EM PÓ	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
48	AGAR SALMONELLA SHIGELLA EM PÓ	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
49	ÁGAR TRÍPLICE AÇÚCAR FERRO (TSI) - 500 GRAMAS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50	ÁGAR VERDE BRILHANTE SULFA	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



	COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G																					
51	ÁGAR XILOSE LISINA DESOXICOLATO (XLD) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
52	ÁGAR-ÁGAR TIPO I - 500 GRAMAS	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
53	AGAROSE 500G	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	
54	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO	34	4	10	-	2	4	-	-	2	-	1	3	-	1	-	-	-	4	-	1	2
55	ÁGUA OXIGENADA 30%	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	
56	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGU	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-



	E																						
57	ALARAJADO DE METILA - 100 GRAMAS	13	2	-	-	2	1	-	-	1	2	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
58	ALÇA DE DRIGALSKI EM VIDRO	75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	45	-
59	ALÇA DE PLATINA COM CABO KOLLE 24 CM	8	-	-	-	-	-	-	-	-	5	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	ÁLCOOL 70% GEL	105	-	-	-	-	-	105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	ÁLCOOL ABSOLUTO: ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRIDO NA CONCENTRAÇÃO DE 99,3° INPM	25	20	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	ÁLCOOL BUTÍLICO 1000 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	4	-	-	-	1	-	-
63	ÁLCOOL EM GEL 65%	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64	ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO	140	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-	30	-	-	-	-	-	-	-	100	-
65	ÁLCOOL ETÍLICO 99,8% 1000 ML	74	-	2	-	-	10	-	-	-	-	5	-	1	18	-	5	20	3	-	10	-	-
66	ÁLCOOL	25	-	-	-	-	-	-	8	-	15	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

29/2015

77



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	ETÍLICO 99,8% 1000 ML																						
67	ÁLCOO L ISOAMÍ LICO (ÁLCOO L ISOPEN TÍLICO)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
68	ÁLCOO L ISOPRO PÍLICO (2- PROPR ANOL)	23	5	-	-	-	1	-	-	1	8	-	1	-	-	2	-	2	-	-	-	3	-
69	ÁLCOO L LÍQUID O 70%	92	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	50	37	-	-	-	-	-	-	-
70	ÁLCOO L LÍQUID O 96° GL – 1L	42	20	-	-	5	5	-	-	-	-	-	5	-	2	-	-	-	-	-	-	-	5
71	ÁLCOO L METÍLI CO - 1000 ML	48	-	-	-	-	-	-	-	1	4	2	2	-	-	-	-	30	-	-	-	9	-
72	ALCOÔ METRO	21	-	2	-	2	-	-	1	2	3	4	-	3	2	-	-	-	1	1	-	-	-
73	ALGOD ÃO HIDRÓFI LO EM ROLO	35	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	1	20	-	-	4	-	-	5	1
74	ALGOD ÃO TIPO HIDRÓFI LO*	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-
75	ALIZARI NA FRASCO COM 100GR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
76	ALONG A DE BORRA CHA PARA KITAZA TO 50	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-

29/2015

78



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



MM																									
77	ALONG A PARA KITAZA TO EM BORRA CHA 50 X 24 MM	25	5	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
78	AMIDO SOLÚV EL 500 GRAM AS	3	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
79	AMONI O DE CLORET O PA	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
80	ANEL DE FERRO COM MUFA - 10 CM	30	-	-	-	-	-	-	-	10	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
81	ANEL DE FERRO COM MUFA - 5 CM	50	-	10	-	-	-	-	-	10	-	10	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	
82	ANILIN A - 1000 ML	7	-	-	-	-	2	-	1	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
83	AVENT AL DE PVC	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	15	-	-	-	-	
84	AZUL DE BROM OFENO L PA ACS SYNTH	5	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
85	BALÃO DE DESTIL AÇÃO 250 ML	11	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	
86	BALÃO DE DESTIL AÇÃO 500 ML	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
87	BALÃO DE FESTA	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	COR AMARE LO TAMAN HO Nº 5																						
88	BALÃO DE FUNDO CHATO 24/40 - 250 ML	53	4	-	-	-	-	-	-	10	8	10	5	-	-	-	-	-	6	-	-	10	-
89	BALÃO DE FUNDO CHATO E BOCA ESMERI LHADA 500 ML	16	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90	BALÃO DE FUNDO CHATO GARGA LO CURTO - 1000 ML	25	-	-	-	-	15	-	-	-	-	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	BALÃO DESTIL AÇÃO SAÍDA LATERA L 250 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92	BALÃO DESTIL AÇÃO SAÍDA LATERA L 500 ML	12	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93	BALÃO FUNDO REDON DO - 250 ML	70	10	4	-	-	10	-	6	-	-	10	10	-	-	-	-	-	6	4	-	10	-
94	BALÃO FUNDO REDON DO C/ DUAS BOCAS 24/40 CAPACI DADE 250ML	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-



95	BALÃO FUNDO REDONDO C/ DUAS BOCAS 24/40 CAPACIDADE 500ML	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	
96	BALÃO VOLUMÉTRICO 250ML COM ROLHA DE POLIPROPILENO. USADO PARA PREPARAR SOLUÇÕES COM PRECISÃO NO LABORATÓRIO	101	10	-	-	-	30	-	-	20	-	10	20	-	5	-	-	-	6	-	-	-	-
97	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO	84	20	-	-	-	-	-	-	30	-	10	-	-	20	-	-	-	-	4	-	-	-
98	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO, GRADUADO	75	-	10	-	-	-	-	-	30	-	10	10	-	-	-	-	10	1	4	-	-	-
99	BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO, BORRO, GRADUADO	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	8	-	-	-
100	BALÃO VOLUM	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



	ÉTRICO EM VIDRO TEMPERADO - 10 ML																						
101	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO TEMPERADO - 100 ML	65	-	10	-	-	30	-	-	-	-	10	10	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-
102	BALÃO VOLUMÉTRICO FUNDO CHATO COM ROLHA POLI 500 ML	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-
103	BALÃO VOLUMÉTRICO, COM FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGALO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 250ML	40	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-	5	-	-	-	-	-	10	-	-	5
104	BALÃO VOLUMÉTRICO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TIPO SAÍDA GARGA	110	10	-	-	-	30	-	-	-	40	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	LO, MATERIAL TAMPA POLIETILENO, CAPACIDADE 50 ML																						
105	BANDEJA EM POLIPROPILENO 12 L	15	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
106	BANDEJA EM POLIPROPILENO 450 X 280 X 77 MM 6,7 L A 8 L USADO PARA O TRANSPORTE DE VIDRARIAS	117	50	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	25	30	-	-	-	-	-	-	2	
107	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR 7 LITROS	22	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	
108	BARRA MÁGNETICA LISA 5MM X 15MM SEM ANEL	58	-	-	-	-	-	-	-	-	5	10	20	3	10	-	-	-	-	-	-	5	5
109	BASTÃO DE VIDRO APROXIMADAMENTE 8 X 300 MM	212	10	20	-	8	50	-	12	50	-	15	-	-	1	-	-	-	6	20	-	-	20
110	BEBEDOURO PARA GAIOLA	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	

29/2015



	DE CAMU NDON GOS																								
111	BECKER DE VIDRO BOROSI LICATO 1000 ML	56	10	-	-	-	-	-	-	2	-	20	10	5	2	-	-	-	6	-	-	-	-	1	
112	BECKER DE VIDRO BOROSI LICATO 100ML	80	20	10	-	-	-	-	-	-	-	20	-	15	-	-	-	-	5	-	-	-	10		
113	BECKER DE VIDRO BOROSI LICATO 250 ML	107	12	10	-	-	-	-	-	10	-	5	20	5	15	5	-	-	10	5	-	-	10		
114	BECKER DE VIDRO BOROSI LICATO 50 ML	97	20	10	-	-	-	-	-	15	-	5	20	-	2	-	-	-	10	5	-	-	10		
115	BECKER DE VIDRO BOROSI LICATO 600 ML	36	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10	5	1	5	-	-	-	5	-	-	-	-		
116	BEQUE R DE VIDRO F. BAIXA 1 L	12	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
117	BEQUE R DE VIDRO F. BAIXA 150 ML	80	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-		
118	BEQUE R DE VIDRO F. BAIXA 2 L	16	4	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
119	BEQUE R DE VIDRO F. BAIXA	80	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-		



	250 ML																					
120	BEQUE R DE VIDRO F. BAIXA 50 ML	70	-	-	-	30	-	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
121	BEQUE R DE VIDRO F. BAIXA 600 ML	12	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122	BICARB ONATO DE AMÔNIO 500 GRAM AS	8	-	-	1	3	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
123	BICARB ONATO DE SÓDIO 500G	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
124	BICARB ONATO DE SÓDIO EM PÓ 80G	5	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
125	BICO DE BUNSE N COM REGIST RO PRA GÁS, REGUL AGEM DE AR	52	-	-	4	-	-	-	-	-	-	20	-	2	-	-	-	10	6	10	-	-
126	BISSUL FITO DE SÓDIO - 1000 GRAM AS	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
127	BISSUL FITO DE SÓDIO PA ACS - 500G.	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
128	BROME TO DE SÓDIO 500	5	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-



	GRAMAS																																													
129	BURETA C/TORNEIRA DE TEFLON GRADUADA 25ML VIDRO BOROSILICATO, DIVISÃO 1/10ML	97	16	-	-	-	10	-	-	30	-	15	15	-	10	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
130	BURETA DE VIDRO, GRADUADA, CAP. 50ML	45	-	-	-	-	10	-	-	20	-	-	10	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
131	BURETA GRADUADA - 50 ML	21	-	-	-	-	10	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
132	CABO DE BISTURINº 3	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	
133	CABO DE BISTURINº 4	100	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-
134	CADINHO DE PORCELANA 40 ML	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
135	CADINHO EM PORCELANA - 25 ML	131	1	-	-	25	20	-	-	-	-	20	20	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
136	CADINHO EM PORCELANA 100 ML	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137	CADINHO GOOCH	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



	30 ML																						
138	CADINHO GOOCH 50 ML	18	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
139	CAIXA GROWING PARA RATOS	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-
140	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
141	CAIXA PORTA LÂMINAS PARA 100 LÂMINAS DE MICROSCOPIA	37	-	2	-	-	-	20	-	5	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	5	2	
142	CALDO E. COLI (EC) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM 500 G	8	1	-	-	6	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
143	CALDO EC-MUG (CALDO EC COM 4-METILUBELIFERIL-946;-D-GLUCURONÍDEO) COM PRAZO DE VALIDADE	5	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



	MÍNIMO DE 2 ANOS, FRASCO COM 500 G																																																		
144	CALDO LAURIL SULFATO - 500 GRAMAS	18	-	-	-	-	5	-	-	-	2	10	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
145	CALDO RAPPAPORT - VASSILIDES SOJA (RVS) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
146	CALDO SELENITO CISTINA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 500 G	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
147	CALDO TRETIONATO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS,	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



	OSE.																						
154	CARBU RETO DE CÁLCIO PA - FRASC O COM 500 G	8	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	
155	CARVÃ O ATIVO P.A. 250 GRAM AS	13	1	-	-	-	3	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	2	-
156	CASEÍN A ÁCIDA HIDROL ISADA 500 GRAM AS	6	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
157	CERA DE ABELH A BRANC A COSMÉ TICA 500 GRAM AS	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	
158	CICLOH EXANO 1 L	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	5	-	-	-	-	
159	CICLOH EXENO PA. FRANC O COM 1L	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	
160	CLORET O DE AMONI O PA 500 GRAM AS	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
161	CLORET O DE BÁRIO 1 KG	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	
162	CLORET O DE	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	4	-	1	-	1	



	BÁRIO 500 GRAMAS																						
163	CLORETO DE CÁLCIO 500 GRAMAS	24	-	2	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	4	-	-	10	1	1	-	2	-
164	CLORETO DE COBALTO - 250 GRAMAS	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
165	CLORETO DE ESTRÔNIO 500 GRAMAS	11	1	2	-	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-
166	CLORETO DE LÍTIO 100 GRAMAS	24	2	2	-	1	3	-	1	1	-	2	1	-	1	1	-	7	-	1	-	1	-
167	CLORETO DE MAGNÉSIO 1 KG	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
168	CLORETO DE POTÁSSIO 1 KG	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
169	CLORETO DE POTÁSSIO 99% PA	12	-	-	-	-	-	1	-	-	-	5	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-
170	CLORETO DE POTÁSSIO EM PÓ - 1KG	4	-	-	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171	CLORETO DE SÓDIO 99,5% - 1000 GRAMAS	8	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-

29/2015

91



172	CLORETO DE ZINCO PA 500G	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
173	CLOREXIDINA 2%	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
174	CLOROFORMO PA - 1000 ML	33	-	2	-	-	4	-	-	1	7	-	2	-	2	-	-	12	-	1	-	2
175	COBRE METÁLICO PÓ 100 GR	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-
176	COLETORES DE MATERIAS DESCARTÁVEIS PERFURANTES 7L	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-
177	COLUNA DE VIGREUX	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	1	-	-	-
178	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5CM X 7,5CM, 5 DOBRAS	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-
179	COMPRIMIDO DE VITAMINA C - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-
180	COMPRIMIDOS ANTIÁCIDOS	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	20	-	-	-

29/2015



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	EFERVE SCENTE COM 2 UNIDA DES																				
181	CONDE NSADO R ALLIHN	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
182	CONE INHOFF 1000 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-
183	CONJU NTO COM 100 LAMIN AS ZOOLO GIA	31	20	1	-	1	6	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
184	CONJU NTO PARA COLOR AÇÃO DE GRAM	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-
185	CONTE NSOR DE ACRÍLIC O PARA RATOS DE 0 A 500 GRAM AS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
186	COPO DE BECKER - 100 ML	47	-	-	-	-	-	6	30	-	10	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
187	COPO DE BECKER - 1000 ML	17	-	-	-	-	-	6	10	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
188	COPO DE BECKER - 250 ML	47	-	-	-	-	-	6	30	-	10	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
189	COPO DE BECKER - 50 ML	11	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
190	CORAN	16	3	-	-	-	3	-	-	-	3	1	-	3	-	-	3	-	-	-	-

29/2015

93



	TE AZUL DE BROMOTIMOL 25 GRAMAS																						
191	CORANTE AZUL DE METILENO - 100 GRAMAS	29	1	1	-	-	4	-	-	-	2	5	-	1	1	-	-	10	1	-	-	2	1
192	CORANTE PÚRPURA DE BROMOCRESOL PA - 25 GRAMAS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
193	CORANTE TIPO ÍNDIGO CARMIM 10 GRAMAS	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
194	CORANTE TIPO ORCEÍNA SINTÉTICA 5 GRAMAS	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
195	CORANTE VERDE JANUS 25 GRAMAS	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
196	CRONÔMETRO DIGITAL 6 DÍGITOS	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	CUBA PARA CORAR	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-

29/2015

94



	LÂMINAS FORMA BAIXA																					
198	D-GLICOSE ANIDRICA (DEXTROSE) PA ACS - 500GR	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
199	DESSECADOR COMPLETO COM TAMPA E LUVA EM VIDRO E PLACA EM PORCELANA PERFURADA	6	2	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200	DEXTROSE 500 GRAMAS	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
201	DITERT-BUTIL METIL FENOL OU HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
202	DIETILAMINA USP - 1000 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	4	-	-	-	-	-	-
203	DIMETILSULFÓXIDO DMSO 1 LITRO	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
204	DPPH	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-

29/2015



	(2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZIL)																							
205	EDTA (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO) 2H ₂ O - 500 GRAMAS	4	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
206	ELETRODO DE PH COMBINADO	7	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
207	ENXOFRE	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-
208	ENXOFRE EM PÓ DUPLAMENTE VENTILADO, EMBALADO EM SACOS DE 25KG.	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
209	EOSINA AZUL DE METILENO SEG. MAY	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
210	EOSINA Y	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
211	ERLENMEYER	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
212	ERLENMEYER - BOCA LARGA - 250ML - SATÉLITE	57	10	-	-	-	30	-	-	-	-	5	10	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
213	ERLENMEYER	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-

29/2015

96



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	BOCA ESTREITA 250 ML																									
214	ERLENMEYER BOCA LARGA 125 ML	90	15	-	-	-	30	-	-	30	-	5	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
215	ERLENMEYER DE VIDRO - 250ML	36	-	10	-	-	-	-	-	10	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
216	ERLENMEYER GRADUADO - 1000 ML	24	-	-	-	-	10	-	-	10	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
217	ERLENMEYER GRADUADO - 500 ML	35	-	-	-	-	10	-	-	-	-	10	10	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218	ESCORREDOR CAPACIDADE 16 PEÇAS 33 X 33 CM, EM CHAPAS E PINOS DE POLIPROPILENO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
219	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS	67	15	-	-	4	-	-	15	10	-	10	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
220	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA DIÂMETRO 40 MM	30	15	-	-	2	-	-	-	10	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
221	ESCOVA PARA	18	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

29/2015

97



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	DE ERVAS 100ML																						
229	ESSÊNCIA COSMÉTICA DE HORTELÃ 100ML	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-
230	ESTANHO GRANULADO - 500 GRAMAS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
231	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO DE 25 MM	15	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	
232	ESTANTE PARA 50 MICRO TUBOS TIPO EPENDORF OU SIMILAR	10	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	
233	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO - CAPACIDADE PARA 40 TUBOS (15 MM)	45	-	-	-	-	10	-	6	-	-	7	20	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
234	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO - CAPACIDADE	21	-	-	-	-	10	-	7	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	

29/2015

99



	PARA 40 TUBOS (25 MM)																					
235	ESTANT E PARA TUBOS DE ENSAIO 40 TUBOS DE 21 MM	6	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
236	ÉTER DE PETRÓL EO (30- 60°C) - 1 LITRO	11	-	-	-	-	-	-	1	2	-	2	-	-	3	-	-	-	-	-	3	-
237	ÉTER DE PETRÓL EO P.A. 1000 ML	14	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-
238	ÉTER ETÍLICO 99,5% - 1000 ML	54	-	-	-	-	4	-	-	3	-	-	-	6	4	-	34	3	-	-	-	-
239	ETILEN OGLICO L - 1 LITRO	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-
240	EXTRAT O DE LEVED URA EM PÓ - 500 GRAM AS	9	1	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-
241	EXTRAT OR DE SOXHL ET 303 MM	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-
242	FENOL 500 GRAM AS	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	-	3	-	-	-	1	-
243	FENOLF TALEÍN A 100 GRAM AS	17	-	-	-	-	3	-	-	1	-	5	1	-	1	-	1	-	-	-	-	5
244	FENOLF	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

29/2015



	TALEÍN A PURA 100 GRAM AS																						
245	FERRICI ANETO DE POTÁS SIO(III) 100 GR	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	
246	FERRO CIANET O DE POTÁS SIO - 500 GRAM AS	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
247	FITA ISOLAN TE DE ALTA FUSÃO 19MM X 2M	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
248	FITA ISOLAN TE EM PVC	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
249	FLORO GLUCIN OL ANIDR O 25G	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
250	FORMA LDEIDO 37% - 1 LITRO	106	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	-	6	-	-	-	-	-	
251	FOSFAT O DE POTAS SIO - 1KG	11	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	1	4	-	-	-	-	-	2	-
252	FOSFAT O DE POTÁS SIO DIBÁSI CO ANIDR O	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
253	FOSFAT O DE SÓDIO BIBÁSI CO ANIDR	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-



	O EMBA LAGE M 500 G																					
254	FRAS CO CON TAS GOT AS 30ML	100	10 0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
255	FRAS CO CON TAS EM PRO LIP ROPI LE NO 60 ML	120	10 0	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
256	FRAS CO DE VIDRO ÂMBAR 1 LITRO	20	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
257	FRAS CO DE VIDRO ÂMBAR 100 ML	100	10 0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
258	FRAS CO DE VIDRO ÂMBAR 2 LITROS	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
259	FRAS CO ERLEN MEYER DE VIDRO BORO, BOCA ESTREI TA, GRADU ADO, COM ROLHA DE POLI	15	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
260	FRAS CO KITA ZATO	28	4	-	-	-	-	-	-	-	10	10	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
261	FRAS CO PLÁSTI CO	100	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	-	80	-	-	-	-	-	-	-	-



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	1000 ML																																						
262	FRASCO PLÁSTICO 1000 ML	15	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
263	FRASCO PLÁSTICO 125 ML	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
264	FRASCO PLÁSTICO 250 ML	80	50	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
265	FRASCO PLÁSTICO 500 ML	25	-	-	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
266	FRASCO PLÁSTICO ÂMBAR 500 ML	25	-	-	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
267	FRASCO REAGENTE 1000ML	57	-	8	-	-	-	-	-	20	10	10	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-		
268	FRASCO REAGENTE 100ML	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	10	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
269	FRASCO REAGENTE 250ML	97	-	8	-	-	-	-	10	20	-	-	10	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
270	FRASCO REAGENTE 500ML	72	-	8	-	-	-	-	-	20	10	-	10	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
271	FRUTO SE - 500G	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
272	FUCSINA BÁSICA 90% 25 GRAM	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	

29/2015

103



AS																																						
273	FUNIL ANALÍTICO - 125 ML	74	-	-	-	-	20	-	-	20	-	8	10	-	15	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
274	FUNIL ANALÍTICO - 250 ML	93	-	10	-	-	20	-	-	20	-	10	10	-	15	-	-	-	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
275	FUNIL ANALITICO 500ML	70	-	-	-	-	20	-	-	20	-	15	10	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
276	FUNIL DE BUCHNER EM PORCELANA DIÂMETRO 90MM	36	8	-	-	-	10	-	-	5	-	8	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
277	FUNIL DE SEPARAÇÃO E ADIÇÃO 500 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
278	FUNIL DE SEPARAÇÃO SQUIBB (PERA) 125 ML	53	6	-	-	-	-	-	-	10	-	12	10	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
279	FUNIL DE VIDRO ANALÍTICO - 10 CM	46	-	10	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
280	FUNIL DE VIDRO ANALÍTICO, HASTE DIÂMETRO 5 CM	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	
281	FUNIL DE VIDRO Ø 5 CM, CAPACIDADE	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



	15 ML																																							
282	GELATI NA EM PÓ PARA MEIO DE CULTU RA - 500 GRAM AS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
283	GEOPL ANO EM PLÁSTI CO INJETÁ VEL OU EM MADEI RA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
284	GLICERI NA - 1 LITRO	26	1	-	-	-	4	-	-	-	-	3	1	-	2	2	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-			
285	GLICOS E (D) MONO HIDRAT ADA - 500 GRAM AS	7	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
286	GRAL ALMOF ARIZ DE PORCE LANA COM PISTILO - 65 ML	10	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
287	GRAL COM PISTILO DE PORCE LANA - 610 ML	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-			
288	GRAL EM PORCE L. COM PISTILO , 92MM 100ML	55	-	-	-	-	-	-	-	10	-	5	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-
289	GRAXA	9	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-		

29/2015

105



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	DE SILICO NE 50 G																						
290	HEMAT OXILIN A 25 GRAM AS	4	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
291	HEPTA NO-N 99,5% - 1 LITRO	8	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-
292	HEXAM ETAFO SATO DE SÓDIO - 1KG	6	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
293	HEXAN O FRASC O 1000 ML	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	22	-	-	-	-	10	-
294	HIDRÓ XIDO DE BÁRIO - 250 GRAM AS	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	4	-	-	-	-	2	-
295	HIDRÓ XIDO DE CÁLCIO 500 GRAM AS	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	-
296	HIDRÓ XIDO DE MAGN ÉCIO 500 GRAM AS	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-
297	HIDRÓ XIDO DE POTÁS SIO 500 GRAM AS	24	-	-	-	-	10	-	-	-	-	1	-	3	3	-	6	-	-	-	-	1	-
298	HIDRÓ XIDO DE SÓDIO 1KG	58	-	2	-	-	6	-	-	1	6	9	4	-	3	2	-	16	-	1	-	5	3

29/2015

106



299	IODET O DE POTÁS SIO 100GR	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	10	-	-	-	-	-
300	IODET O DE POTÁS SIO 500 GRAM AS	21	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	-	10	-	1	-	-	-
301	IODO RESSUB LIMAD O (METÁL ICO) 100 GRAM AS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
302	JARRA DE ANAER OBIOSE 3,5 LITROS	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-
303	JOGO DE FURAD OR DE ROLHA S 12 PEÇAS	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
304	JOGO DE PENEIR AS GRANU LOMET RICAS EM AÇO INOXID ÁVEL, TAMAN HO Ø 8" X 2"	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
305	KIT DESEN HO GEOMÉ TRICO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
306	KIT DNA FINGER PRINTI NG	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	5	-	-	-	-	-
307	LACTOS	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	-

29/2015

107



316	LÂMINAS HISTOLÓGICAS CONTEÚDO 80 PEÇAS	42	-	2	-	1	-	-	-	1	-	1	-	20	15	-	-	-	-	1	-	-	1
317	LÂMINAS MICROBIOLÓGICAS 30 PEÇAS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
318	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 26X76 MM - 50 UNIDADES	17	-	4	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	10	-	-	-	-	2	-	-	-
319	LÂMINAS PERMANENTES DE BOTÂNICA 100 UNIDADES	59	20	2	-	1	3	-	-	1	-	-	-	20	3	-	-	5	-	1	-	2	1
320	LÂMINAS PREPARADAS PARASITOLÓGICA 30 PEÇAS	33	-	2	-	2	-	-	-	1	-	-	-	20	3	-	-	-	-	1	-	4	-
321	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 24 X 24 MM 100 UNIDADES	21	-	-	-	3	-	-	-	-	-	10	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	2
322	LAMÍULAS PARA MICROSCOPIA 22X22	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



	MM - 100 UNIDA DES																						
323	LAMPA RINA A ÁLCOO L - 100ML	30	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-
324	LANCET AS ESTÉRIL CAIXA 200 UNIDA DES	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
325	LAURIL ÉTER SULFAT O DE SÓDIO 1 L	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-
326	LAURIL SULFAT O DE SÓDIO PÓ 1 KG	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
327	LEITE DE MAGN ÉSIA 350 ML	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-
328	LUGOL FRACO 0,15% - 500 ML	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-
329	LUVA CIRÚRG ICA AMBID ESTRA TAMAN HO M	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
330	LUVA CIRÚRG ICA AMBID ESTRA TAMAN HO P	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
331	LUVA DE BORRA CHA EM LÁTEX	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
332	LUVA	24	-	-	-	-	-	-	8	10	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	5

29/2015

110



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



	DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ																					
333	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M	46	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	5	5	-	5	-	-	-	-	-
334	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-
335	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	20	-	-	-	-	-	20	-
336	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M	64	-	-	-	-	-	6	10	-	-	-	4	-	-	-	-	2	-	-	40	2
337	LUVA DE	50	-	-	-	-	-	7	10	-	-	-	4	-	5	-	-	2	-	-	20	2

29/2015

111



	LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P																							
338	LUVA DE RASPA DE COURO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
339	LUVA DE VAQUETA TAMANHO GRANDE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
340	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENO	50	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-
341	MALTO SE -D (+) 500G	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-
342	MANGUEIRA DE SILICONE 10 X 5 MM	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
343	MANGUEIRA DE SILICONE 11,5 X 8 MM	7	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-
344	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	15	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-
345	MÁSCARA	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-

29/2015

112



	CIRÚRGICA PERSONALIZADA COM ESTAMPAGEM DE PALHAÇO 20 UNIDADES																					
346	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
347	MEIOTIOGLICOLATO (TGM) - 500 GRAMAS	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
348	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100UL	9	-	-	-	-	-	2	-	-	2	1	1	-	-	-	2	1	-	-	-	-
349	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000UL	11	-	-	-	-	-	-	-	6	-	2	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-
350	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 1000 A 5000UL	8	-	-	-	-	-	-	-	6	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
351	MICROPIPETA MONOCANAL COM	4	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



359	NITRATO DE CÁLCIO 1 KG	4	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
360	NITRATO DE CHUMBO 500 GRAMAS	6	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	1
361	NITRATO DE ESTRÔNIO 250 GRAMAS	4	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-
362	NITRATO DE MAGNÉSIO 1KG	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
363	NITRATO DE POTÁSSIO PACS - 500G	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-
364	NITRATO DE PRATA 25 GRAMAS	44	2	-	-	-	4	-	2	1	-	2	1	1	1	-	-	25	-	-	-	5
365	NITRATO DE PRATA 500 GRAMAS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
366	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	186	-	10	20	50	-	-	-	-	-	-	-	40	4	-	-	-	20	42	-	-
367	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90	-	-	-	-	-
368	ÓLEO DE AMÊNDOAS	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-



	DOCE 1 L																								
369	OLEO ESSENC IAL DE CITRON ELA 100ML	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-
370	OLEO ESSENC IAL DE LAVAN DA 100ML	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
371	OLEO ESSENC IAL DE YLANG YLANG 100ML	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
372	OLEO MINER AL (VASELI NA LIQUID A) - 1000 ML	8	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
373	ÓLEO MINER AL/VAS ELINA LÍQUID A 1000 ML	7	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
374	ÓLEO PARA BOMB A VÁCUO 1 L	10	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-
375	OXALA TO DE AMÔNIO MONO HIDRAT ADO 500 GRAM AS	5	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
376	ÓXIDO DE CÁLCIO 500 GRAM AS	5	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-

29/2015

116



377	ÓXIDO DE CÁLCIO FRASCO 500 G	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
378	ÓXIDO DE MERCÚRIO II - 25 GRAMAS	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
379	PAPEL DE TORNASOL AZUL (ÁCIDO)	8	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-
380	PAPEL DE TORNASOL VERMELHO (ALCALINO BÁSICO)	8	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-
381	PAPEL DE TORNASOL VERMELHO	39	-	-	-	-	1	-	-	-	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-
382	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 100 UNIDADES	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	20	-
383	PAPEL FILTRO QUALITATIVO Ø 11CM	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
384	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 12,5 CM - 100 UNIDADES	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	4	-	-	-



385	PAPEL INDICADOR DE PH 0-14	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	1	-	26	2	-	-	-	-
386	PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH 1 A 14 - 100 UNIDADES	22	-	4	-	-	5	-	-	-	-	-	5	-	2	-	-	-	1	4	-	-	1
387	PAPEL TORNASSOL AZUL	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
388	PECTINA CÍTRICA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
389	PEGADOR DE MADEIRA PARA PICNOMETRO OU PINÇA DE MADEIRA	15	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
390	PERA PIPETADORA COM 3 VÁLVULAS	82	10	20	-	-	-	-	-	10	-	10	20	-	-	1	-	-	-	6	-	-	5
391	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 500 GRAMAS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
392	PÉROLA DE VIDRO 2 MM - 1KG	18	-	10	-	-	-	-	-	-	-	5	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
393	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1 LITRO	27	-	4	-	-	-	-	-	-	3	-	5	-	2	-	-	11	-	1	-	1	-



394	PICNÔ METRO GAY-LUSSAC C/ SAÍDA LATERAL SEM TERMÔ METRO 50 ML	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	
395	PICNÔ METRO GAY-LUSSAC SEM TERMÔ METRO 10 ML	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-
396	PINÇA ANATOMICA 16CM	40	-	-	-	-	-	20	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
397	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	20	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-
398	PINÇA DE MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO 150M M	90	-	-	-	10	-	10	-	-	10	20	-	20	-	-	-	-	-	20	-	-	-
399	PINÇA DUPLA PARA BURETA COM MUFA	45	-	-	-	5	-	-	10	-	10	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
400	PINÇA INOX PARA CADINHO 22 CM	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-
401	PINÇA INOX PARA CADINHO 45 CM	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-



402	PINÇA PARA BURETA COM MUFA - 3,5CM	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-
403	PINÇA PARA CONDENADOR COM MUFA TIPO 3 DEDOS	27	10	4	-	-	-	-	-	6	-	-	-	2	-	-	-	-	-	5	-	-	-
404	PINÇA PONTA FINA	44	-	-	-	-	-	-	4	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
405	PINÇA TIPO TESOURA PARA CADINHO 50 CM	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
406	PINÇA TIPO TESOURA PARA CADINHO, 22CM DE COMPRIMENTO	23	-	-	-	-	2	-	-	-	-	8	10	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
407	PINCEL ACHATADO Nº 12 E Nº 14	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
408	PINCEL ACHATADO Nº 16 E Nº 20	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
409	PIPETA DE VIDRO, SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 10 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
410	PIPETA	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-



	DE VIDRO, SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 2 ML																						
411	PIPETA DE VIDRO, VOLUMÉTRICA	41	-	10	-	-	20	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	6	-	-	-	
412	PIPETA DE VIDRO, VOLUMÉTRICA	76	-	20	-	-	20	-	-	-	-	5	5	-	20	-	-	-	-	6	-	-	-
413	PIPETA DE VIDRO, VOLUMÉTRICA ESGOTAMENTO	70	15	-	-	-	20	-	-	-	25	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
414	PIPETA GRADUADA 10ML - 1/10	125	-	-	-	-	20	-	-	50	-	10	10	-	20	-	-	-	10	-	-	5	
415	PIPETA GRADUADA 2ML - 1/10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
416	PIPETA PASTEUR POLI, 150MM 3ML 500UN	33	4	-	-	-	2	-	-	-	2	-	1	-	1	3	-	-	-	-	-	20	
417	PIPETA VOLUMÉTRICA 10 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
418	PIPETA VOLUMÉTRICA 20 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
419	PIPETA DOR DE BORRACHA TIPO PÊRA	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



	COM 3 VIAS																						
420	PIPETA DOR MOTO RIZADO - 0,1ML A 100 ML	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
421	PIPETA DOR PI-PUMP 10ML	69	5	20	-	-	10	-	-	10	-	5	-	-	-	3	-	-	-	6	-	10	-
422	PIPETA DOR PI-PUMP 25ML	56	10	10	-	-	10	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	10	-	
423	PISSET A - 250 ML	61	-	-	-	5	-	-	10	6	-	10	20	-	-	-	-	10	-	-	-	-	
424	PISSET A - 500 ML	198	-	16	-	5	-	-	10	15	20	15	20	-	20	2	-	50	10	10	-	-	5
425	PLACA DE PETRI - 100 X 15 MM	410	300	-	-	-	50	-	40	-	-	-	10	-	-	-	-	10	-	-	-	-	
426	PLACA DE PETRI 150 X 25 MM	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	
427	PLACA DE PETRI EM VIDRO COM 100X15 MM E COM TAMPA	410	-	-	-	-	30	-	-	30	-	-	-	-	20	-	150	-	-	-	150	-	30
428	PONTEIRA DE PIPETA (01μL A 10 μL)	4	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
429	PONTEIRAS DE PIPETA (100 μL A 1000	6	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	μ L)																							
430	PONTEIRAS PARA MICRO PIPETAS VOLUME 200UL	10	-	-	-	-	-	-	1	-	5	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-
431	PROPILENOGLICOL (D± 1.035) P.A - 1 LITRO	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	-	-	-	-	-	-	-
432	PROTECTOR AURICULAR TAMANHO ÚNICO	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
433	PROVETA DE VIDRO GRADUADA 1000 ML	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
434	PROVETA DE VIDRO GRADUADA 50 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-
435	PROVETA DE VIDRO GRADUADA 500 ML	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	15	-	-
436	PROVETA DE VIDRO GRADUADA BASE EM POLIPROPILENO 25 ML	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	-	-
437	PROVETA DE VIDRO	125	-	-	-	-	30	-	4	25	-	10	10	6	10	-	-	-	-	-	-	-	25	5

29/2015

123



	GRADUADA BASE EM POLIPROPILENO 50 ML																					
438	PROVETA DE VIDRO GRADUADA, BASE EM POLIPROPILENO, 10 ML	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	-
439	PROVETA EM VIDRO COM BASE EM PLÁSTICO - 1000 ML	39	-	-	-	15	-	-	10	-	6	3	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
440	PROVETA EM VIDRO COM BASE EM PLÁSTICO - 250 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
441	PROVETA EM VIDRO COM BASE EM PLÁSTICO - 500 ML	46	-	-	-	15	-	-	15	-	-	5	-	5	-	-	-	6	-	-	-	-
442	PROVETA EM VIDRO COM BASE EM POLIPROPILENO 100 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-



443	PROVE TA GRADU ADA EM POLIPR OPILEN O (ALTO RELEV O) AUTOC LAVÁV EL 500ML	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
444	PROVE TA GRADU ADA VIDRO BASE SEXTAV ADA 10 ML	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
445	PROVE TA GRADU ADA VIDRO BASE SEXTAV ADA 250 ML	104	-	-	-	30	-	-	25	-	3	10	6	5	-	-	-	-	-	-	25	-
446	REAGE NTE VERDE DE BROM OCRES OL 5 GRAM AS	21	-	-	-	9	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	10	-	-	-	-	-
447	ROLHA DE BORRA CHA Nº 06	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-
448	ROLHA DE BORRA CHA Nº 08	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-
449	ROLHA DE BORRA CHA Nº 10	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-
450	ROLHA	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	-

29/2015

125



	DE BORRA CHA Nº 12																						
451	ROLHA REFERÊ NCIA 11	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
452	ROLHA REFERÊ NCIA 13	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
453	ROLHA REFERÊ NCIA 5	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
454	ROLHA REFERÊ NCIA 7	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
455	ROLHA REFERÊ NCIA 9	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
456	SACAR OSE	10	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	-	-	2	-
457	SAFRA NINA FRASC O DE 25G	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
458	SERING A DE BORRA CHA NR. 12 (PERA DE BORRA CHA) 200 ML	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-
459	SÍLICA GEL AZUL DESSEC ANTE FRASC O DE 500 G	25	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	-
460	SILICO NE INCOL OR 280G	4	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
461	SOLUÇ ÃO DE FORMA LDEÍDO (FORM OL) - 1 LITRO	31	-	-	-	-	-	-	-	-	6	3	-	-	1	-	-	6	-	-	-	15	-



462	SOLUÇÃO KCL 3 M ELETROLÍTICA 1L	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
463	SOLUÇÃO KCL 3 M SATURADA COM AGCL 1L	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
464	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 4,0 - 500 ML	17	-	2	-	-	2	-	-	-	2	5	-	-	1	2	-	-	-	1	-	2	-
465	SOLUÇÃO TAMPÃO LEITURA PH 7,0 - 500 ML	15	-	2	-	-	2	-	-	-	2	5	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2	-
466	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10 - 500 ML	12	-	-	-	-	2	-	-	-	2	5	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-
467	SULFATO DE ALUMÍNIO 500 GRAMAS	8	-	-	-	-	2	-	1	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
468	SULFATO DE AMÔNIO FRASCÃO 500G	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
469	SULFATO DE COBRE (II) PENTAHIDRATO 5-HIDRATO -	13	-	-	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	1	2	-	3	-	-	-	2	-



1KG																							
470	SULFATO DE COBRE FRASCADO COM 1 KG	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
471	SULFATO DE COBRE II ANIDRO FRASCADO DE 500G	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	
472	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRADO 500 GR	11	-	-	-	-	-	-	-	5	-	1	-	1	-	-	4	-	-	-	-	-	
473	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRADO 1000 G	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
474	SULFATO DE MAGNÉSIO SECO - 500 GRAMAS	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-
475	SULFATO DE MANGANÊS FRASCADO 500 G	9	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	2	-
476	SULFATO DE MERCÚRIO (ICO) - 100 GRAMAS	5	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
477	SULFATO DE MERCÚRIO II	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-

29/2015



	COMP OSIÇÃO QUÍMI CA HGSO4 FRASC O COM 25 GRAM AS																					
478	SULFAT O DE POTÁS SIO ANIDR O 1000 GRAM AS	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
479	SULFAT O DE PRATA - 25 GRAM AS	11	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	5	-	-	-	1
480	SULFAT O DE SÓDIO ANIDR O FRASC O 500 G	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
481	SULFAT O DE ZINCO 500 GRAM AS	4	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
482	SULFAT O ZINCO 7H2O - 1000 G	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
483	SULFIT O DE SÓDIO ANIDR O 1000 GRAM AS	3	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
484	SUPOR TE LABOR ATÓRI O TIPO UNIVER SAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
485	SUPOR	8	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	5	-	-	-	-



	TE PARA MICRO PIPETA S PARA LABOR ATÓRI O																							
486	SUPOR TE PARA PIPETA S GIRATO RIO EM POLI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
487	SUPOR TE TIPO ESCOR REDOR PARA VIDRAR IA	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
488	TARTA RATO DE SÓDIO FRASC O COM 500 G	13	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	6	-	-	-	1	-
489	TELA DE AMIAN TO GALVA NIZAD O COM DISCO REFRAT ÁRIO, 18 X 18 CM	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	
490	TERMO - HIGRÔ METRO DIGITA L	15	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	
491	TERMO LACTO DENSI METRO ESCALA 15/40	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	
492	TERMÔ METRO DE VIDRO	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	



493	TERMÔMETRO EM VIDRO	65	-	-	-	-	20	-	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	5
494	TERMÔMETRO EM VIDRO	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
495	TERMÔMETRO QUÍMICO ESCALA INTERNA - 10+150 :1° C 260 MM ÁLCOOL	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-
496	TESOURA DE PODA/JARDINAGEM COM TRAVA	10	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
497	TESOURA DE USO PROFISIONAL COM LÂMINA EM AÇO INOX	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
498	TETRACLORETO DE CARBONO - 1 LITRO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
499	TIMOLPA - 100 GRAMAS	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500	TIOCIANATO DE AMÔNIO 500G	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	8	-	-	-	-	-
501	TIRAS PARA DETERMINAÇÃO	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-



	ÃO DE PARÂMETROS NA URINA FRASCO COM 100																				
502	TOLUENO - 1000 ML	12	2	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	1	-	-	4	-	-	-	-
503	TRENADE 30 M COM EMPUNHADURA	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
504	TRENADE BOLSO 10 METROS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
505	TRIETANOLAMINA FRASCO DE 1 LITRO	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	1
506	TRITILENOGLICOL 99%	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
507	TRIPE DE FERRO ZINCADO	39	8	10	-	-	-	-	-	10	-	-	5	-	-	-	-	-	6	-	-
508	TRIPÉ DE FERRO ZINCADO TREFILADO - 18 X 23 CM	10	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
509	TRIPTONA - 500 GRAMAS	5	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-
510	TRIZMA BASE 1 KG	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
511	TROMPA DE	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10



	VÁCUO SEM REGISTRO																					
512	TUBO CAPILAR - 500 UNIDADES	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-
513	TUBO CONECTANTE DE 3 VIAS ANGULO 75. COM JUNTAS CONICAS ESMERILHADAS INTERCOMBIÁVEIS IGUAIS 24/40	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	
514	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
515	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 70 ML	178	-	-	-	40	-	-	-	30	8	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	
516	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE BAKELITE	250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250	-	
517	TUBO DE ENSAIO VIDRO NEUTRO SEM	820	-	60	-	-	100	-	-	-	5	50	-	25	-	-	-	20	20	-	500	40

29/2015

133



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



	ORLA 10ML																							
518	TUBO DE ENSAIO VIDRO NEUTRO SEM ORLA 20 ML	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-		
519	TUBO PARA CENTRÍFUGA 15 ML 25 UNIDADES	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	
520	TUBO PARA CENTRÍFUGA 50 ML 25 UNIDADES	10	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	
521	TUBO TIPO FALCON - CAPACIDADE 50 ML	405	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	400	-	-	-	-	-	-	
522	UREIA P.A. FRASCO COM 500G	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	
523	VASELINA SOLIDA 500 GRAMAS	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
524	VERME LHO DE FENOL 25 GRAMAS	11	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	1	-	2	-	-	5	-	-	-	-	-	
525	VERME LHO DE METILA 100 GRAMAS	9	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
526	VIDRO DE	110	-	20	-	-	-	-	-	50	-	-	10	-	-	-	-	-	10	20	-	-	-	-

29/2015

134



4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 4.1. Todos os ITENS descritos na Seção 3 deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.
- 4.2. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;
- 4.3. Todos os itens deverão possuir manual de instrução ou guia de uso, contendo todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos.
- 4.4. Todos os materiais/equipamentos entregues, em parcelas, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deverão obedecer a um mesmo padrão de qualidade, devendo ser entregues preferencialmente itens iguais entre si (mesmo modelo, marca, componente e versão);
- 4.5. Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais/equipamentos, esta deverá ser **escolhida pela IFPR dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora**, no momento da aquisição.
- 4.6. Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão considerados atendidas por qualquer valor entre 100 e 127 V, inclusive, as exigências de 110 e 115 V; analogamente, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220. Ademais, os equipamentos entregues deverão observar a frequência elétrica padronizada no Brasil que é de 60Hz, conforme determina a Lei nº 4.454/1964.
- 4.7. Todos os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com as especificados contidas na Descrição dos Itens presente neste Termo de Referência, conforme **Tabela I da Seção 3**.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. Na proposta de preços deverá constar a descrição detalhada dos itens, de acordo com as especificações do item 3.1 deste Termo de Referência, sendo que a validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- 5.2. Deverá a proposta, conter o valor unitário para cada saída e o valor total, aceitável no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, em moeda corrente no Brasil (R\$).
 - 5.2.1. Os valores máximos a serem pagos por cada item, são os especificados na **Tabela I da Seção 3 (três)**.
- 5.3. Na proposta deverá conter além da especificação completa do material fornecido, e o preço, as seguintes informações e anexos:
 - a. Nome do fabricante;
 - b. Modelo;
 - c. Procedência (país de origem e unidade fabril);
 - d. Ano de fabricação.
- 5.3.1. Poderão ser anexados à proposta Catálogos e folhetos descritivos dos materiais/equipamentos elaborados e/ou divulgados pelo licitante, fabricante, integrador, distribuidor, etc.

29/2015

136



6. ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

- 6.1. O cumprimento do objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações descritas na Seção 3, e nos Locais específicos indicados pelo IFPR, de acordo com os endereços indicados na no Edital.
- 6.2. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas localidades indicadas, conforme as quantidades solicitadas por cada unidade no momento da aquisição, no prazo de até 30 dias contados da data de emissão do empenho.
- 6.3. Os materiais/equipamentos serão entregues em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, e deverão ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável do IFPR.
- 6.3.1. A retirada dos materiais/equipamentos dos veículos transportadores e a remoção destes até os locais onde deverão ser instalados ficarão por conta do fornecedor.
- 6.4. Os itens/produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do bem.
- 6.5. Todos os bens deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, artº32).
- 6.5.1. As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem.
- 6.5.2. Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam
- a) Restritivas em volume e peso, as dimensões requeridas à proteção do conteúdo;
- b) Projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências ao produto que contêm;
- c) Recicladas, se a reutilização não for possível.
- 6.6. Os materiais deverão ter prazo de **validade de no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega.
- 6.6.1. Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Instituto Federal do Paraná.
- 6.7. Para os equipamentos deverá ser apresentado Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega destes nas imediações do IFPR que solicitar a aquisição.
- 6.7.1. A contratada deverá efetuar a reposição dos itens e/ou a troca de equipamentos, em caso de estes apresentarem defeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias para capital e 25 (vinte e cinco) dias para as demais localidades, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.
- 6.8. O objeto desta licitação será recebido:
- a) **Provisoriamente** pelo Almojarifado de cada Campus solicitante do IFPR, sendo o recebimento provisório apenas simples conferência física dos materiais. O recebimento **definitivo** dos materiais/equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, depois de verificado o correto funcionamento dos itens, mediante ateste de recebimento pela CONTRATANTE diretamente na Nota Fiscal/fatura.
- b) O recebimento não exclui a responsabilidade civil da adjudicatária. Assim, mesmo entregue e recebido definitivamente, o componente fica sujeito à substituição pela

29/2015

137



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



adjudicatária, desde que comprovada à existência de problemas cuja verificação seja possível no decorrer de sua utilização;

- c) A entrega de produtos ou componentes, que não estejam de acordo com as especificações contidas na proposta, implicará a recusa no recebimento, por parte do IFPR, que colocará o objeto à disposição da adjudicatária para substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem que acarrete despesa adicional para o IFPR, subordinando-se, por conseguinte, a adjudicatária, às penalidades a serem inclusas no edital.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Marcelo Assis de Almeida
SIAPE: 1802536

ORDENADOR DE DESPESA
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

KARINA MELLO BONILAURE

Diretora Geral
Câmpus Telêmaco Borba
SIAPE 1681304

O original encontra-se assinado nas fls 568 do processo

29/2015

138



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS Pregão Eletrônico 29/2015 (SRP)

1. PARA LANÇAR A PROPOSTA NO SISTEMA COMPRASNET:

A licitante deverá preencher o campo da **Especificação Detalhada do Objeto**, com as informações sobre o item, esclarecendo todas as especificações técnicas do serviço/material, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo:

- não serão aceitas descrições genéricas como: “conforme Edital”, “atendemos o Edital”, dentre outras ou identificarem a licitante;
- No campo fabricante deverá ser preenchido com o nome de um fabricante;
- No campo Marca deverá ser preenchido com somente uma marca e um modelo, se houver.

2. PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:

A Proposta escrita, a ser encaminhada pela licitante vencedora, após a fase de lances, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas:

- descrição detalhada;
- quantidade, marca, modelo, fabricante, preço unitário e preço total;
- preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula;
- identificação da empresa: CNPJ, endereço, telefones, e-mail, representante legal e responsáveis pelo contato;
- validade da proposta e prazo de garantia.

Razão Social:

CNPJ:

Rua:

n°:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Contato/Representante legal:

RG:

CPF:

Fone/Fax:

E-mail:

Dados para Pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Validade da proposta: ____ dias.

Lote	Item	Descrição do Item	Marca/ Modelo	Unid. De Fornecimento	Quant.	Preço Unitário	Preço Total

____ de _____ de ____.

(Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL)
(Carimbo)

29/2015

139



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

PROCESSO N.º 23411.003756/2015-169

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 038.617.119-07 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.743.855-4, designado pela Portaria do Magnífico Reitor do IFPR de nº 646/15, publicada no DOU de 03 de Fevereiro de 2015, seção 2, página 19, realizou no site www.comprasnet.gov.br, Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/2013, 3.555/2000, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 29/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFPR, **RESOLVE registrar os preços** para a aquisição dos produtos registrados na cláusula primeira, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventuais futuras aquisições de Núcleo Básico I – Física, Química e Biologia – Material de Consumo, necessários a atender as demandas dos diversos campus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 29/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo nº 23411.003756/2015-69

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A relação do(s) item (ns) e/ou lotes com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item e/ou lotes, a(s) qual (is) terá (ão) preferência de contratação, constitui o Anexo I desta Ata (proposta definitiva de preço).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura, durante o qual o IFPR não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do IFPR, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, em especial o seu artigo 22, do parágrafo primeiro ao nono.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

29/2015

140



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SUBCLÁUSULA SEGUNDA: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Quanto o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração juntos aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no §4º do art. 62, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA.

O objeto será entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, no ato de envio das Autorizações de Fornecimento (AF) acompanhadas da respectiva nota de empenho (NE).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para entrega dos materiais será de 30 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo fornecedor. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta-feira, no horário da 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O fornecedor assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento (AF) e as Notas de Empenhos (NE) pelo e-mail indicado na Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços, concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO.

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas, em até 30 dias, contado a partir da data do ateste de recebimento definitivo do material/equipamento nas faturas/notas fiscais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O ateste somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no pedido de compra;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta "online" ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização;

SUBCLÁUSULA QUARTA: Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do IFPR, os valores em atraso serão atualizados até a data do efetivo pagamento, com base na variação "pro rata tempore", utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior, caso seja positivo do Indexador, consoante solicitação do adjudicatário e emissão do documento fiscal correspondente;

SUBCLÁUSULA QUINTA: O IFPR reterá na fonte, os impostos devidos, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições do materiais/equipamentos constante do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do IFPR e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão do documento denominado Nota de Empenho (NE).

29/2015

141



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho (NE), pelo fornecedor.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

SUBCLÁUSULA QUINTA: Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será colocada à disposição do fornecedor, para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata ou através de GRU, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Além do previsto na Subcláusula Primeira, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) – advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- c) – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);
- e) – cancelamento do respectivo registro na Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Terceira da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069/95 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro,

29/2015

142



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFPR para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL.

A entrega do material deverá ser efetuada no local estabelecido na Cláusula Quinta da presente Ata, obedecidas às quantidades determinados pela Unidade Administrativa solicitante, desde que dentro do limite definido no Termo de Referência, anexo ao Edital, inclusive com a observância das disposições do Decreto nº 7.746/2012 (que fixa critérios de desenvolvimento sustentável para contratações públicas)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

- I. a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- III. por iniciativa do órgão ou entidade usuária, quando:
 - a) O **fornecedor beneficiário** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;]
 - b) Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
 - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO.

As aquisições serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesas do IFPR. A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação do material.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS INTEGRANTES.

Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão nº **029/2015** e seus anexos, e também a proposta das empresas, classificadas em 1.º lugar, que farão parte como **ANEXO I DO PRESENTE DOCUMENTO.**

29/2015

143



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Curitiba, ____ de _____ de 2015.

RUBENS FELIPE RIBEIRO
Pró-Reitor de Administração
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

29/2015

144



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 29/2015 – IFPR

A empresa **[Digite texto]**

Declara para os devidos fins, que:

- 2.1.1 concorda com minuta da Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 29/2015 do IFPR, e a mesma será recebida após a assinatura do Instituto Federal do Paraná;
- 2.1.2 que a proposta definitiva (preços registrados) fará parte da Ata de Registro de Preço como anexo I da mesma;
- 2.1.3 Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional compras.telemaco@ifpr.edu.br concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega;
- 2.1.4 Assume o compromisso de avisar o IFPR quando houver mudança de e-mail

Curitiba, __ de _____ de 2015.

(assinatura e identificação do REPRESENTANTE LEGAL)
Carimbo da Empresa

29/2015

145